

RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL O ENSINO MÉDIO NO BRASIL: PRINCIPAIS PROBLEMAS

FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA



“O principal objetivo da Educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas e não simplesmente repetir o que as outras gerações fizeram.”
(Piaget)



RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL O ENSINO MÉDIO NO BRASIL: PRINCIPAIS PROBLEMAS

FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA



“O principal objetivo da Educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas e não simplesmente repetir o que as outras gerações fizeram.”
(Piaget)

**BELÉM-PA
2015**



Relatório Final de Auditoria de Natureza Operacional O Ensino Médio no Brasil: Principais Problemas

Conselheiro Relator: Sebastião Cézar Colares

Unidade: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque
Professor Eidorfe Moreira - FUNBOSQUE

Objetivo: Avaliar o ensino médio integrado ao curso técnico em meio ambiente oferecido pela Escola Bosque, com o objetivo de identificar os principais problemas que afetam essa modalidade de ensino e suas possíveis causas, quanto aos aspectos inerentes à gestão, infraestrutura e formação continuada de professores.

Período abrangido pela auditoria: 2010/2013

Período de realização da auditoria: junho a dezembro de 2013

Equipe de Auditoria:

<i>Analistas</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Mário Augusto Medina Viana	Analista de Controle Externo	NAOP
Elisa do Socorro Melo Resque	Analista de Controle Externo	NAOP
Georgina Benedita Pantoja Quaresma	Analista de Controle Externo	NAOP
Rosemary Balduina de Souza Lopes	Assessor Técnico	NAOP

Designação da Equipe: Portaria nº 0729/2013/TCM.

BELÉM-PARÁ
Fevereiro 2015



AGRADECIMENTOS

O trabalho de Auditoria Operacional foi realizado por este Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará sob a coordenação do Tribunal de Contas da União (TCU), em parceria com os demais Tribunais de Contas do Brasil (TC's), com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e com o Instituto Rui Barbosa (IRB).

Por se tratar de uma Auditoria Operacional Coordenada, a sua execução contou com a colaboração dos auditores operacionais do Tribunal de Contas da União (TCU), dos outros TC's do Brasil, nos encontros realizados em Brasília-DF, desde a sua fase de planejamento até a conclusão do relatório preliminar.

Cabe ressaltar, ainda, a cooperação técnica do Tribunal de Contas da União (TCU), dos membros do GAO, dos Tribunais de Contas da Bahia– TCE/BA e do Distrito Federal, no que tange à elaboração dos papéis de trabalho referentes ao eixo gestão escolar e ao eixo infraestrutura das escolas, respectivamente.

Por fim, oportuno agradecer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, ao Presidente da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, aos professores e alunos do ensino médio pela sua participação ativa, bem como as coordenadoras pedagógicas da Escola Bosque, que receberam muito bem a Equipe da AOP e proporcionaram toda a estrutura para a realização da Auditoria, desde a fase de levantamento de auditoria até a fase de execução, bem como colaboraram para o desenvolvimento das técnicas de diagnóstico, tornando possível a troca de experiências e a incorporação de suas expectativas e dificuldades.



RESUMO

A realização da presente Auditoria Operacional Coordenada resultou do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e os Tribunais de Contas Brasileiros (TC's), com apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e do Instituto Rui Barbosa (IRB), que definiu como tema a avaliação do ensino médio das escolas públicas brasileiras, nos termos dispostos na Declaração de Campo Grande – MS, documento referência do III Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, ocorrido nos dias 12,13 e 14 de novembro de 2012.

A escolha do tema consubstanciou-se no fato do ensino médio reunir atualmente alguns dos piores indicadores da educação brasileira. É nessa etapa da educação básica que se concentram as maiores taxas de abandono escolar e também as notas mais baixas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)¹, índice que mede a qualidade das escolas brasileiras. Os resultados alcançados em 2011 informados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb)² e da Prova Brasil, revelam que apenas 10,3% dos alunos brasileiros terminam o ensino médio sabendo o que deveriam em matemática – ou seja, quase 90% dos alunos não aprendem o esperado. É um retrocesso em relação à medição anterior, realizada em 2009, quando 11% dos estudantes do 3º ano sabiam o esperado na disciplina. Em 2003, esse índice era de 12,8%. Pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o estudante deveria sair dessa etapa do ensino preparado para o ingresso tanto no mercado de trabalho como na universidade. Todavia, o ensino médio não fornece ferramentas profissionais e intelectuais suficientes aos jovens brasileiros, que estão cada dia mais expostos a um mundo cada vez mais competitivo e exigente.

Esse cenário levou a proposição da realização de uma Auditoria Operacional Coordenada, a ser realizada em conjunto pelos Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios, sob a coordenação do Tribunal de Contas da

¹ O [Ideb](#) foi criado pelo [Inep](#) (Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em 2007, como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Ele é calculado com base na taxa de rendimento escolar (aprovação e evasão) e no desempenho dos alunos no SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) e na [Prova Brasil](#) e representa a iniciativa pioneira de reunir num só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações.

² A Prova Brasil e o Saeb são avaliações para diagnóstico, em larga escala, desenvolvidas pelo Inep, com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos. Nos testes aplicados na 4ª e 8ª séries (5º e 9º anos) do ensino fundamental e na 3ª série do ensino médio, os estudantes respondem a questões de língua portuguesa (foco em leitura), e matemática (foco na resolução de problemas). No questionário socioeconômico, os estudantes fornecem informações sobre fatores de contexto que podem estar associados ao desempenho. Professores e diretores das turmas e escolas avaliadas também respondem a questionários que coletam dados demográficos, perfil profissional e condições de trabalho.



União (TCU), como o objetivo de identificar os principais problemas que afetam essa modalidade de ensino e suas possíveis causas, possibilitando a proposição de recomendações aos gestores para melhoria da qualidade do ensino ofertado a população jovem brasileira.

No caso específico do TCM/PA, a auditoria teve como objeto as ações governamentais desenvolvidas pela Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira (FUNBOSQUE), mantenedora da Escola Bosque, única escola municipal a oferecer o ensino médio no Estado do Pará, com o objetivo de verificar a qualidade do ensino médio integrado ao curso técnico em meio ambiente ofertado pela Escola.

Nesse norte, foram formuladas três questões de auditoria relacionadas ao desempenho da gestão escolar, à infraestrutura da escola e à formação continuada de professores.

O trabalho de auditoria foi desenvolvido por intermédio de visitas de estudo realizadas na Escola Bosque, no Conselho Municipal de Educação (CME) e na Secretaria Municipal de Educação (SEMEC). Os métodos de coleta de dados utilizados foram: observação direta, entrevistas, questionários e pesquisa documental em registros administrativos, legislação aplicável e banco de dados da Fundação mantenedora da Escola Bosque.

Como resultado da avaliação realizada, foram detectados vários achados, problemas que vêm prejudicando o desenvolvimento do ensino médio integrado ao curso técnico em meio ambiente ofertado pela Escola Bosque, e que representam oportunidades de melhorias e aperfeiçoamento das políticas educacionais atualmente utilizadas. Essas oportunidades de melhoria estão relacionadas à elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico (PPP) e do Planejamento Anual, ao monitoramento e avaliação da gestão escolar pela FUNBOSQUE e pela SEMEC, à infraestrutura da Escola e à formação continuada de professores que atuam nessa modalidade de ensino.

No intuito de aprimorar a atuação da FUNBOSQUE, mantenedora da Escola Bosque, e da SEMEC, considerou-se oportuno recomendar a adoção de medidas, que visam a minimização dos problemas detectados, dentre as quais se destacam: realização da revisão do PPP, monitorar e avaliar tempestiva e continuamente a implementação do PPP da Escola, elaborar e implementar o planejamento anual, o monitoramento e avaliação do desempenho escolar, capacitar os coordenadores pedagógicos, estabelecer um cronograma para a realização de reuniões pedagógicas e horas pedagógicas, mobilizar e sensibilizar a comunidade para incentivar a participação social dos pais, alunos, professores, funcionários e comunidade em geral na Escola, dotar o Conselho Escolar de toda a infraestrutura necessária ao seu efetivo funcionamento, dotar a Escola de infraestrutura adequada e implementar programa de formação continuada aos professores do ensino médio integrado ao curso técnico em meio-ambiente.



Espera-se, com a implantação das medidas recomendadas, a melhoria e o aperfeiçoamento da gestão escolar, a melhoria na atuação e motivação do professores e desempenho dos alunos do ensino médio regular integrado ao curso técnico em meio ambiente.



LISTA DE SIGLAS

ABNT NBR	Associação Brasileira de Normas Técnicas – Norma Brasileira
CDPD	Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
CEFET	Centro Federais de Educação Técnica
CF/88	Constituição Federal de 1988
CME	Conselho Municipal de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
DVR	Diagrama de Verificação de Risco
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM Regular	Ensino Médio Regular
EP	Educação Profissionalizante
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNBOSQUE	Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira
GABS	Gabinete da Secretária
GAO	Grupo de Auditoria Operacional
HP	Hora Pedagógica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IRB	Instituto Rui Barbosa
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamento Anual
MS	Estado do Mato Grosso do Sul
PAR	Plano de Ações Articuladas
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PMB	Prefeitura Municipal de Belém
PNBE	Programa Nacional Biblioteca da Escola
PNE	Plano Nacional de Educação
PNEE	Política Nacional de Educação Especial
PPA	Plano Plurianual
PPP	Projeto Político-Pedagógico
PROINFO	Programa Nacional de Tecnologia Educacional



Projeto AMA	Projeto Agentes Monitores Ambientais
SAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
Sala PNE	Sala de recursos para Portador de Necessidades Especiais
SEMEC	Secretaria Municipal de Educação
Seprog - TCU	Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo
SWOT	<i>Strengths</i> (Forças), <i>Weaknesses</i> (Fraquezas), <i>Opportunities</i> (Oportunidades) e <i>Threats</i> (Ameaças)
TC/DF	Tribunal de Contas do Distrito Federal
TC's	Tribunais de Contas
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
TCE's	Tribunais de Contas Estaduais
TCM/PA	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
TCU	Tribunal de Contas da União



LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Quantidade de Alunos por Modalidade de Ensino Ano Letivo 2013	Pg. 26
Tabela 2	Quantidade de Alunos do Ensino Médio por Turma Ano Letivo 2013	Pg. 27
Tabela 3	Disciplinas do Ensino Médio Regular Integrado ao Curso Técnico em Meio Ambiente	Pg. 27
Tabela 4	Anexo II – Programa de Governo do PPA 2010/2013	Pg. 28
Tabela 5	Série Histórica do Ensino Médio das Leis Orçamentárias Anuais Exercícios de 2010 a 2013	Pg. 29
Tabela 6	Série Histórica da Educação Básica nas Leis Orçamentárias Anuais Exercícios de 2010 a 2013	Pg. 30
Tabela 7	Série Histórica da Educação Básica extraída do Balanço Anual do Município de Belém dos exercícios de 2010 a 2012	Pg. 30
Tabela 8	Grau de Dificuldade de Implementação do PPP Gestores e Coordenadores Pedagógicos	Pg. 37
Tabela 9	Indicadores de Desempenho e Avaliação do Ensino Médio	Pg. 38
Tabela 10	Grau de Dificuldade para Implementação do PPP - Professores	Pg. 39
Tabela 11	Dificuldades para Implementação do Planejamento Anual Dirigentes da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental	Pg. 44
Tabela 12	Dificuldades para Implementação do Planejamento Anual Coordenadoria de Ensino da Escola Bosque	Pg. 45
Tabela 13	Instrumentos de Planejamento x Indicadores de Desempenho	Pg. 46
Tabela 14	Instrumentos de Planejamento x Conteúdo	Pg. 46
Tabela 15	Grau de Satisfação da Sistemática de Monitoramento e Avaliação Gestão da Escola Bosque	Pg. 51
Tabela 16	Frequência de Utilização do Auditório pelo Ensino Médio Profissionalizante	Pg. 77
Tabela 17	Avaliação das Ações de Combate e Prevenção de Incêndios	Pg. 86
Tabela 18	Avaliação da Segurança Pessoal	Pg. 89
Tabela 17	Avaliação da Segurança Patrimonial	Pg. 89



LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Vista Frontal do Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira	Pg. 67
Figura 2	Sala de Aula	Pg. 68
Figura 3	Interior da Sala de Aula	Pg. 68
Figura 4	Sala de guarda/depósito de material dos alunos do ensino médio	Pg. 70
Figura 5	Alunos utilizando o laboratório de química como sala de aula	Pg. 70
Figuras 6 e 7	Laboratório de informática em precário estado de conservação e higiene	Pg. 74
Figura 8	Paredes do Laboratório com presença de cupins	Pg. 75
Figura 9	Utilização do Laboratório com desvio de finalidade	Pg. 75
Figura 10	Insumos com data de validade vencida	Pg. 75
Figura 11	Arena 1	Pg. 76
Figura 12	Arena 2	Pg. 76
Figura 13	Arena 3	Pg. 76
Figura 14	Vista frontal interna do auditório	Pg. 77
Figura 15	Telhado do auditório apresentando goteiras	Pg. 77
Figura 16	Camarim com piso danificado e servindo de depósito de cadeiras danificadas e de livros novos e usados	Pg. 78
Figura 17	Descida lateral do palco apresentando goteiras e em precário estado de higiene e conservação	Pg. 78
Figura 18	Sala 01- no prédio administrativo	Pg. 78
Figura 19	Sala 02 – nos fundos do laboratório de biologia	Pg. 78
Figura 20	Sala 03 – em um dos antigos alojamentos	Pg. 78
Figura 21	Sanitário do auditório	Pg. 80
Figura 22	Sanitário próximo as salas de aulas	Pg. 80
Figura 23	Hidrante sem mangueira	Pg. 87
Figura 24	Extintor enferrujado, em local inadequado e sem suporte apropriado	Pg. 87

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Organograma da FUNBOSQUE	Pg. 22
Gráfico 2	Série Histórica do Ensino Médio nas LOAS de 2010 a 2013	Pg. 29



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	12
1.1.	Antecedentes	12
1.2.	Identificação do Objeto da Auditoria	13
1.3.	Objetivo e Escopo da Auditoria	13
1.4.	Metodologia	14
2.	VISÃO GERAL DA AÇÃO AUDITADA	17
2.1.	Contextualização e Relevância do Tema	17
2.2.	A Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira e o Ensino Médio Regular Integrado ao Curso Técnico em Meio Ambiente	21
2.3.	Aspectos Orçamentários e Financeiros	28
3.	GESTÃO ESCOLAR	32
3.1.	Deficiências no processo de elaboração, revisão e implementação do Projeto Político-Pedagógico – PPP	33
3.2.	Deficiências no planejamento anual, monitoramento e avaliação do desempenho dos alunos e da gestão escolar por parte da FUNBOSQUE e da SEMEC	40
3.2.1.	Deficiências no planejamento anual	43
3.2.2.	Deficiências no monitoramento e avaliação do desempenho dos alunos do Ensino Médio Integrado Profissionalizante e da gestão escolar pela FUNBOSQUE	52
3.2.3.	Deficiências no apoio ao planejamento, monitoramento e avaliação do desempenho dos alunos do Ensino Médio Profissionalizante e da gestão escolar pela SEMEC	57
3.3.	Baixa participação social na gestão da escola	58
3.4.	Recomendações	60
4.	INFRAESTRUTURA DA ESCOLA BOSQUE	64
4.1.	Instalações Físicas Inadequadas	65
4.1.1.	Sala de aula	67
4.1.2.	Biblioteca	70
4.1.3.	Sala de recursos (PNE)	71



4.1.4. Laboratório de Informática	73
4.1.5. Laboratórios de Biologia e Química	74
4.1.6. Quadra de esportes	76
4.1.7. Auditório	77
4.1.8. Sala dos professores	78
4.1.9. Sanitários	79
4.1.10. Recomendações	81
4.2. Inobservância das normas de acessibilidade e segurança	82
4.2.1. Acessibilidade Motora	82
4.2.2. Combate e Prevenção de Incêndio	85
4.2.3. Segurança Pessoal e Patrimonial	87
4.2.4. Recomendações	91
5. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	93
5.1. Inexistência de Formação Continuada de Professores do Ensino Médio	95
5.2. Recomendações	96
6. ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS DO GESTOR	98
7. CONCLUSÃO	114
8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	117
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	123



1. INTRODUÇÃO

1.1. Antecedentes

A realização de auditorias operacionais pelos Tribunais de Contas do Brasil é resultante do clamor da sociedade brasileira, que exige saber onde os recursos públicos postos à disposição da Administração Pública são empregados e que benefícios concretos traz a população.

O art. 70, caput, da Constituição Federal de 1988 confere aos Tribunais de Contas à competência para realização das auditorias operacionais, que se constitui no exame independente e objetivo da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de organizações, programas e atividades governamentais, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão pública¹. Vê-se, portanto, que esse dispositivo constitucional fortaleceu e ampliou o papel dos Tribunais de Contas, que passaram a avaliar não só a legalidade da aplicação da receita pública, como também a efetividade dos programas de governo, decorrentes da atuação dos administradores públicos na alocação e uso dos recursos disponíveis, para atendimento de seus objetivos, metas e prioridades.

O presente trabalho decorre de uma parceria realizada entre Tribunal de Contas da União (TCU), os Tribunais de Contas do Brasil (TC's), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e do Instituto Rui Barbosa (IRB), resultante de um Acordo de Cooperação Técnica firmado entre os partícipes para a realização de Auditoria Coordenada, nos termos dispostos na Declaração de Campo Grande – MS, documento referência do III Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, com o objetivo de avaliar as ações governamentais, nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), no que concerne à qualidade e a cobertura do ensino médio público brasileiro, e oferecer à sociedade brasileira uma visão ampla dos problemas que afetam essa modalidade de ensino e as suas possíveis causas.

Nesse contexto, com respaldo no Inciso IV, do art. 1º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o TCM/PA, por meio da Portaria nº 0729/2013, designou a Equipe de Auditoria Operacional para realizar a auditoria coordenada na área de educação-ensino médio. Considerando que no Estado do Pará existe somente uma escola municipal que oferece o ensino médio, a auditoria em questão realizou-se na Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, mantenedora da Escola Bosque.

O Tribunal de Contas da União (TCU), como coordenador da Auditoria, estabeleceu como possíveis eixos de avaliação a gestão escolar, a infraestrutura das escolas, professores e financiamento do ensino médio.

¹ A definição de auditoria operacional adotada neste Relatório está baseada nas Diretrizes da Intosai para auditoria de desempenho - *Implementation Guidelines for Performance Auditing* (ISSAI 3000/1, 2004). Fonte: Manual de Auditoria Operacional. Tribunal de Contas da União. 3ª Edição. Brasília: TCU. Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog), 2010. 71 p.



Para o desenvolvimento dos trabalhos, em julho de 2013, em Brasília-DF, os auditores operacionais dos Tribunais de Contas convenientes participaram de Oficina de Trabalho onde foram discutidas as matrizes de planejamento preliminares e as diversas questões de auditoria elaboradas pelos Equipes de Auditoria referentes aos eixos propostos pelo TCU. Ao final, os participantes elegeram como eixos comuns a serem trabalhados por todos os Tribunais de Contas a Gestão e a Infraestrutura das Escolas.

A Equipe de AOP do TCM/PA, por entender que a formação/capacitação do professor é um dos fatores mais relevantes que influenciam na qualidade do ensino público resolveu avaliar, além dos eixos comuns, a formação continuada de professores.

Em outubro de 2013, em Brasília-DF, já na fase de execução da auditoria, foi realizada outra Oficina de Trabalho para discussão das Matrizes de Achados de Auditoria, elaboradas pelas Equipes dos Tribunais de Contas participantes, referentes aos eixos Gestão, Infraestrutura, Professores e Financiamento. Ao final, em plenário, foi definida uma Matriz de Achados Comum.

O resultado dos trabalhos de auditoria de cada Tribunal de Contas participante será consolidado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que apresentará um diagnóstico nacional a respeito da qualidade do ensino médio no Brasil, de acordo com os aspectos acima abordados.

1.2. Identificação do Objeto da Auditoria

A presente auditoria teve como objeto as ações governamentais desenvolvidas pela Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira (FUNBOSQUE), mantenedora da Escola Bosque, única escola pública municipal a oferecer o ensino médio no Estado do Pará.

1.3. Objetivo e Escopo da Auditoria

A realização da presente Auditoria Operacional visou avaliar a qualidade do ensino médio integrado ao curso técnico em meio ambiente ofertado pela Escola Bosque, identificando os principais problemas que afetam essa modalidade de ensino e suas possíveis causas, no que tange aos seguintes aspectos: a) a atuação da gestão escolar; b) a coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC); c) a infraestrutura da Escola Bosque; e d) a formação continuada de professores.

No intuito de levantar as informações a respeito do ensino médio necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, na fase de planejamento, considerando o objetivo e o escopo definidos, foram realizadas as seguintes atividades: pesquisas bibliográficas relativas ao tema; consultas a estudiosos e



pesquisadores da área; análise da legislação pertinente, manuais operacionais, dados e documentos relacionados ao tema.

Nessa fase, de acordo com os eixos definidos, a saber: gestão, infraestrutura e formação continuada de professores, foram desenvolvidas ainda as seguintes técnicas de diagnóstico: Análise dos Stakeholders² e Análise Swot³. As informações obtidas com a aplicação dessas técnicas serviram de base para a elaboração da Matriz Preliminar de Planejamento deste TCM/PA.

Nesse contexto, verificou-se a existência de problemas estruturais e de gestão que tem comprometido o funcionamento e o alcance dos resultados esperados pela ação, pelo que vislumbra-se oportunidades de melhoria de desempenho quanto ao planejamento, monitoramento e avaliação das ações, à infraestrutura da Escola Bosque para atendimento aos alunos do Ensino Médio Integrado ao Meio Ambiente e à formação continuada de professores. Dessa forma, decidiu-se por priorizar três questões de auditoria:

- **Questão 1:** Em que medida a gestão escolar e o apoio da FUNBOSQUE e da SEMEC a esta gestão escolar tem contribuído para melhorar o Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em Meio Ambiente oferecido pela Escola Bosque?
- **Questão 2:** Em que medida a infraestrutura da Escola Bosque proporciona as condições necessárias para o atendimento das demandas do Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em Meio Ambiente?
- **Questão 3:** Os profissionais do magistério do Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em Meio Ambiente da Escola Bosque recebem formação continuada?

1.4. Metodologia

Com o objetivo de investigar as questões de auditoria, diante dos riscos encontrados, a estratégia metodológica escolhida para a realização do trabalho foi a visita de estudo. Os procedimentos de coleta de dados utilizados foram: a observação direta, entrevistas e questionários. Utilizou-se, ainda, pesquisa documental em registros administrativos da FUNBOSQUE e do Conselho Municipal de Educação (CME).

² A análise stakeholder consiste na identificação dos principais atores envolvidos, dos seus interesses e do modo como esses interesses irão afetar os riscos e a viabilidade de programas ou projetos. Está ligada à apreciação institucional e à avaliação social, não só utilizando as informações oriundas destas abordagens, mas também contribuindo para a combinação de tais dados em um único cenário. Stakeholder são pessoas, grupos ou instituições com interesse em algum programa ou projeto e inclui tanto aqueles envolvidos quanto os excluídos do processo de tomada de decisão. (Brasil. Tribunal de Contas da União. Técnicas de Auditoria : análise Stakeholder / Tribunal de Contas da União. – Brasília : TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, 2001. 33 p1. Auditoria I. Título.)

³ A análise Swot consiste na análise subjetiva das capacidades internas, para identificar as forças e as fraquezas da organização, e do ambiente externo no qual atua a organização, para apontar as oportunidades e ameaças presentes. (Brasil. Tribunal de Contas da União. Análise SWOT e Diagrama de Verificação de Risco aplicados em Auditoria / Tribunal de Contas da União. Brasília : TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog), 2010. 22 p. 1. Auditoria operacional – Análise SWOT e Diagrama de Verificação de Risco aplicados em Auditoria – manual. I. Título)



A fim de colher informações acerca das ações da FUNBOSQUE no que pertine ao ensino médio ofertado pela Escola Bosque e identificar os problemas recorrentes, a equipe de AOP aplicou questionários e realizou entrevistas semiestruturadas junto aos seguintes atores: Presidente e Diretor Geral da FUNBOSQUE, Coordenadora de Ensino e Coordenadores Pedagógicos do Ensino Médio, Coordenador de Planejamento e Pesquisa da Fundação, Professores, Alunos, Tesoureira e Secretária do Conselho Escolar e a Presidente e uma Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação.

Responderam aos questionários:

- ✓ Dirigentes da FUNBOSQUE: Presidente e Diretor Geral.
- ✓ Alunos: 84 (70,58%) dos 119 alunos do ensino médio que frequentam as aulas regularmente;
- ✓ Professores: 15 (78,94%) dos 19 professores que lecionam no ensino médio profissionalizante;
- ✓ Coordenadores Pedagógicos: 1 Coordenadora de Ensino e 2 Coordenadoras Pedagógicas do Ensino Médio da Escola Bosque.

A aplicação dessas técnicas buscou informações quanto:

1) Eixo Gestão:

- a) **Projeto Pedagógico:** elaboração e revisão; padrão mínimo de informações; alinhamento as diretrizes/orientações da SEMEC e ao plano municipal de educação, existência de ações voltadas para melhoria dos resultados dos indicadores e avaliações educacionais do Ensino Médio; orientações da SEMEC e da Fundação Escola Bosque ao gestor escolar, coordenador pedagógico e professores; dificuldades na elaboração e implementação do projeto pedagógico pelo gestor escolar, coordenador pedagógico e professores; e compreensão da importância do PPP pelo gestor escolar, coordenador pedagógico e professores.
- b) **Planejamento Anual:** elaboração (quando e quem participa e orientações da Fundação Escola Boque); conteúdo (objetivos, metas e indicadores que permitam o monitoramento e avaliação do alcance de seus resultados); alinhamento às diretrizes/orientações da SEMEC e ao projeto pedagógico; existência de ações voltadas para melhoria dos resultados dos indicadores e avaliações educacionais do Ensino Médio; orientações da FUNBOSQUE aos coordenadores pedagógicos do Ensino Médio e professores; dificuldades encontradas na elaboração e implementação e percepções sobre a importância deste instrumento de planejamento pelos coordenadores pedagógicos do Ensino Médio e professores.
- c) **Apoio, monitoramento, avaliação e supervisão da FUNBOSQUE e da SEMEC:** monitoramento e avaliação do projeto pedagógico, do planejamento anual, e do desempenho da escola e de seus gestores, e do feedback e



orientações em relação a estas ações; percepção do gestor escolar, dos coordenadores pedagógicos do Ensino Médio e professores sobre a atuação da SEMEC no monitoramento, avaliação e apoio à gestão da escola; supervisão da escola realizada pela SEMEC.

d) Capacitação de Gestor Escolar e Coordenador Pedagógico: desempenho de suas funções; aplicabilidade; qualidade e periodicidade.

e) Participação Social: incentivo à participação social (Conselho Escolar) pela FUNBOSQUE e atuação do Conselho Escolar.

2) Eixo Infraestrutura

a) Diagnóstico: Existência de diagnóstico da infraestrutura escolar para o ensino médio profissionalizante; e fidedignidade do diagnóstico à realidade encontrada.

b) Infraestrutura existente: atende à comunidade escolar, segundo critérios de suficiência, grau de conservação, bom aproveitamento e segurança patrimonial e pessoal.

3) Eixo Professores

a) Formação Continuada: Existência de cursos voltados para formação continuada de professores em todas as disciplinas do ensino médio profissionalizante desenvolvido pela Escola Bosque; desenvolvimento de ações de capacitação voltadas aos professores do ensino médio profissionalizante da Escola Bosque; atuação da SEMEC para melhoria da formação continuada dos professores; ações de formação continuada ofertadas pela SEMEC e pela FUNBOSQUE em relação as necessidades dos professores; informações necessárias para planejamento das atividades de formação continuada de professores.

Foi garantida aos professores, aos alunos e aos coordenadores pedagógicos a confidencialidade das informações prestadas a equipe de Auditoria, vez que não houve a identificação nos questionários e entrevistas.

As principais limitações à execução da auditoria foram: insuficiência ou inexistência de dados, informações parciais e/ou insuficientes ao solicitado e demora no atendimento às solicitações.



2. VISÃO GERAL DA AÇÃO AUDITADA

2.1. Contextualização e Relevância do Tema

A declaração do Direito à Educação aparece no Capítulo II – Dos Direitos Sociais, mais precisamente no artigo 6º, da Constituição Federal de 1988, determina: “São direitos sociais a educação, [...] na forma desta Constituição”⁴. Importante destacar que pela primeira vez em nossa história constitucional, explicita-se a declaração dos Direitos Sociais, destacando-se, com primazia, a educação.

No Capítulo III – Da Educação, Da Cultura e do Desporto – Seção I, que trata especificamente da educação, por meio do artigo 205, afirma-se: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família [...]”⁵. O artigo 206 dispõe: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] IV - gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais” e [...] VII - garantia de padrão de qualidade [...]”

Os artigos que detalham o Direito à Educação são o 208 e o 211, formulados nos seguintes termos:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

*I - educação básica **obrigatória** e gratuita dos **4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade**, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009](#)) ([Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009](#))*

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996](#))

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006](#))

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009](#))

"Art. 211.

⁴ Redação dada pela Emenda Constitucional nº 64, de 2010.

⁵ Este artigo reafirma o dever do Estado na garantia da educação, como no texto da Constituição Federal de 1969.



§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a **assegurar a universalização do ensino obrigatório.**" (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009). **Negrito nosso**

A primeira novidade aparece no inciso I, ao precisar que o dever do Estado para com o ensino estende-se mesmo aos que “a ele não tiveram acesso na idade própria”. Este texto aperfeiçoa os de 1967/69, que especificavam a gratuidade e a obrigatoriedade dos 7 aos 14 anos, criando a possibilidade de se restringir o atendimento aos indivíduos fora desta faixa etária. Avança, também, ao especificar o atendimento dos que não mais se encontram na idade considerada “ideal” para os três níveis de ensino da educação básica e também, em virtude da obrigatoriedade da universalização do ensino de 14 anos de estudo, sendo: nove do ensino fundamental, dois do infantil e três do médio.

No inciso II, retoma-se um aspecto importante do texto de 1934, que aponta a perspectiva de “progressiva universalização do ensino médio gratuito”⁶. Este dispositivo ré equacionou o debate sobre esse nível de ensino para além da polaridade ensino propedêutico x profissional. A ideia era ampliar o período de gratuidade/obrigatoriedade, tornando-o parte do Direito à Educação. É a tendência mundial, decorrente do aumento dos requisitos formais de escolarização para um processo produtivo crescentemente automatizado. Praticamente todos os países desenvolvidos universalizaram o ensino médio ou estão em via de fazê-lo.⁷

Com a alteração da redação do inciso II promovida pela Emenda Constitucional nº 14/1996, tornou-se menos efetivo o compromisso do Estado na incorporação futura deste nível de ensino à educação compulsória. Entretanto, tem pouco efeito prático, uma vez que o elemento determinante da expansão deste nível deve ser a regularização do fluxo no ensino fundamental e a consequente pressão popular para a sua expansão.

Historicamente, o Ensino Médio no Brasil se caracteriza pela dualidade estrutural, que estabelece políticas educacionais diferenciadas para as camadas sociais distintas, definidas pela divisão social do trabalho. As reformas educacionais para o Ensino Médio (propedêutico e profissional), realizadas na última década, não conseguiram avançar no sentido de eliminar essa dualidade através da escola unitária que propicie formação geral e uma habilitação profissional.

Dessa forma, pode-se observar que a dualidade estrutural, que mantém duas redes diferenciadas de ensino ao longo da história da educação brasileira tem suas raízes na forma como a sociedade se organiza, que expressa as relações contraditórias entre capital e trabalho nas políticas educacionais para o Ensino Médio.

⁶ Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996. No artigo 150, parágrafo único, alínea “b” do texto de 1934, estabelece-se, entre as normas que o Plano Nacional de Educação deveria seguir a “tendência à gratuidade do ensino educativo ulterior ao primário, a fim de o tornar mais acessível”.

⁷ Cf. *A situação mundial da infância*, 1994, p. 64-5 e 70-1; e 1995, p. 66-7 e 72-3.



A tentativa de superação da divisão social no ensino médio, através de uma nova concepção de organização escolar, revela-se uma reorganização apenas superficial, que não oferece condições para uma real unitariedade do ensino e superação das desigualdades socioeconômicas e educacionais.

As políticas educacionais no Brasil para o Ensino Médio têm expressado o dualismo educacional fundamentado na divisão social do trabalho, que distribui os homens pelas funções intelectuais e manuais, segundo sua origem de classe, em escolas de currículos e conteúdos diferentes. O ensino médio tem sido historicamente, seletivo e vulnerável à desigualdade social.

Na década de 1990, as reformas para o Ensino Médio (propedêutico e profissional) realizadas através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei 9.394/96) e do Decreto nº 2.208/97 do Governo Federal, novamente afirma-se a superação da dualidade estrutural, no nível do discurso, ao remodelá-lo como um novo curso para preparar o aluno com formação geral e dar-lhe uma habilitação profissional através da formação complementar e optativa. No entanto, a formação geral e a habilitação profissional não se realizam de forma unitária, uma vez que podem ser feita concomitante ou sequencial ao curso regular de Ensino Médio.

Com o Decreto nº. 5.154/2004 de 23 de julho de 2004, o Governo Federal revogou o Decreto nº 2.208/97, e definiu que “a Educação Profissional Técnica de nível médio (...) será desenvolvida de forma articulada com o Ensino Médio” (Cf. Artigo 4º), e que esta articulação entre a Educação Profissional Técnica de nível médio e o Ensino Médio “dar-se-á de forma integrada, concomitante e subsequente ao Ensino Médio” (Cf. incisos I, II e III do § 1º do Artigo 4º). Este decreto, longe de eliminar o histórico dualismo educacional presente no ensino *médio*, de certa forma, *restabelece a regulamentação da Lei 7.044, de 1982, que flexibilizou o ensino médio compulsório determinado na lei 5.692/71.*

Em 2004, o Decreto nº 5.154 corrigiu um grave equívoco de interpretação da LDB, no tocante à articulação entre ensino médio e ensino profissional. Até então, por força do Decreto no 2.208, de 1997, a educação técnico-profissional não era considerada uma modalidade do ensino médio, mas um curso à parte, concomitante ou subsequente. Com exceção do curso médio da modalidade normal, para preparação de professores, não havia currículo integrado de ensino médio profissional, com uma só matrícula, que levasse a uma habilitação e a um diploma no mundo do trabalho.

Agora, não. Os Centros Federais de Educação Técnica (CEFET), que estão expandindo suas unidades em todo o país, bem como as escolas técnicas estaduais, voltaram a oferecer muitos cursos profissionais integrados, de acordo com as 21 áreas de profissionalização de nível técnico oficializadas até agora pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Para uma adequada compreensão destas reformas realizadas sob as demandas da reestruturação produtiva, é necessária a análise do desenvolvimento



histórico do Ensino Médio ao longo do último século, para observarmos que as políticas educacionais para este nível de ensino têm expressado as determinações presentes na relação capital/trabalho, nas várias fases do desenvolvimento histórico do Brasil. Neste sentido, Kuenzer observa que:

[...] a história do Ensino Médio no Brasil revela as dificuldades típicas de um nível de ensino que, por ser intermediário, precisa dar respostas à ambiguidade gerada pela necessidade de ser ao mesmo tempo, terminal e propedêutico. Embora tendo na dualidade estrutural a sua categoria fundante, as diversas concepções que vão se sucedendo ao longo do tempo, refletem a correlação de funções dominantes em cada época, a partir da etapa de desenvolvimento das forças produtivas. (2000A, p.13).

A LDB, atendendo à CF/88, consagra a Educação Profissional e Tecnológica entre os níveis e as modalidades de educação e ensino, situando-a na confluência de dois dos direitos fundamentais do cidadão: o direito à educação e o direito ao trabalho. Direito esses, voltados à profissionalização, tratando-a como prioridade absoluta.

A educação brasileira em geral, atualmente, é avaliada de duas formas: a) negativamente: pelos problemas apontados nos testes nacionais e a má colocação do País nos principais rankings internacionais, ou b) positivamente: pelo fato do acesso à escola estar perto da universalização e a comparação de índices de qualidade dos últimos anos aponta uma trajetória de melhora.

No Ensino Médio a realidade é outra, o mesmo é visto como a pior etapa da educação do Brasil: os dados de abandono são alarmantes e não há avanço na qualidade na última década, a maioria dos jovens brasileiros entra nesta etapa escolar, mas apenas metade permanece até o fim e uma pequena minoria realmente aprende o que deveria aprender.

Segundo dados do Censo escolar 2010, prova Brasil 2009 e relatórios de metas de todos pela educação 2010, dos jovens que chegam ao ensino médio, metade não conclui, entre os que concluem, 90% não aprendem o mínimo necessário. Outro dado extraído dessas fontes é de que dos 9,4 milhões dos jovens de 14 a 17 anos existentes no Brasil, apenas 8,4 milhões estão matriculados no ensino médio, e destes apenas 50,2% dos matriculados concluem esse nível de ensino, e destes, segundo critérios de avaliação do ministério da educação, apenas 10% dos que concluíram demonstraram o nível de conhecimento esperado.

Estudiosos da educação justificam tais percentuais em virtude da obrigatoriedade constitucional da universalização do ensino de 14 anos de estudo, sendo: nove do ensino fundamental, dois do infantil e três do médio, ter ocorrido somente em 2009, por meio da EC nº 59/2009 e da indisponibilidade de indicadores de qualidade do ensino médio que avaliem individualmente os alunos dessa modalidade de ensino, como o faz a Prova Brasil, que desde 2005 avalia



individualmente os alunos do fundamental, diferentemente, o ensino médio continua sendo avaliado por amostragem, o que impossibilita a implantação e o acompanhamento de metas por escola e aluno e um bom planejamento do aprendizado. A amostra, no entanto, é suficiente para produzir o Índice da Educação Básica (Ideb), em que a etapa é a que tem pior conceito das avaliadas pelo Ministério da Educação.

Daí verifica-se a necessidade urgente de avaliar a etapa do ensino médio, haja vista que o problema é antigo, mas torna-se mais grave e urgente a cada dia. As tecnologias reduziram os postos de trabalho mecânicos e aumentaram a exigência mínima intelectual para os empregos. A chance de um jovem sem ensino médio ser excluído do mundo do trabalho, atualmente, é muito maior do que há uma década.

Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) o Brasil entrou em um momento único na história de cada País em que há mais adultos do que crianças e idosos. Os especialistas chamam o fenômeno de bônus demográfico pelo benefício que traz para a economia. Para os educadores, isso significa que daqui para frente haverá menos crianças e adolescentes para educar.

Neste norte, se manifesta a doutoranda em Educação e presidente do Centro de Estudos e Memória da Juventude, Fabiana Costa: *“A fase do ensino médio é crucial para ganhar ou perder a geração. Ali são apresentadas várias experiências aos adolescentes. Ele pode se tornar um ótimo cidadão pelas décadas de vida produtiva que tem pela frente ou cair na marginalidade”*, afirma.

Reconhecendo a necessidade urgente que o caso requer, o Tribunal de Contas da União em parceria com os Tribunais de Contas do Brasil, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e do Instituto Rui Barbosa (IRB), concentraram esforços, nesta Auditoria Operacional Coordenada do Ensino Médio, buscando identificar por meio de três eixos: gestão, infraestrutura e formação continuada de professores, os principais problemas que afetam esse nível de ensino no Brasil e suas possíveis causas.

2.2. A Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira e o Ensino Médio Regular Integrado ao Curso Técnico em Meio Ambiente

O Município de Belém possui um Sistema Próprio de Educação, instituído pela Lei nº 7.722 de 07 de julho de 1994, que contempla todos os níveis da educação básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano), Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio, este na modalidade integrada ao curso técnico em meio ambiente.

As políticas educacionais do Município de Belém são desenvolvidas e executadas pela SEMEC, que é o órgão executivo do Sistema Próprio de Educação



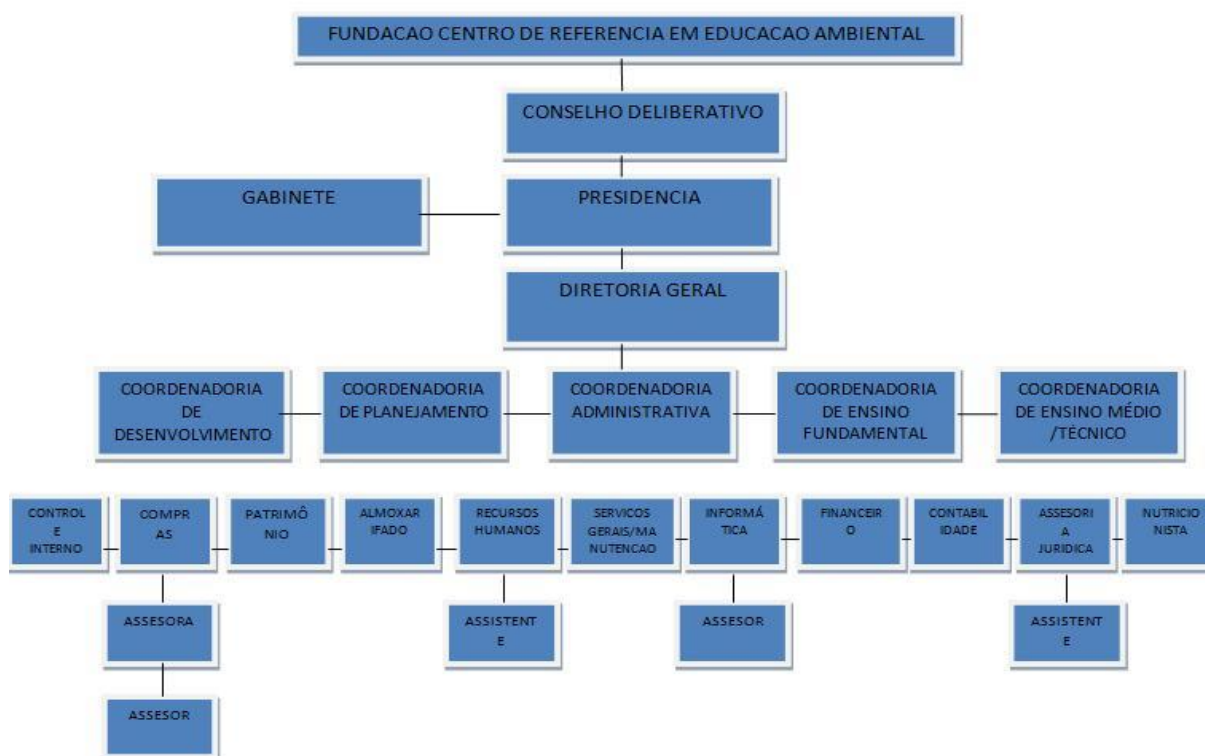
do Município de Belém, conforme disciplina o art. 9º da legislação supracitada, e tem como uma de suas competências, disciplinadas pelo inciso I do referido artigo, a responsabilidade de planejar, avaliar e supervisionar as atividades e iniciativas educacionais da rede pública própria, dirigir e gerenciar atividades e iniciativas educacionais de qualquer nível e tipo do Município, incluso no Sistema Municipal de Educação Ambiental.

Nesse sistema a educação ambiental é considerada prioridade relevante e tem na Escola Bosque de Outeiro sua referência ecológica e técnica.

A Escola Bosque é gerida e mantida pelo Centro de Referência em Educação Professor Eidorfe Moreira (FUNBOSQUE), conforme disciplina a Lei Municipal nº 7.747/95, todavia os programas e cursos de Educação Formal da Escola Bosque serão executados sob a orientação pedagógica da Secretaria Municipal de Belém (SEMEC).

A FUNBOSQUE está sediada na ilha de Caratateua, à Rua Nossa Senhora da Conceição s/n, com a passagem Belém, no bairro São João do Outeiro, no Distrito de Outeiro, a 35 km do centro urbano de Belém, capital do Estado do Pará, ocupa uma área de 12.000 m² de floresta secundária, dos quais apenas 30% abrange a área construída. A FUNBOSQUE tem como principal eixo norteador de suas práticas pedagógicas a Educação Ambiental, no que tange aos temas: ser humano – natureza – sociedade – trabalho – cultura e possui como princípio metodológico a pesquisa pedagógica.

Gráfico 1
Organograma da FUNBOSQUE





A Escola Bosque tem sua atuação voltada para dois aspectos: a Educação Formal e Educação Não Formal.

A Educação Formal oferece Educação Básica nos níveis: Educação Infantil; Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) em ciclos assim divididos: Ciclo I - CI, Ciclo II - CII, Ciclo III - CIII e Ciclo IV – CIV; Educação de Jovens e Adultos; e Ensino Médio na modalidade Regular Integrado ao Curso Técnico em Meio Ambiente.

Além da sede da escola, localizada na Ilha de Caratateua, existem mais seis Unidades Pedagógicas, localizadas no complexo de ilhas que compõem o município de Belém: Jutuba (Ilha de Jutuba), Jamaci (Ilha de Jamaci), Faveira, Flexeira e Seringal (Ilha de Cotijuba) e Ilha Longa (Ilha Longa).

A Educação Não Formal é exercida permanentemente, com ações executadas na comunidade, por intermédio da Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário, cujo objetivo é buscar a sustentabilidade dos moradores das ilhas, pelo desenvolvimento de atividades voltadas ao manejo alternativo das questões ambientais da Ilha de Caratateua e adjacências e na região insular e ações dos projetos existentes na Instituição, tais como: Projeto AMA (Agentes Monitores Ambientais), ECOMUSEU, Sala de Leitura, Horta Comunitária (Os Sabores e Saberes do Conhecimento), Arte Mania (Expressão corporal, dança e teatro), PPA (Projeto Pedagógico de Apoio), Asas da imaginação, Festival de artes das Ilhas, Artes aos Navegantes, Educação Flutuante e Baú de Leitura.

Considerando as especificidades definidas no Estatuto e no Regimento Interno da FUNBOSQUE, bem como em seu Regimento Escolar, a estrutura organizacional da Escola Bosque diferencia-se das demais escolas de ensino médio da rede municipal e estadual por ser mantida por uma fundação municipal e encontrar-se incluída na sua estrutura organizacional, ser a única escola municipal do Estado do Pará a oferecer o ensino médio, e estar localizada dentro de um parque ambiental.

Pelo Regimento Escolar a Organização da Escola Bosque está assim constituída:

- ✓ Conselho Escolar;
- ✓ Coordenadoria de Educação;
- ✓ Núcleo de Assistência Pedagógica e Nutricional;
- ✓ Secretaria;
- ✓ Corpo Docente;
- ✓ Corpo Discente; e
- ✓ Serviços Auxiliares.



Vê-se, por esses normativos, que não há na estrutura organizacional da Escola Bosque os cargos de diretor e de vice-diretor escolar, sendo a Coordenadoria de Educação a responsável pela gestão escolar.

A Coordenadoria de Educação, que será exercida por pedagogo indicado pelo Presidência da Fundação, tem como atribuições:

- ✓ Programar e realizar as atividades curriculares e para-curriculares da escola;
- ✓ Zelar pelo desempenho qualitativo dos professores e alunos e manter processos avaliativos sistemáticos;
- ✓ Acompanhar e subsidiar, de modo constante, o projeto pedagógico, atendendo às diretrizes gerais da proposta educativa e ambiental;
- ✓ Promover a integração multidisciplinar em todas as atividades da Escola;
- ✓ Organizar, anualmente, junto com o Secretário e os Coordenadores Pedagógicos o calendário escolar;
- ✓ Garantir espaços para discussão, planejamento, estudos e processos de formação aos professores da escola;
- ✓ Manter os cursos ministrados pela escola devidamente regularizados junto aos órgãos competentes;
- ✓ Estimular a participação da comunidade extraescolar nas atividades da escola;
- ✓ Administrar e zelar pelo patrimônio da escola;
- ✓ Assinar, juntamente com o Secretário, toda a documentação de vida escolar.

A Coordenadoria de Educação se desdobra em duas coordenadorias: a Coordenadoria de Ensino Infantil e Fundamental e a Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional.

A Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional, escopo desta auditoria, será exercida por pedagogo ou professor da educação profissional, responsável pelas ações educativas nessa etapa de ensino, e tem como competências:

- ✓ Divulgar e efetivar, entre os professores, alunos e pais, a filosofia da escola;
- ✓ Assessorar a coordenação pedagógica na elaboração do Projeto Pedagógico;
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico dos professores sob sua responsabilidade;
- ✓ Cuidar do desempenho qualitativo dos docentes;
- ✓ Fomentar programas de auto sustentação parcial, de sentido pedagógico, bem como os processos de produção associativa e autônoma;
- ✓ Coordenar reuniões para discutir sobre o aproveitamento escolar dos alunos, buscando redirecionar as ações pedagógicas que se fizerem necessárias;



- ✓ Coordenar as reuniões dos Conselhos de Classes;
- ✓ Promover e dinamizar as ações pedagógicas desse nível de ensino;
- ✓ Fazer cumprir os horários e o calendário escolar;
- ✓ Elaborar as ações de atendimento a alunos com dependência de estudos; acompanhar e orientar os procedimentos de avaliação, recuperação e tratamento de dificuldades de aprendizagem e de comportamento dos alunos;
- ✓ Promover o processo de aprendizagem dos alunos sob sua responsabilidade, na forma da legislação vigente;
- ✓ Atender aos alunos nos encaminhamentos do processo ensino-aprendizagem;
- ✓ Prestar as informações solicitadas pela Coordenação Pedagógica e elaborar relatórios de suas atividades;
- ✓ Planejar e supervisionar o processo de matrícula, submetendo-o à apreciação da Coordenação Pedagógica;
- ✓ Promover a integração multidisciplinar em todas as atividades da escola;
- ✓ Acompanhar o estágio supervisionado dos alunos, acompanhar as ações dos alunos concluintes no que concerne à programação de formatura;
- ✓ Assessorar os projetos de educação ambiental a serem desenvolvidos pelos alunos do curso.

O Coordenador do Ensino Médio e Educação Profissional poderá dispor, ainda, do suporte dos pedagogos e psicólogos lotados no Núcleo de Assistência Pedagógica e Nutricional, bem como dos professores da escola que atuam nessa etapa de ensino para planejar, supervisionar, analisar e realizar as ações pedagógicas na escola.

Registre-se, ainda, que, de fato, as atividades da Coordenadoria Pedagógica de Ensino Médio e Educação Profissional são desenvolvidas por uma Coordenadora, com o auxílio de uma Pedagoga, sob a supervisão da Coordenadora de Ensino.

A Escola Bosque iniciou o ano letivo de 2013 com 2.139 alunos matriculados, todavia 2.100 alunos frequentaram regularmente a Escola, sendo 1.358 na sede, 505 na Unidade da Faveira, 81 na Unidade de Fleixeira, 27 na Unidade de Seringal, 36 na Unidade Jamaci, 71 na Unidade e Jutuba II e 26 na Unidade de Ilha Longa. O quantitativo de alunos matriculados encontra-se assim distribuído por modalidade de ensino:



Tabela 1
Quantidade de Alunos por Modalidade de Ensino
Ano Letivo 2013

Modalidade de Ensino	Quantidade de Alunos
Educação Infantil	289
Ensino Fundamental	1.461
Educação Jovens e Adultos	233
Ensino Médio	156
TOTAL	2.139

Fonte: Dados extraídos do Processo nº 201314009-00, fls. 02 a 05 e Processo nº 201312762-00, fls. 45 a 47

O Ensino Médio ofertado, em caráter especial, pela FUNBOSQUE é desenvolvido de forma integrada ao curso técnico em meio ambiente.

O curso tem duração de 3 anos, habilitando os discentes como profissional da área, em Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente.

A carga horária total do curso está assim definida:

- Educação básica: 2.430 horas;
- Educação Profissionalizante: 1.110 horas, sendo 890 para formação profissional e 120 para o estágio supervisionado.

Em 2013, a Escola Bosque iniciou o ano letivo com 156 alunos matriculados no ensino médio regular integrado ao curso técnico em meio ambiente, dessa monta foram transferidos, até a presente data, 37 alunos, restando atualmente 119 alunos distribuídos da seguinte forma:

Tabela 2
Quantidade de Alunos do Ensino Médio por Turma
Ano Letivo 2013

Série	Nome da Turma	Qtd. alunos matriculados	Qtd. alunos transferidos	Qtd. alunos remanescentes
1º ano	Dourada	40	12	28
1º ano	Tamuatá	38	8	30
2º ano	Pescada	43	6	37
3º ano	Arraia	25	1	24
TOTAL	4 turmas	156	37	119

Fonte: Dados extraídos do Processo nº 201314009-00, fls. 02 a 05

O ensino médio integrado ao curso técnico em meio ambiente ofertado pela Escola Bosque é atualmente ministrado por 19 professores⁸. Ressalte-se que 7 professores também ministram aulas no ensino fundamental nas seguintes disciplinas: Educação Física, Química, Sociologia, História, Física e Filosofia.

As disciplinas constantes na matriz curricular do ensino médio estão assim distribuídas:

⁸ Processo nº201314927-00 (Juntado ao Processo nº201312762-00, anexo 02, pag. 105 e 106)



Tabela 3
Disciplinas do Ensino Médio Regular Integrado ao
Curso Técnico em Meio Ambiente

Disciplinas Propedêuticas	Disciplinas Profissionalizantes		
	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Português	Técnica de Estudo e Pesquisa	Elaboração de Projeto	Elaboração de Projeto
Inglês	Ecologia	Biodiversidade	Biodiversidade
Educação Física	Recursos Hídricos	Meio ambiente e Saúde Humana	Meio ambiente e Saúde Humana
Artes*	Poluição Ambiental	Avaliação de Impacto Ambiental	Avaliação de Impacto Ambiental
Matemática	Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	Gestão e Auditoria Ambiental	Gestão e Auditoria Ambiental
Física	Manejo e Conservação do Solo	Recuperação de Áreas Degradadas	Recuperação de Áreas Degradadas
Química	Legislação ambiental		
Biologia			
Geografia			
Filosofia			
Sociologia			
História			

Fonte: Processo nº 201312762-00, fls. 48 e 49

Obs: *A disciplina Artes é ministrada somente no 1º ano do ensino médio

Dentre os projetos educacionais desenvolvidos pela Escola Bosque que contam com a participação dos alunos do ensino médio, seja em forma de estágio ou de técnico colaborador, são: Projeto AMA, Projeto Horta do Conhecimento e o Projeto Ecomuseu da Amazônia.

O Projeto AMA (Agentes Monitores Ambientais) é desenvolvido por meio de pesquisa-ação, em que os sujeitos de ação (alunos, professores, funcionários) atuam de forma participativa, propositiva e voluntária, remetendo aos valores e princípios da Educação Ambiental, visando contribuir para o avanço da consciência crítica e reflexiva a respeito das questões ambientais na comunidade de escolar em que está inserida. Seu objetivo é proporcionar a sensibilização para os problemas ambientais que afetam a qualidade de vida da comunidade local, por meio de práticas que buscam a sustentabilidade e o reflorestamento dentro do espaço educativo e em demais localizações próximo a escola. Esse projeto realiza a formação, oficinas, palestras, vivências práticas, aula-passeio e intercâmbio com órgãos governamentais e não governamentais.

O Projeto Horta do Conhecimento, uma teia adubada com múltiplos sabores e saberes, visa a formação voltada para a relação de interdependência entre homem e natureza, relação que é despertada por meio das infinitas ações práticas que possibilitam ao educando “ler e reler” os mais diversos problemas socioambientais, o que os ajuda, a refletirem suas relações na gigantesca teia da vida. Assumindo o seu verdadeiro papel de autor que pode escrever e reescrever o seu futuro com a garantia de um desenvolvimento sustentável. No projeto as ações vivenciadas pelo educando, vão desde o cuidado com o meio ambiente, (re) conhecimento das espécies olerícolas, semeio, preparo do solo com postagem,



adubação orgânica, observação da germinação, transplante ou plantio de hortaliças, tratos culturais, festa de colheita, preparo de sucos e cardápios nutritivos de alto valor nutricional e baixo custo, paródias, cadinho de arte, brincadeiras, jogos, debates, aulas passeios, implante de hortas caseiras e oficinas para a comunidade.

O Projeto Ecomuseu⁹ da Amazônia objetiva desenvolver programas de preservação e recuperação dos patrimônios naturais e culturais na Amazônia, visando a emancipação, autossustentação e a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e comunidades envolvidas, a partir da gestão participativa e da valorização da memória coletiva vincular nas dimensões ecológicas, sociais, educacionais, políticas e econômicas. Citado projeto abrange: o Distrito de Icoaraci (bairro da Paracuri e orla); Ilhas: Caratateua (bairro São João do Outeiro, Fama e Tucumaeira); Ilhas de Cotijuba (comunidades: Poção, Piri, Faveira) e Ilha de Mosqueiro (comunidades: Vila, Caruaru, Castanhal do Mari-Mari e Assentamento Paulo Fonteles).

2.3. Aspectos Orçamentários e Financeiros

O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são os guias fundamentais das ações da FUNBOSQUE nos aspectos orçamentário e financeiro.

O PPA para o quadriênio 2010/2013 do Município de Belém, na função Educação, é composto por um único Programa denominado Tempo de Aprender. Esse programa encontra-se subdividido em projetos e atividades, e a ação relativa ao Ensino Médio encontra-se inserida na Atividade denominada “Desenvolvimento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio”, cuja meta definida é mensurada em alunos atendidos. Registre-se que não há a codificação da ação e do programa, podendo ser visualizada conforme segue:

TABELA 4
Anexo II – Programa de Governo do PPA 2010/2013

Ação	Objeto	Produto	Unidade	Região	2010		2011		2012		2013		Total
					físico	financeiro	físico	financeiro	físico	financeiro	físico	financeiro	
Ações Orçamentárias													
Atividade													
Desenvolvimento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio	*1	Alunos atendidos	Pes.	Urbana /Rural	400	60.000,00	400	70.000,00	400	80.000,00	400	90.000,00	300.000,00

Fonte: Processo 201002253-00 que trata do Plano Plurianual para o interstício 2010 a 2013.

*1 - Oportunizar o curso técnico em meio ambiente integrado ao ensino médio visando à formação educação básica e profissionalizante.

⁹ Ecomuseu é um conceito de museu criado na década de 1970 na França, onde o prefixo “eco” faz alusão tanto ao entorno natural, a ecologia, como ao entorno social, a ecologia humana, daí sua base ser apoiada no tripé: território, patrimônio e comunidade.



O PPA para o quadriênio 2014/2017 do Município de Belém, na função Educação, 0002-PROGRAMA: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que objetiva garantir o acesso e a permanência à Educação Básica e suas modalidades com qualidade, sustentabilidade socioambiental, elevando o atendimento e a qualidade do ensino escola, tem como uma de suas iniciativas: 0002.1.20 – Manter o ensino médio técnico em meio ambiente. Registre-se que não há meta definida.

TABELA 5
Série Histórica do Ensino Médio das Leis Orçamentárias Anuais
Exercícios de 2010 a 2013

Código 20833 – Fundação Centro de Referência Em Educação Ambiental – Escola Bosque					
Cód.	Rubrica	2010	2011	2012	2013
12362	Ensino Médio	60.000	70.000	87.500	78.300
123620011	Tempo de Aprender	60.000	70.000	87.500	78.300
2031	Desenvolvimento do curso técnico integrado ao Ensino Médio	60.000	70.000	87.500	78.300

Fonte: Processos nºs 201003346-00, 201100714-00, 201200957-00 e 201301903-00, que tratam respectivamente das Leis Orçamentárias Anuais para os exercícios de 2010 A 2013.

Pelo demonstrativo acima depreende-se que houve uma evolução nos valores orçados para o Ensino Médio nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, na ordem de 16,67% e 25,00% e uma involução de 10,51% no exercício de 2013, onde graficamente tem-se:

Gráfico 2

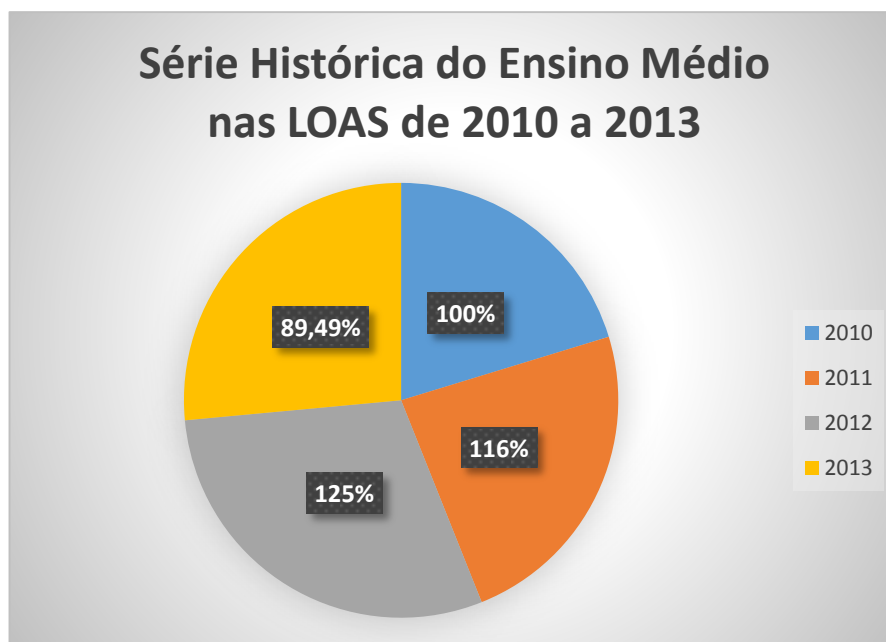




TABELA 6
Série Histórica da Educação Básica nas Leis Orçamentárias Anuais
Exercícios de 2010 a 2013

Código 20833 – Fundação Centro de Referência Em Educação Ambiental – Escola Bosque									
Cód.	Rubrica	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
12365	Educação Infantil	25.000	0,29	30.000	0,32	31.500	0,28	33.000	0,26
12361	Ensino Fundamental	8.419.692	98,76	9.294.854	98,15	11.053.489	98,14	12.427.442	99,11
12366	EJA	21.000	0,25	75.000	0,79	90.000	0,80	NT	NT
12362	Ensino Médio	60.000	0,70	70.000	0,74	87.500	0,78	78.300	0,62
TOTAL		8.525.692	100,00	9.469.854	100,00	11.262.489	100,00	12.538.742	100,00

Fonte: Processos nºs 201003346-00, 201100714-00, 201200957-00 e 201301903-00, que tratam respectivamente das Leis Orçamentárias Anuais para os exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013.

Ante ao apresentado acima constata-se que a atuação da FUNBOSQUE volta-se prioritariamente ao Ensino Fundamental.

TABELA 7
Série Histórica da Educação Básica extraída do Balanço Anual do Município de Belém dos exercício de 2010 a 2012

RUBRICA/EXERCÍCIOS	2010	%	2011	%	2012	%
Educação Infantil	20.327,54	0,23	9.492,78	0,10	19.197,55	0,16
Ensino Fundamental	8.587.566,63	97,70	9.664.140,14	99,11	11.742.810,51	97,76
EJA	116.453,63	1,32	54.987,32	0,56	243.443,00	2,03
Ensino Médio	64.933,02	0,74	22.462,54	0,23	6.305,90	0,05
TOTAL	8.789.280,82	100,00	9.751.082,78	100,00	12.011.756,96	100,00

Fonte: Processos nºs. 140012010-00, 201205713-00, 201304902-00, que tratam respectivamente do Balanço Geral dos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

Pelo demonstrativo acima constata-se que houve uma involução nos valores dos gastos com o Ensino Médio nos exercícios de 2010, 2011 e 2012 apresentados no Balanço Geral do Município de Belém.

Há que se ressaltar que, os montantes das despesas demonstrados acima não refletem a realidade dos gastos da FUNBOSQUE no referido nível de ensino, vez que, pelos dados encaminhados pela própria Escola (Processo nº 201312762-00, fls. 74 a 79) e trabalhados, por meio de estimativa, pelos auditores operacionais, só a folha de pagamento dos professores do ensino médio em efetivo exercício no magistério é na monta de R\$1.155.884,87 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) R\$868.583,43 (oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) e R\$990.283,19 (novecentos e noventa mil, duzentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), respectivamente.



Vê-se, portanto, a necessidade da FUNBOSQUE proceder uma reestruturação em seu sistema contábil, para que as despesas sejam classificadas e alocadas nos elementos de despesa corretos e possa refletir a realidade dos gastos por modalidade de ensino. Alerta-se, ainda, para o fato de que a classificação indevida das despesas predispõe a elaboração de uma previsão orçamentária anual subestimada, vez que a maior despesa executada com o ensino médio, qual seja a folha de pagamento dos professores que atuam nessa modalidade de ensino, encontra-se classificada como uma despesa com o ensino fundamental.



3. GESTÃO ESCOLAR

A Gestão Escolar objetiva organizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino no que diz respeito aos aspectos políticos, administrativos, financeiros, tecnológicos, culturais, artísticos e pedagógicos, com o fim de dar transparência aos seus atos e ações e possibilitar à comunidade escolar e local adquirir conhecimentos, saberes e ideias.

Para que a gestão escolar alcance seu objetivo ela deve orientar o seu trabalho para os diferentes processos desenvolvidos no âmbito escolar considerando três grandes dimensões: pedagógica, política e administrativa.

A dimensão pedagógica consiste no desenvolvimento de ações e procedimentos diretamente associados à aprendizagem pelos alunos: gestão do currículo, tempo pedagógico, equipes docentes, formação continuada, recursos didáticos e desenvolvimento de projetos educativos.

A dimensão política engloba a formulação de mecanismos de participação da comunidade local e escolar na construção e consolidação de um projeto político-pedagógico, bem como a implementação das interfaces da escola com o sistema de ensino e a sociedade.

Já a dimensão administrativa trata do desenvolvimento das condições para a concretização da sua proposta educativa, envolvendo a gestão financeira e patrimonial da escola, manutenção e conservação do espaço físico e administração de pessoal – docentes e funcionários da escola.

Portanto, a gestão escolar implica planejamento, coordenação, controle e avaliação das ações que integram cada um dos três tipos de processos desenvolvidos no cotidiano escolar.

Nesse norte, a presente auditoria buscou avaliar a gestão escolar da Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, mais especificamente no que diz respeito a sua atuação no ensino médio integrado ao curso técnico em meio ambiente.

Assim, a equipe de AOP identificou que existem vulnerabilidades na gestão da Escola Bosque que podem comprometer o adequado processo de ensino-aprendizagem e a qualidade do ensino médio profissionalizante ofertado pela Instituição. Essas vulnerabilidades decorrem de deficiências na definição de sua proposta político-pedagógica, no planejamento, no monitoramento e avaliação de suas ações e na participação social na gestão escolar.

A ocorrência dessas situações aumenta a probabilidade de a Escola não oferecer aos seus alunos um ensino adequado às suas necessidades, bem como não permitir o envolvimento de toda a equipe pedagógica e a comunidade na definição dos objetivos e das metas a serem alcançadas.

À luz desses riscos, a questão de Auditoria teve como objetivo verificar em que medida a gestão escolar e o apoio da SEMEC a esta gestão tem contribuído



para melhorar o Ensino Médio Profissionalizante oferecido pela Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira.

Em vista dos critérios definidos pela auditoria o Tribunal verificou os seguintes pontos:

- ✓ O Projeto Político-Pedagógico - PPP da Escola – elaboração, revisão, implementação, conteúdo, alinhamento às diretrizes da SEMEC e ao Plano Municipal de Educação e orientações da SEMEC e da Fundação para a coordenação pedagógica e professores.
- ✓ Planejamento Anual da Escola – elaboração, implementação, conteúdo, alinhamento às diretrizes da SEMEC e ao PPP e orientações da SEMEC e da Fundação para a coordenação pedagógica e professores.
- ✓ Procedimentos de apoio, monitoramento, avaliação e supervisão da SEMEC no que tange ao PPP, ao Planejamento Anual, ao desempenho da escola e de seus gestores.
- ✓ Ações de capacitação dos Coordenadores Pedagógicos para o desempenho de suas funções e aplicação, qualidade e periodicidade das capacitações.
- ✓ Incentivo da Escola Bosque e da SEMEC à participação social na gestão escolar

Há que se ressaltar que as escolas que alcançam bons resultados atribuem o seu sucesso ao fato da proposta pedagógica ser construída coletivamente e concretizada num bom planejamento, monitoramento e avaliação de suas ações.

3.1. Deficiências no processo de elaboração, revisão e implementação do Projeto Político-Pedagógico – PPP

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9394/96, Inciso I do art. 12), que estabelece as diretrizes e bases para a educação no Brasil, os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica.

No município de Belém a Lei nº 7.722/94, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino estabelece, nos Incisos I e II do Art. 12, que toda escola desenvolverá, através de seu corpo docente e técnico, sob a liderança do Diretor, projeto pedagógico próprio, histórica e culturalmente circunstanciado, a ser revisto e atualizado anualmente e submetido ao Conselho Escolar, disciplina ainda que o projeto deverá incluir, entre outros componentes, atualização constante e pluralista da oferta curricular e dos procedimentos didáticos, adequação comunitária e cultural, avaliação permanente do desempenho docente e escolar.

O Estatuto da FUNBOSQUE, entidade mantenedora da Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, aprovado pelo Decreto Municipal nº 28.838/96, disciplina em seu art. 19, que no início de cada ano letivo, será atualizado o projeto pedagógico



da Escola, incluindo a programação para o respectivo ano, evento do qual deverão participar todos os docentes, em nível individual e coletivo.

Por força do Inciso III do Art. 35 do Estatuto da FUNBOSQUE e pelo Inciso III do Art. 12 do Regimento Escolar da Escola Bosque, as Coordenadorias Pedagógicas têm por atribuição alimentar e inovar, de modo constante, o projeto pedagógico, atendendo às diretrizes gerais da proposta educativa e ambiental.

Vê-se, assim, que pelas normas legais brasileiras toda a escola, articulada com o projeto político-educacional do sistema de ensino do qual faz parte, necessita elaborar e implementar um projeto pedagógico próprio, chamado Projeto Político-Pedagógico (PPP).

O PPP é um documento amplo, que deve ser construído com a participação de toda a comunidade escolar (gestores, coordenadores pedagógicos, professores, alunos, pais de alunos e conselho escolar). Nele devem estar registrados os princípios e valores, as diretrizes, as prioridades, os objetivos e metas a serem atingidas no desenvolvimento do trabalho pedagógico da escola, bem como os recursos e prazos para o alcance dos resultados.

O PPP é, assim, a apresentação organizada e contextualizada das decisões tomadas pela escola, por isso, se caracteriza como um guia que orienta atitudes, posturas e práticas que se desenvolvem no ambiente escolar, ou seja, deve servir como orientador na construção da própria realidade escolar. O processo de construção do PPP permite que a comunidade escolar conheça e reflita sobre a sua realidade, avaliando-a com o objetivo de propor novas formas de agir e intervir na cultura escolar para atender as necessidades dos indivíduos e comunidades que o contexto escolar agrega.

Segundo a revista *Gestão Escolar*¹⁰, o PPP é projeto porque reúne propostas de ação concreta a executar durante determinado período de tempo; é político por considerar a escola como um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade, modificando os rumos que ela vai seguir; é pedagógico porque define e organiza as atividades e os projetos educativos necessários ao processo de ensino-aprendizagem.

Assim, o PPP configura-se em uma ferramenta de planejamento e avaliação que todos os membros das equipes gestora e pedagógica devem consultar, por servir de parâmetro a cada tomada de decisão, não deve, portanto, constituir-se em uma mera formalidade a ser cumprida para atender as exigências legais.

Segundo especialistas em Educação o PPP, para servir como essa ferramenta de planejamento e avaliação, precisa ser completo o suficiente para não deixar dúvidas e lacunas sobre os objetivos e os resultados que a escola almeja

¹⁰ Publicado em **GESTÃO ESCOLAR**, Edição **011**, **DEZEMBRO 2010/JANEIRO 2011**. Título original: **PPP na prática**



alcançar e flexível o bastante para se adaptar às necessidades do ensino-aprendizagem. Dessa forma, os especialistas dizem que o PPP necessita conter os seguintes tópicos:

- ✓ Missão ou Marco Referencial - Conjunto dos valores nos quais a comunidade escolar acredita e das aspirações que tem em relação à aprendizagem dos alunos.
- ✓ Clientela - Breve histórico da comunidade e da fundação da escola e um levantamento detalhado sobre as condições social, econômica e cultural das famílias.
- ✓ Dados sobre a aprendizagem - Informações quantitativas sobre matrículas, aprovação, reprovação, evasão, distorção idade/série, transferências e resultados de avaliações.
- ✓ Relação com as famílias - A definição da maneira como os pais podem contribuir com os projetos da instituição e participar das tomadas de decisões.
- ✓ Recursos - Descrição da estrutura física da escola (prédios, salas, equipamentos, mobiliários e espaços livres), dos recursos humanos (composição da equipe, qualificação e horas de trabalho) e financeiros e dos materiais pedagógicos.
- ✓ Diretrizes pedagógicas - Formam o currículo da escola e descrevem os conteúdos e os objetivos de ensino, as metas de aprendizagem e a forma de avaliação, por série ou ciclo e por disciplina.
- ✓ Plano de ação - Lista completa com todas as ações e os projetos institucionais da escola para o ano letivo, estabelece o que será feito (na prática) em benefício dos processos de ensino e de aprendizagem para atingir os objetivos definidos inicialmente.

Após elaborado o PPP deve ser atualizado todos os anos, conforme disciplinam as normas legais acima citadas. E para os especialistas em Educação, algumas estratégias facilitam a sua revisão.

Primeiramente, não é necessário refazer a missão todos os anos. Geralmente, a missão somente precisa ser revisada após dois a cinco anos de sua construção e essa alteração se dará quando a equipe pedagógica percebe que os princípios já não correspondem às suas aspirações (os objetivos iniciais foram alcançados ou precisam ser modificados), a clientela é outra (aconteceram mudanças na comunidade) ou o contexto escolar teve alterações (introdução do Ensino Médio Profissionalizante Integrado ao Ensino Médio Regular).

Os dados que devem ser revisados e atualizados todos os anos referem-se à clientela, dados sobre a aprendizagem, recursos, relação com as famílias, diretrizes e plano de ação. E essas revisões podem ser feitas durante as reuniões pedagógicas e institucionais, nos encontros do Conselho Escolar e na semana de planejamento, que geralmente ocorre antes do início do ano letivo.



Diante do exposto, esta Equipe de Auditoria constatou deficiências no processo de elaboração, implementação e revisão do PPP da Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, que afetam a qualidade do ensino oferecido aos alunos do ensino médio regular integrado ao ensino técnico profissionalizante em meio ambiente.

De acordo com as informações obtidas nos questionários aplicados a Coordenadora de Educação e as Coordenadoras Pedagógicas do Ensino Médio, verificou-se que o PPP da Escola Bosque foi elaborado em 1996, tendo sido revisado em 2006 e 2010.

A equipe de AOP analisando a cópia do PPP da Escola Bosque fornecido pela Coordenadoria Pedagógica de Ensino Médio, constatou o seguinte:

- ✓ O projeto não contém todas as informações necessárias que permitam o monitoramento e a avaliação do alcance dos seus resultados, tais como: análise completa da realidade da escola e da clientela a ser atendida; dados sobre a aprendizagem; relação com as famílias; recursos humanos e financeiros disponíveis; proposta curricular; e plano de ação com objetivos, metas e indicadores de desempenho.
- ✓ As diretrizes pedagógicas propostas no projeto para o curso técnico em meio ambiente estão desatualizadas e necessitam ser adequadas à nova realidade do ensino médio, vez que, desde 2008, a escola vem oferecendo o Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao ensino médio regular, e no PPP ainda consta o funcionamento do ensino modular, com a previsão de certificações intermediárias ao curso técnico em meio ambiente, a saber, flora, fauna e ecoturismo, todavia essas certificações não estão mais sendo conferidas aos alunos do ensino médio. Frise-se que no ano de 2008, o Conselho Municipal de Educação, ao analisar o pedido de autorização definitiva do funcionamento do Ensino Médio na Escola Bosque (Processo nº 082/08/CMEB) já apontava a necessidade de adequações no PPP e no Regimento Escolar face à implantação do Ensino Médio Integrado.
- ✓ Segundo a coordenadoria pedagógica e a gestão da Fundação foi realizada uma atualização do PPP em 2010, observa-se, assim que, muito embora tenha ocorrido alterações no Curso Técnico Profissionalizante em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio em 2008, o documento escrito não reflete as mudanças ocorridas.
- ✓ Espaços físicos dispostos no PPP como de uso dos alunos do ensino médio integrado ao curso técnico em meio ambiente como o Escritório Modelo de Ecoturismo nunca foram implantados.
- ✓ Consta no PPP a existência de projetos como o Projeto Lixo Nosso de Cada Dia que não estão mais sendo desenvolvidos pela Escola. Assim como há projetos sendo desenvolvidos que não foram inseridos no PPP, como por exemplo, o Projeto Karatê.



Outro fator que aponta para a necessidade de revisão do PPP diz respeito à matriz curricular adotada pela Escola, 6 (40%) dos 15 professores do ensino médio consultados relataram a necessidade de revisão do número, da carga horária e das disciplinas estabelecidas para o ensino médio. Eis alguns relatos:

“O excesso de número de disciplinas dificulta o aprendizado, devido o grande número de atividades de cada disciplina, deixando-os (alunos) sempre ocupados”

“Precisam realizar a fusão de algumas disciplinas e criar outras para atender a demanda do mercado de trabalho.”

“Entendo que precisamos reformular a grade curricular para reduzir o número de disciplinas e ao mesmo tempo redimensionar a carga horária de algumas delas.”

Membros e técnicos do Conselho Municipal de Educação, consultados por meio de entrevista realizada por esta Equipe de Auditoria, indicaram, também, a necessidade de uma revisão na grade curricular do ensino médio haja vista a adoção do ensino médio integrado ao curso técnico em meio ambiente.

O Presidente e o Diretor Geral da Fundação mantenedora da Escola Bosque, questionados sobre a necessidade de o PPP ser atualizado anualmente, responderam ser do seu conhecimento essa necessidade e que há, para o exercício de 2014, a previsão de ocorrer a sua atualização.

Os dirigentes da Fundação relataram, ainda, como principais fatores que dificultariam a revisão do PPP: a falta de diálogo e integração entre os professores e a gestão, a infraestrutura da escola e a participação da comunidade.

As coordenadoras pedagógicas relataram, por intermédio dos questionários, a necessidade de atualização do PPP, e expressaram, ainda, a vontade de procederem essa atualização.

Quanto ao grau de dificuldade para implementação do PPP, os dirigentes da Fundação e as coordenadoras de ensino da Escola Bosque assim se posicionaram:

TABELA 8
Grau de Dificuldade de Implementação do PPP
Gestores e Coordenadores Pedagógicos

Considere os aspectos a seguir. Assinale um número entre 1 (muito fácil) e 5 (muito difícil).	1	2	3	4	5
Mobilizar a comunidade escolar para implementação das ações	2		2	1	
Mobilizar a participação do Conselho Escolar		3	1	1	
Complexidade do projeto proposto		1	4		
Executar as ações alinhadas ao Plano Municipal de Educação	1		3	1	
Executar o Plano de Ação	1	2	1	1	
Infraestrutura física da escola		1	1	2	1

Fonte: Dados extraídos dos questionários aplicados ao Presidente e Diretor Geral da Fundação, Coordenadora de Ensino e duas Coordenadoras do Ensino Médio da Escola Bosque.



Para a gestão da Escola Bosque, não há grandes dificuldades para implementação do seu PPP, visto que o grau de dificuldade apontado pode ser classificado como intermediário (3) entre o muito fácil (1) e o muito difícil (5). O fator que apresenta maior dificuldade para a implantação do PPP é a infraestrutura física da Escola.

Esta Equipe de Auditoria aplicou, ainda, questionários e realizou entrevista coletiva com 15 dos 19 professores que lecionam no Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em Meio Ambiente, tanto as disciplinas propedêuticas, quanto as disciplinas da educação profissionalizante, perfazendo um percentual de 78,94% de professores consultados. A respeito das informações levantadas junto aos professores, no que tange ao PPP, relata-se:

- ✓ 4 professores (26,67%), sendo 2 efetivos e 2 contratados, não conhecem o PPP da Escola;
- ✓ 10 trabalham na Escola em torno de 4 a 6 anos (66,67%), sendo que 8 professores são concursados e ingressaram na Escola em 2008. Pelo relato dos 10 professores nenhum deles participou da atualização do PPP ocorrida em 2010.
- ✓ Para 11 (73,33%) dos 15 professores consultados, o PPP não contém ações que objetivem melhorar indicadores como taxas de reprovação, de abandono e de distorção idade-série, bem como avaliações de desempenho do aluno (ENEM, IDEB e outros), conforme se verifica na Tabela abaixo:

TABELA 9
Indicadores de Desempenho e Avaliação do Ensino Médio

Indicadores e/ou avaliações do ensino médio.	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo Nem discordo	Concordo
Taxa de reprovação	2	9		
Taxa de abandono	2	8		1
Taxa de distorção idade-série	1	8	2	
Avaliações de desempenho do aluno (ENEM, Ideb, outros)	3	6	1	

Fonte: Dados extraídos dos questionários aplicados a 15 professores do Ensino Médio da Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira.

- ✓ Quando ao grau de dificuldade para implementação do PPP, 13 (86,66%) dos 15 professores consultados responderam esse quesito. Os fatores que representam maior dificuldade para os professores foram: mobilizar a comunidade escolar para a implementação das ações (46,66%); os equipamentos e os recursos financeiros disponíveis e conciliação das atividades docentes e extraclasse (40%); e o desenvolvimento das ações pedagógicas (33,33%), conforme se observa na Tabela abaixo:



TABELA 10
Grau de Dificuldade para Implementação do PPP - Professores

Considere os aspectos a seguir. Assinale um número entre 1 (muito fácil) e 5 (muito difícil).	1		2		3		4		5	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Mobilizar a comunidade escolar para implementação das ações	1	6,66	2	13,33	2	13,33	1	6,66	7	46,66
Mobilizar a participação do Conselho Escolar	3	20,00	3	20,00	4	26,66	3	20,00	0	0,00
Complexidade do projeto proposto	1	6,66	2	13,33	4	26,66	2	13,33	2	13,33
Executar as ações alinhadas ao Plano Municipal de Educação	1	6,66	0	0,00	4	26,66	2	13,33	3	20,00
Executar o Plano de Ação	1	6,66	0	0,00	3	20,00	6	40,00	4	26,66
Infraestrutura física da escola	1	6,66	1	6,66	3	20,00	4	26,66	4	26,66
Equipamentos disponíveis	0	0,00	1	6,66	6	40,00	0	0,00	6	40,00
Matriz curricular	0	0,00	1	6,66	7	46,66	2	13,33	2	13,33
Quantitativo de coordenadores pedagógicos	1	6,66	4	26,66	2	13,33	2	13,33	4	26,66
Quantitativo do corpo docente	0	0,00	5	33,33	1	6,66	6	40,00	1	6,66
Capacitação funcional corpo docente	1	6,66	4	26,66	2	13,33	1	6,66	4	26,66
Recursos financeiros disponíveis	0	0,00	0	0,00	2	13,33	4	26,66	6	40,00
Conciliação das atividades docentes e extraclasse	0	0,00	1	6,66	2	13,33	3	20,00	6	40,00
Desenvolvimento de ações pedagógicas	0	0,00	0	0,00	5	33,33	3	20,00	5	33,33

Fonte: Dados extraídos dos questionários aplicados a 15 professores do Ensino Médio da Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira.

A questão do PPP foi discutida em reunião realizada no dia 24/08/13, com a presença de pais, professores do ensino médio e corpo administrativo da Escola, conforme descrito na cópia da ata da reunião fornecida pela Coordenadoria de Ensino Médio. Na ocasião, o primeiro questionamento efetuado foi sobre o PPP, onde os pais pediram informações sobre: Como é o PPP? E qual a temática que é desenvolvida?

Em entrevista coletiva realizada com 84 alunos do ensino médio (70,58%), de um total de 119, todos afirmaram desconhecer o PPP da Escola.

O PPP não está alinhado às diretrizes do Plano Municipal de Educação - PME, haja vista a sua inexistência. Cabe ressaltar que o projeto de lei que trata do PME encontra-se em tramitação na Câmara Municipal de Belém desde 2006.

Foram levantadas como causas das deficiências na elaboração, revisão e implementação do PPP:

- ✓ Ausência de capacitação da comunidade escolar (gestores, coordenadores pedagógicos, professores e membros do Conselho Escolar), no que tange ao processo de elaboração, revisão e implementação do PPP;
- ✓ Baixa disponibilidade de tempo dos coordenadores pedagógicos e da coordenação de educação para procederem, anualmente, a revisão do PPP, vez que estes vêm



desenvolvendo atividades administrativas e sociais, bem como substituem os professores em sala de aula nas suas ausências.

- ✓ Conflitos existentes entre a gestão da Fundação, coordenação de ensino e os professores da Escola Bosque, principalmente os professores que atuam no ensino médio profissionalizante;
- ✓ Deficiência das ações da Escola Bosque para mobilização de todos os segmentos que devem compor uma gestão participativa e democrática para revisão do PPP;
- ✓ Inexistência de procedimentos avaliativos por parte da gestão da Escola da implementação efetiva do PPP, principalmente, por este não conter o Plano de Ação da Escola, que deve ao final do ano ser avaliado, e esta avaliação servir de base para a atualização do PPP no ano seguinte, conforme estabelecem as boas práticas da gestão escolar informadas pela equipe de AOP neste Relatório;
- ✓ Inexistência de sistemática de apoio, monitoramento e avaliação da Escola Bosque pela SEMEC no que concerne ao processo de elaboração, revisão e implementação do PPP.

Em vista dessas constatações, entende a equipe de AOP que o PPP da Escola Bosque está sendo utilizado apenas para cumprir exigências legais e garantir a autorização para funcionamento da Escola junto ao Conselho Municipal de Educação e não como uma ferramenta de planejamento e avaliação das ações executadas pela gestão escolar. Desta feita, é necessário que a atual gestão da Escola Bosque assuma a responsabilidade de proceder à atualização do seu PPP, para que o documento reflita a realidade escolar e os anseios de toda a comunidade escolar que ela agrega, e se torne efetivamente base para a elaboração do planejamento e implementação de todas as ações realizadas pela Escola, sob pena de trazer sérios prejuízos à qualidade do ensino ofertado pela Instituição.

3.2. Deficiências no planejamento anual, monitoramento e avaliação do desempenho dos alunos e da gestão escolar por parte da FUNBOSQUE e da SEMEC

Pode-se entender o Planejamento Escolar como um registro sistematizado e justificado das decisões tomadas por toda a comunidade escolar, que tem como objetivo transformar uma determinada realidade.

O desenvolvimento efetivo do planejamento permitirá conhecer e organizar a dinâmica escolar, possibilitando o acompanhamento e a avaliação da operacionalização do PPP da escola. O Planejamento Anual da Escola constitui-se, portanto, num plano de operacionalização do PPP.

No âmbito escolar, deve-se planejar tanto as atividades-fim quanto as atividades-meio. As atividades-fim envolvem todos os processos relativos ao ensino-aprendizagem, tais como: gestão de currículo, tempo pedagógico, equipes docentes,



formação continuada, recursos didáticos e desenvolvimento de projetos educativos. As atividades-meio desenvolvidas na escola não tem relação direta com o processo educativo, mas contribuem para torna-lo efetivo e propiciam as condições básicas para que ele se realize, como: os processos administrativos que envolvem a gestão financeira e do patrimônio, manutenção e conservação do espaço físico e administração de pessoal (docentes e funcionários). Assim, o ato de planejar deverá prever a execução dessas atividades, identificando: Como? Quando? Qual o responsável pela realização dessas atividades?

O monitoramento consiste no acompanhamento efetivo das atividades-fim e das atividades-meio, e tem como objetivo coletar dados quantitativos e qualitativos e produzir informações que contribuam para a escola tomar decisões visando corrigir, reforçar ou mudar a direção das ações programadas na fase do planejamento.

A avaliação se constitui num processo inerente ao próprio ato de planejar, nesse sentido é importante que se instale na escola a cultura da avaliação permanente de suas atividades, realizando-se um diagnóstico sobre as principais causas dos resultados alcançados com o trabalho realizado, seja ele satisfatório ou insatisfatório. O resultado da auto avaliação fundamenta o replanejamento dos objetivos e das metas a serem alcançadas e permite a gestão da escola identificar problemas como: falta de participação da comunidade escolar nas ações propostas; ausência de um plano de gestão que revele propostas suficientemente coordenadas e articuladas; desmobilização e insatisfação dos profissionais nela lotados; falta de clareza de orientações pedagógicas; fatores que influenciam a credibilidade da escola e os percentuais de evasão e repetência; entre outras.

O processo avaliativo da escola se desdobra em duas modalidades: a avaliação institucional e a avaliação acadêmica. A avaliação institucional ou administrativa tem como objetivo a obtenção de dados qualitativos e quantitativos sobre os alunos, a atuação dos professores, a estrutura organizacional, recursos físicos, materiais e didáticos, as práticas de gestão, dentre outros. Já a avaliação acadêmica visa a produção de informações sobre os resultados alcançados no processo ensino-aprendizagem, tendo em vista o acompanhamento e revisão das políticas educacionais implementadas, com vistas à formulação de indicadores de desempenho referentes à qualidade dos resultados alcançados no ensino.

É responsabilidade do gestor ou diretor escolar gerir e coordenar todo o processo de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos e atividades que se desenvolvem no âmbito da escola, verificando os resultados alcançados e buscando integrar e motivar toda a sua equipe para garantir o sucesso de tais processos.

Comumente, a realização do planejamento anual ocorre na semana pedagógica ou semana de planejamento, que se constitui no momento em que o coletivo escolar (gestores ou diretores, coordenadores e professores) se reúne, sob a



coordenação do diretor ou gestor, para projetar os próximos 200 dias letivos e fazer a revisão do PPP. É o momento de definir diretrizes, receber e integrar os novos professores, demonstrar os dados da escola para todos os docentes, além de apresentar as informações sobre as turmas para as quais cada um vai lecionar.

Antes da realização da semana pedagógica é necessário reunir a equipe gestora para a sua preparação e escolha dos assuntos que lá serão tratados, realizando-se algumas ações como:

- ✓ Montagem do calendário escolar, observando a programação oficial da Secretaria de Educação em que constam feriados, recessos e eventos de rede, reservando datas para reuniões periódicas, como as de pais e do Conselho Escolar, eleição dos representantes de classe, feiras de Ciências e de livros, confraternizações e festas ou outro evento que a escola costume realizar, bem como a sugestão de dias e horários para o trabalho pedagógico coletivo (geral, por área e por série);
- ✓ O diagnóstico das necessidades e problemas enfrentados pela escola;
- ✓ A consolidação dos dados da escola, como: número de matrículas iniciais e finais e as taxas de aprovação, repetência e distorção idade-série; e
- ✓ A avaliação dos resultados da escola, mostrando as metas que foram alcançadas e as metas não alcançadas, por meio de indicadores definidos, esquematização e certa formalidade.

O resultado gerado a partir das discussões ocorridas antes e durante a semana pedagógica é o plano anual de trabalho da escola, que deve servir de fonte de inspiração para a construção de outros instrumentos necessários ao desenvolvimento do trabalho escolar como: o plano de ação da coordenação pedagógica, plano de ação do professor, plano de ação dos funcionários e o plano de gestão da direção. Tais instrumentos, construídos coletivamente e com base em objetivos comuns, permitem que cada segmento da escola reconheça o seu trabalho como parte do plano geral da escola.

Por isso é necessário que a escola elabore planos de trabalho articulados entre os seus diversos atores, definindo objetivos e sistematizando os meios para a sua execução, assim como os critérios de monitoramento e avaliação da qualidade do trabalho que realiza.

A inexistência ou a deficiência no processo de planejamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas no ambiente escolar pode acarretar sérios prejuízos no processo ensino-aprendizagem.

Na esteira de tudo o que foi explicitado acima, a Equipe de Auditoria deste TCM constatou a existência de deficiências no planejamento anual e no monitoramento e avaliação do desempenho dos alunos e da gestão escolar da Escola Bosque, que comprometem o processo de ensino-aprendizagem e a qualidade do ensino ofertado aos alunos.



3.2.1. Deficiências no planejamento anual

Da análise das informações obtidas nos questionários e nas entrevistas coletivas realizadas junto aos dirigentes da FUNBOSQUE e coordenadores pedagógicos, evidenciou-se que a Escola Bosque não possui um planejamento escolar anual formalizado.

Segundo relatos das três coordenadoras pedagógicas consultadas pela Equipe de AOP, o planejamento anual realizado pela Escola constitui-se na elaboração das ações relacionadas ao calendário anual e ao calendário ecológico, ao quadro das ações realizadas no decorrer do ano letivo e ao planejamento das ações referentes aos projetos desenvolvidos nos espaços pedagógicos, como o Projeto AMA, Horta, Ecomuseu da Amazônia, Projeto Mente, Corpo e Alma, Projeto Artemania, entre outros. As coordenadoras de ensino consideram o calendário escolar como o principal instrumento de planejamento anual da escola.

Dos 15 professores consultados pela equipe de Auditoria, 14 (93,30%) informaram que não há planejamento anual formalizado, há relatos como:

“Não existe atualmente um momento para o planejamento pedagógico. É feito apenas o debate em torno do calendário escolar”;

“Não se para para realizar planejamento pedagógico, no máximo faz-se a discussão do calendário escolar. Geralmente as atividades são planejadas 3 dias antes do evento.”

Questionados a respeito dos fatores que contribuem para a inexistência de um planejamento anual formalizado, os 12 professores do ensino médio técnico que avaliaram esse quesito, informaram que os principais fatores são: a desarticulação e desconhecimento de planejamento por parte da gestão e da coordenação pedagógica; falta de planejamento estratégico da direção e coordenação da escola, uma vez que as ações previstas no calendário escolar, muitas vezes não são executadas; confusão de entendimento entre o que é planejamento anual e calendário anual, tanto por parte da gestão de planejadores quanto entre os professores; as atividades se repetem de um ano para o outro sem uma avaliação dos pontos positivos ou negativos; e falta de organização ao se planejar e articulação entre setores da instituição.

Já os gestores da FUNBOSQUE e as coordenadoras de ensino apontaram como fatores: mudança da gestão escolar no início de 2013, resultando o não acompanhamento do plano dentro de critérios satisfatórios e as divergências existentes na Instituição entre os professores, principalmente do ensino médio técnico, e a gestão atual.

Quanto à mudança de gestão, este TCM informa que no início do ano de 2013, em virtude da mudança do Prefeito Municipal, uma nova direção assumiu a FUNBOSQUE, em obediência ao que preconiza o art. 12 do Estatuto da Fundação que determina que a Presidência do Órgão será indicada pelo Prefeito Municipal.



Para os dirigentes da Fundação a existência de conflitos entre os professores e a gestão não só é uma das causas da inexistência de um planejamento anual formalizado, como também acarreta a falta de integração entre os professores, principalmente do ensino médio técnico, e a coordenação pedagógica. Para os gestores esses conflitos não são oriundos da atual gestão, haja vista que os professores ao longo dos anos apresentam forte reação de ideias contrárias às coordenações passadas.

Indagados sobre como objetivam solucionar os conflitos entre a gestão e os docentes, que vem dificultando o correto planejamento das ações a serem desenvolvidas, a implementação dessas ações e o monitoramento e avaliação dos resultados alcançados, os gestores da Fundação pretendem: dialogar com os professores, de forma transparente, convocando-os para fazerem parte do processo de atualização do PPP; melhorar a estrutura física da escola; adquirir equipamentos novos; capacitar funcionários, entre outras ações.

Quanto à dificuldade de implementação dos instrumentos de planejamento utilizados pela Escola Bosque, para o Presidente e Diretor Geral da FUNBOSQUE os fatores que mais dificultam à realização do planejamento anual é a existência de vários instrumentos de planejamento não interligados, a sua estrutura física e a disponibilidade de equipamentos e recursos tecnológicos e financeiros, conforme se observa na Tabela abaixo:

TABELA 11
Dificuldades para Implementação do Planejamento Anual
Dirigentes da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental

Considere os aspectos a seguir. Assinale um número entre 1 (não dificulta) e 5 (dificulta muito)	1	2	3	4	5
Frequência dos docentes		2			
Capacitação dos docentes	1	1			
Formação dos docentes	1	1			
Insuficiência de docentes	1	1			
Insuficiência de coordenação pedagógica	1	1			
Capacitação Funcional da coordenação pedagógica	1	1			
Existência de vários instrumentos de planejamento não interligados		1		1	
Organização de atividades complementares		1	1		
Estrutura física da escola	1			1	
Disponibilidade de equipamentos		1		1	
Disponibilidade de recursos tecnológicos		1		1	
Disponibilidade de recursos financeiros		1		1	

Fonte: Dados extraídos dos questionários aplicados ao Presidente e ao Diretor Geral da FUNBOSQUE.



Já para as coordenadoras de ensino os aspectos que dificultam muito a realização do planejamento anual são: baixa frequência dos docentes, insuficiência da coordenação pedagógica, disponibilidade de equipamentos, recursos, tecnológicos e financeiros, conforme se verifica abaixo:

TABELA 12
Dificuldades para Implementação do Planejamento Anual
Coordenadoria de Ensino da Escola Bosque

Considere os aspectos a seguir. Assinale um número entre 1 (não dificulta) e 5 (dificulta muito)	1	2	3	4	5
Frequência dos docentes				1	2
Capacitação dos docentes		1	1	1	
Formação dos docentes		2	1		
Insuficiência de docentes	2	1			
Insuficiência de coordenação pedagógica				3	
Capacitação Funcional da coordenação pedagógica		3			
Existência de vários instrumentos de planejamento não interligados	2				1
Organização de atividades complementares		2			1
Estrutura física da escola		1	1	1	
Disponibilidade de equipamentos			1	2	
Disponibilidade de recursos tecnológicos			1	2	
Disponibilidade de recursos financeiros				1	2

Fonte: Dados extraídos dos questionários aplicados à Coordenadora Geral e duas Coordenadoras Pedagógicas do Ensino Médio.

Os resultados demonstrados nas Tabelas 11 e 12, acima visualizadas, revelam uma certa divergência de opinião entre a gestão da FUNBOSQUE e a coordenação de ensino da Escola Bosque, acerca dos fatores que dificultam a implementação do seu planejamento. Enquanto a gestão da Fundação considera que fatores como frequência e capacitação de docentes e insuficiência da coordenação pedagógica não dificultam ou dificultam pouco a implementação do planejamento realizado pela Escola, a coordenação de ensino relata que esses fatores dificultam muito tal implementação.

Outro questionamento realizado pela Equipe de Auditoria aos professores e coordenadores de ensino, referiu-se a existência de ações que busquem melhorar os indicadores e/ou avaliações relativos à taxa de reprovação, abandono e distorção idade-série nos instrumentos de planejamento utilizados pela Escola. Para as três coordenadoras de ensino o planejamento realizado contém ações que buscam melhorar os indicadores e/ou avaliações. Já para os 15 professores consultados pela Equipe de AOP, a maioria, entre 50% a 60%, discordam totalmente ou discordam de que o planejamento da escola apresente ações que possam melhorar esses indicadores, conforme se observa na Tabela abaixo:



TABELA 13
Instrumentos de Planejamento x Indicadores de Desempenho

O planejamento de minha escola, mesmo que pontual, contém ações que buscam melhorar os indicadores e/ou avaliações relativos a esse aspecto do ensino médio	Discordo totalmente		Discordo		Nem concordo Nem discordo		Concordo		Concordo totalmente	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Taxa de reprovação	4	26,66	5	33,33	2	13,33	2	13,33	0	0,00
Taxa de abandono	3	20,00	6	40,00	0	0,00	4	26,66	0	0,00
Taxa de distorção idade-série	5	33,33	4	26,66	3	20,00	1	6,66	0	0,00

Fonte: Dados extraídos dos questionários aplicados aos professores do ensino médio profissionalizante

No que tange às informações mínimas que devem conter os instrumentos de planejamento utilizados pela escola, como objetivos, ações a serem realizadas, metas a serem alcançadas, responsáveis pelas ações, prazos e indicadores de desempenho, os coordenadores de ensino relataram que esses aspectos são muito abordados. Opinião diferente da maioria dos 12 professores que emitiram opinião acerca do quesito constante do questionário aplicado, entre 55% e 95%, que afirmaram que esses aspectos não são abordados, conforme se verifica na Tabela abaixo:

TABELA 14
Instrumentos de Planejamento x Conteúdo

Assinale um número entre 1 (não abordado) e 5 (muito abordado)	1		2		3		4		5	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Objetivos	9	75,00	2	16,70	0	0,00	0	0,00	1	8,33
Ações a serem realizadas	7	58,30	2	16,70	1	8,33	0	0,00	2	16,7
Metas a serem alcançadas	10	83,30	1	8,33	0	0,00	0	0,00	1	8,33
Responsáveis pelas ações	9	75,00	2	16,70	0	0,00	0	0,00	1	8,33
Prazos	9	75,00	1	8,33	0	0,00	0	0,00	2	16,7
Indicadores de desempenho	11	91,70	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8,33

Fonte: Dados extraídos dos questionários aplicados aos professores do ensino médio profissionalizante.

A Equipe de AOP observou, ainda, o pouco tempo concedido ao planejamento escolar, haja vista que no Calendário Escolar da Escola Bosque de 2013 foram programados apenas dois dias para o planejamento, a saber, 17 e 18 de janeiro de 2013, com o início do ano letivo programado para o dia 21 do mesmo mês. Observa-se, ainda, que para o exercício de 2014 estão previstos no documento, também, dois dias para a realização do planejamento escolar, a saber, os dias 20 e 21 de janeiro de 2014, e logo no dia seguinte, dia 22, começa o ano letivo. Não foi identificada também pela Equipe previsão de tempo para a formação docente e para as reuniões pedagógicas.



Ressalte-se que a Coordenadoria de Educação da Escola, além do calendário escolar e calendário ambiental, apresentou, ainda, a Equipe de Auditoria um Plano de Ação do Ensino Médio para o exercício de 2013 (Processo nº 201312762-00, fls. 112) elaborado pelas coordenadoras pedagógicas do ensino médio. A Equipe de AOP, ao analisar o documento encaminhado, verificou o seguinte:

- ✓ A sua estruturação não favorece a identificação completa e ordenada das ações a serem realizadas pela Escola no que tange ao ensino médio profissionalizante, confundindo-se, muitas vezes, com as ações a serem realizadas pela educação infantil e fundamental;
- ✓ A meta apresentada é genérica e não estabelece indicadores de desempenho que possibilitem a medição do resultado alcançado após a execução das ações propostas;
- ✓ O plano não apresenta um cronograma para execução das ações propostas, os recursos a serem utilizados e os responsáveis pela sua execução.

Faz-se necessário informar que um bom plano de ação precisa deixar claro tudo o que deverá ser feito (objetivos), como será feito (estratégias) e quando será feito (prazo); precisa adotar metas e indicadores de desempenho que ajudem a monitorar a gestão da escola; deve esclarecer quem será o responsável por cada ação, para evitar possíveis dúvidas; esclarecer as razões da realização de cada ação e onde serão feitas; e deve estabelecer e identificar os recursos necessários para a execução das ações. Além disso, o Plano de Ação deve ser elaborado considerando as demandas e avaliações dos usuários e o cenário em que estão envolvidos, quanto maior o envolvimento dos responsáveis por sua execução, maior a garantia de se atingir os resultados esperados.

Nesse norte, o documento encaminhado a este Tribunal não contém todas as informações necessárias ao efetivo acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Ação durante o ano letivo, não se constituindo em um instrumento gerencial eficaz.

Frise-se, ainda, que é uma atribuição do corpo docente da Escola Bosque, conforme disciplinado no Inciso II, Art. 31 do Regimento Escolar a elaboração e execução do planejamento pedagógico anual do professor, todavia, relata a Coordenação Pedagógica do Ensino Médio, que esse planejamento não foi disponibilizado pelos professores para o acompanhamento do seu desenvolvimento.

Segundo relatado em entrevista coletiva, os professores do ensino médio informaram que desenvolvem os projetos pedagógicos por disciplina, articulados entre os próprios professores, todavia, esses projetos não estão mais sendo apresentados à coordenação pedagógica. Tal fato decorre, segundo eles, da pouca importância dada pela coordenação pedagógica aos projetos elaborados nas gestões anteriores, vez que na sua grande maioria, não eram executados pela Escola.



Questionados a respeito da existência de planejamento integrado das ações a serem desenvolvidas pela Escola, 40% dos 15 professores do ensino médio consultados pela Auditoria informaram que a Escola não desenvolve um planejamento integrado, conforme se vê pelos seguintes relatos:

“Não. Existem reuniões pontuais entre os professores de disciplinas a fim para planejamento das ações;

Não existem ações integradas na instituição. Volto a afirmar que não há planejamento;

Não existe ação integrada, as coordenadorias funcionam de maneira independente;

Não existe planejamento integrado. Falta coordenação atuante promovendo sinergia das várias partes da escola;

Entre os professores há a aproximação de conteúdo das disciplinas em atividades práticas como aulas técnicas extraclasse;”

Outro ponto abordado pela Auditoria diz respeito à existência de integração entre os projetos e atividades desenvolvidas pelos professores e as coordenações da Escola, para 13 (86,66%) dos 15 professores inexistente essa integração, de acordo com os relatos a seguir:

“Falta de recursos materiais para colocar em prática os projetos e falta de planejamento anual”

“Não, porque a gestão atual não apresenta um organograma claro, além disso há sérios problemas de convicção e planejamento coletivo”

“Não, na maioria das vezes os professores trabalham de forma independente quando o assunto é coordenação, não há o acompanhamento ou até mesmo planos da coordenação que faça a integração do que é desenvolvido pelo professor e a própria”

“Não, pois inexistente um sistema de comunicação formal e tempestivo e não há fóruns de discussão e diálogo das diferentes propostas pedagógicas.”

Cabe registrar que a FUNBOSQUE está realizando o seu Planejamento Estratégico e uma das situações problemas levantadas pela equipe responsável pela sua realização é a deficiência no processo ensino-aprendizagem.

Por todo o exposto pelos atores escolares, pela análise dos registros administrativos postos à disposição deste Tribunal, a Equipe de AOP constatou que a Escola Bosque não vem realizando um planejamento eficiente de suas ações, dada a inexistência de elaboração de planos de trabalho articulados entre os seus diversos atores (plano de ação da coordenação pedagógica, plano de ação do professor, plano de ação dos funcionários e o plano de gestão da direção), onde haja definição não só dos objetivos, mas o estabelecimento de estratégias e ações concretas, sistematizando-se os meios para a sua execução, prazos e indicadores para a



medição do desempenho da Escola, assim como os critérios de monitoramento e avaliação da qualidade do trabalho realizado.

Há que se destacar que o planejamento deficitário já é recorrente, ocorrendo não só na gestão atual, mas é fruto também de outras administrações.

No que pertine aos conflitos entre os professores e a gestão da FUNBOSQUE e a coordenação pedagógica da Escola Bosque, a Equipe de Auditoria observou que tiveram início a partir do momento em que estes não se sentiram efetivamente participantes da sua gestão, como atores importantes que são. Fatores como a não realização da revisão anual do PPP da escola, a inexistência de um planejamento anual formalizado, a inexistência de reuniões pedagógicas, a falta de estrutura física e de recursos didáticos, entre outros, concorrem para um clima organizacional ruim, afetando todo o planejamento pedagógico, o cumprimento de metas e consequentemente a aprendizagem dos alunos.

Além desses fatores, foi percebida pela Equipe de AOP, a baixa capacidade de gestão de conflitos dos dirigentes da Fundação e coordenação pedagógica da Escola, em administrar crises, contribuindo para o adensamento do grau de desarmonia e comprometimento da relação ensino-aprendizagem.

Ademais, é necessário que os dirigentes da Escola, juntamente com os professores, estabeleçam um sistema de cumprimento das metas, por intermédio do qual o desempenho escolar será avaliado.

No início do ano, durante a realização do planejamento anual da escola, a coordenação de ensino e a coordenação pedagógica devem apresentar os resultados da ação da gestão escolar no processo de ensino-aprendizagem (índices de aprovação e evasão, notas em avaliações internas e externas, etc.) e estipular objetivos, detalhando a função de cada integrante no processo. No decorrer do ano, deve-se registrar todas as decisões tomadas em documentos para que as ações sejam acompanhadas e redirecionadas ao longo do ano letivo. Além disso, é necessário que os dados sobre a escola sejam informados a toda a comunidade escolar.

Como causas para a inexistência de planejamento anual formalizado e adequado e pelas deficiências nos instrumentos de planejamento utilizados pela Escola a Equipe de AOP levantou:

- ✓ Baixa disponibilidade de tempo dos coordenadores pedagógicos, vez que estes vêm desenvolvendo atividades administrativas e sociais, bem como substituem os professores em sala de aula nas suas ausências.
- ✓ Carência de pessoal de apoio administrativo à gestão da Escola.
- ✓ Conflitos entre a gestão da Escola e os professores.
- ✓ Desorganização administrativa, no que se refere ao registro e arquivamento das informações sobre as ações e projetos realizados pela Escola, o que acarretou a



demora e até mesmo impossibilitou a disponibilização de documentos solicitados por esta Equipe de Auditoria.

- ✓ Inexistência de ações da SEMEC de orientação e capacitação aos coordenadores pedagógicos e professores para elaboração do Planejamento Anual, bem como de sistemática de apoio, monitoramento e avaliação em relação aos instrumentos de planejamento anual.

É oportuno enfatizar que sem um planejamento adequado e realizado em conjunto com toda a comunidade escolar, as ações dos vários atores escolares ocorrerão ao sabor das circunstâncias, baseados na improvisação ou na reprodução mecânica de planos anteriores e sem avaliar os resultados dos trabalhos, levando a equipe gestora a se especializar em apagar incêndios, o que pode acarretar sérios prejuízos ao processo ensino-aprendizagem.

3.2.2. Deficiências no monitoramento e avaliação do desempenho dos alunos do Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em Meio Ambiente e da gestão escolar pela FUNBOSQUE

A Equipe de Auditoria ao analisar os registros administrativos da Escola Bosque, os questionários e entrevistas realizados com os gestores da Fundação, coordenadores de ensino, professores e alunos constatou a existência de deficiências no monitoramento, registro e avaliação do desempenho dos alunos do Ensino Médio Integrado Profissionalizante e da gestão escolar.

Mediante a aplicação de questionários, 86,66% dos 15 professores consultados apontaram a inexistência de sistemática de monitoramento e avaliação por parte da gestão da Escola Bosque no que se refere ao desempenho dos professores e dos alunos do ensino médio integrado ao curso técnico em meio ambiente.

Segundo estes, os principais fatores que contribuem para tal problema são: falta de compromisso de gestores que passaram pela FUNBOSQUE com a Educação; falta de planejamento, que acarreta a falta de coordenação e avaliação; falta de pessoal qualificado para o exercício do cargo e função desempenhada; inexistência de reuniões pedagógicas para discussão dos dados escolares fornecidos pelos professores; desorganização na gestão pedagógica; desconhecimento da importância da realização de avaliação em todas as ações da Escola; e falta de articulação entre coordenação pedagógica e direção e educadores.

Questionadas acerca da sistemática de monitoramento e avaliação realizada pela gestão da Escola Bosque, as três coordenadoras pedagógicas consultadas assim se posicionaram:



TABELA 15
Grau de Satisfação da Sistemática de Monitoramento e Avaliação Gestão da Escola Bosque

Assinale um número entre 1 (pouco satisfatório) e 5 (muito satisfatório).	1	2	3	4	5
Sistemática de monitoramento e avaliação utilizada		1	2		
Tempestividade do monitoramento e avaliação do desempenho do professor e dos alunos		1	2		
Feedback aos professores		1	1	1	
Feedback aos alunos			1	2	
Encaminhamento de propostas de melhoria pela gestão				3	

Fonte: Dados extraídos dos questionários aplicados junto às coordenadoras de ensino da Escola Bosque.

Verifica-se, pelos dados acima, que as coordenadoras de ensino demonstram alguma insatisfação com relação a sistemática e tempestividade do monitoramento e avaliação do desempenho dos professores e alunos adotada pela gestão da escola e no feedback dado aos professores.

Os dirigentes da FUNBOSQUE (Presidente e Diretor Geral) questionados acerca da realização de reuniões periódicas com os coordenadores do ensino médio para avaliação do desempenho dos coordenadores, dos professores e dos alunos, e dos principais problemas que afetam essa modalidade de ensino, relataram que realizam reuniões semanais, com o objetivo de verificar as dificuldades e posteriormente atender as solicitações dentro das condições orçamentárias e determinações legais.

Os gestores da Instituição indagados se nas reuniões realizadas são discutidos os resultados de indicadores como: taxa de reprovação, taxa de abandono, taxa de distorção idade-série e avaliações de desempenho do aluno (ENEM, IDEB, outros), bem como ações que busquem melhorar os indicadores e/ou avaliações informaram que sim, e afirmaram que todas as ações são discutidas de forma a tratar os interesses pedagógicos e educacionais da Fundação, buscando realizar ações para melhorar a qualidade de ensino dos alunos.

Os dirigentes relataram, ainda, que recebem relatórios das coordenadorias pedagógicas acerca das ações desenvolvidas, dos resultados e metas alcançados e dos principais problemas que afetam o ensino médio oferecido pela Escola, todavia não com muita regularidade, mas sempre solicitam que sejam elaborados os relatórios.

Cabe ressaltar que esta Equipe de AOP não recebeu nenhuma cópia de relatório encaminhado pelos coordenadores aos dirigentes da Instituição mantenedora da Escola Bosque.

Quanto ao monitoramento, registro de informações escolares, avaliação institucional e avaliação acadêmica (desempenho do ensino-aprendizagem) a Equipe de AOP constatou a existência de graves problemas, ocasionados pelas deficiências nos mecanismos de monitoramento, registro das informações e avaliação das ações



realizadas, o que demonstra que a Escola não apresenta uma cultura gerencial voltada para o controle e a cobrança de resultados.

Eis os pontos verificados.

- **Horas Pedagógicas – HP's**

De acordo com os relatos das coordenadoras pedagógicas do ensino médio e da coordenadora de ensino, a Escola Bosque, por falta de um instrumento legal próprio, utiliza como parâmetro legal para nortear a hora pedagógica concedida ao professor a Portaria nº 043/2011-GABS/SEMEC, que disciplina:

- ✓ O pagamento da HP é cumprida na Escola onde o professor está lotado e nos locais determinados pelos Programas de Formação Continuada da SEMEC.
- ✓ O pagamento da HP fica assegurado aos professores que participarem integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, conforme preceitua o Art. 13 da Lei nº 9.394/96 – LDB.
- ✓ Compete a direção da escola, no caso da Escola Bosque, a Coordenadoria Geral de Ensino, fazer cumprir o cronograma das HP's realizadas na escola.
- ✓ Compete aos coordenadores pedagógicos: orientar os estudos nas HP's; registrar e sistematizar as discussões das HP's; controlar a frequência dos professores nas HP's, enviando relatório mensal à Secretaria da Escola.
- ✓ Compete aos professores: participar efetivamente dos estudos nas HP's nas escolas e integralmente dos encontros de formação dos programas específicos de cada ciclo, totalidades e etapas.
- ✓ O não cumprimento das atividades estabelecidas para as HP's configura falta sujeita ao respectivo desconto nos vencimentos do professor, nos termos do que estabelece o Decreto nº 21. 978/90-PMB.

Dos 15 professores do ensino médio consultados por meio de questionário, 12 (80%) informaram que não há definição por parte da coordenação pedagógica da carga horária destinada a HP, observada nos seguintes relatos:

“Não está definido. O complemento da minha carga horária ocorre no projeto AMA e monitores ambientais.”

“Não há hora pedagógica na Instituição, ou seja, o horário está comprometido.”

“Indefinida e comprometida por falta de planejamento da coordenação pedagógica - na prática planejo e pesquisa fora da instituição em horas extras.”

“Indefinida, devido o fato de termos outras atividades associadas tais como TCC (orientação; participação em atividades da escola; reuniões).”



“Não há uma definição, pois esta é usada também para orientação de TCC.”

“10 horas semanais dividida em 2 horas por dia; não foi definida pela coordenação.”

Questionadas, por meio de entrevista, acerca da execução das HP's pelos professores do ensino médio profissionalizante foi informado a esta Equipe pela Coordenação Pedagógica, o seguinte: a carga horária semanal destinada a realização das HP's é de 4 horas; não há o estabelecimento de um cronograma com horários definidos para execução das HP's, não é feito o controle sobre as atividades desenvolvidas pelos professores; e não há a participação da Coordenação Pedagógica nas HP's.

Registre-se, entretanto, que a Coordenação Pedagógica ao relacionar as atividades desenvolvidas (Processo nº 201314009, fls. 95), informou que é feito o acompanhamento das horas pedagógicas e do planejamento, bem como ao apresentar quadros de horários dos 19 professores que atuam no ensino médio integrado, demonstrou os dias e horas estabelecidas para a realização das horas pedagógicas de 16 professores.

Considerando as divergências de informação oferecidas pela coordenação pedagógica a esta Equipe de Auditoria, considerando a manifestação dos professores do ensino médio, considerando, ainda, que não foi apresentado nenhum registro administrativo ou relatório de avaliação das atividades desenvolvidas pelos professores durante as horas pedagógicas, conclui-se que a Coordenação Pedagógica do Ensino Médio não realiza o monitoramento sobre a Hora Pedagógica (HP) do professor do ensino médio profissionalizante, bem como não faz o acompanhamento das atividades desenvolvidas.

Cabe pôr em relevo que o trabalho realizado pelos professores nas HP's necessita da participação permanente e estratégica dos coordenadores pedagógicos, é deles a responsabilidade de organizar e conduzir os momentos de formação, assim como acompanhar de perto o que é realizado individualmente e orientar o diálogo sobre a prática docente, promovendo a troca de experiências dentro da escola.

- **Realização de Reuniões Pedagógicas**

As reuniões pedagógicas constituem-se em espaços de discussão sobre os diferentes saberes apresentados pela escola e levam a construção de um diálogo entre as diversas áreas de conhecimento e, portanto, estimulam a interdisciplinaridade, possibilitando o planejamento e desenvolvimento de planos comuns de trabalho, que harmonizem distintas experiências e pontos de vista.

Assim, as reuniões pedagógicas auxiliam na integração e se constituem, também, em espaços formativos, onde os professores podem refletir sua prática docente, trocar experiências e partilhar saberes com a finalidade de construir



práticas que visem à integração do currículo e maior efetividade na aprendizagem dos alunos. Dessa maneira é necessário enxergar as reuniões pedagógicas como momentos nos quais os indivíduos tenham a possibilidade de se apropriar de elementos teóricos que norteiam os princípios do PPP da instituição.

As reuniões pedagógicas servem para discutir sobre o currículo, as propostas, o rendimento escolar dos alunos, identificando-se os problemas e dificuldades nas disciplinas ou no trabalho desenvolvido pelos professores, o acompanhamento dos projetos pedagógicos dos professores e a integração entre eles, favorecendo, assim, uma intervenção mais efetiva, o aprimoramento do PPP e a qualidade do ensino-aprendizagem.

As questões administrativas e referentes à gestão, porque influenciam no desenvolvimento efetivo do trabalho pedagógico, devem ser abordadas de forma secundária, ou seja, não deve constituir-se no foco principal das reuniões pedagógicas.

A Equipe de AOP verificou, pelos relatos dos professores nos questionários aplicados, que não são realizadas reuniões pedagógicas entre a coordenação de ensino médio e os docentes que atuam nessa modalidade de ensino.

Cabe informar que nas consultas realizadas com a coordenação pedagógica por meio de entrevistas coletivas, foi informado que não são realizadas reuniões pedagógicas, tendo em vista os conflitos existentes entre os professores do ensino médio e a coordenação, todavia, ao relacionar as atividades desenvolvidas pela equipe de Coordenação Pedagógica (Processo nº 201314009, fls. 95), foi disposto como uma de suas atividades a participação em reuniões pedagógicas e administrativas programadas e ordinárias, entretanto, não houve a comprovação junto a Equipe de Auditoria, por meio do envio de cópias de atas, a realização das tais reuniões. Ressalte-se, que foram disponibilizadas cópias de atas de duas reuniões e de uma palestra, a saber:

- ✓ Reunião realizada em 24/08/13, que contou com a participação de pais, corpo administrativo da Escola e da Fundação e professores do ensino médio. Foram abordadas nesta reunião: o PPP, as atividades práticas realizadas pelos alunos do ensino médio, a alimentação escolar, acompanhamento de TCC, a dificuldade de realização de estágios supervisionados, falta de EPI's e falta de transparência na gestão dos recursos financeiros.
- ✓ Reunião Extraordinária com o Corpo Docente do Nível Técnico Profissionalizante e Coordenação Pedagógica em 21/10/13, na pauta da reunião foram abordados: nova sala destinada à orientação de TCC e projetos; novos profissionais e carga horária disponível para orientação de TCC; acervo bibliográfico; reposição de aulas; situação dos materiais do laboratório, feira cultural; seguro de vida dos alunos para a realização de atividades fora da Escola; e jogos educacionais.



- ✓ Palestra realizada no dia 18/10/13 com especialistas sobre a infestação de carrapatos ocorrida na Escola Bosque, que contou com a participação de pais, alunos e professores.

Assim, verifica-se que as reuniões realizadas pela coordenação pedagógica da Escola Bosque com os professores do ensino médio não se configuram como reuniões pedagógicas, tendo em vista que os assuntos tratados referem-se somente a questões administrativas, relativas às dificuldades e problemas na organização escolar e infraestrutura da escola que afetam o ensino médio profissionalizante.

Nesse contexto, é necessário montar um calendário, onde estejam previstos encontros pedagógicos regulares entre os coordenadores pedagógicos e os professores do ensino médio, tendo em vista que é fundamental para a efetividade do processo ensino-aprendizagem a interação e o planejamento coletivo entre os profissionais que atuam nas disciplinas do Ensino Médio Regular (EM) e da Educação Profissionalizante (EP) e a coordenação pedagógica da Escola Bosque.

- **Avaliação acadêmica e avaliação institucional**

Foi constatado pela Equipe de AOP que a FUNBOSQUE realiza de forma insipiente a avaliação acadêmica (ensino-aprendizagem) e a avaliação institucional.

Nos documentos apresentados pela Coordenação Pedagógica aos auditores operacionais, tais como: plano de ação, relatório das atividades desenvolvidas, não se observa uma avaliação sistemática e efetiva das ações educativas desenvolvidas na Escola Bosque e de sua gestão escolar, onde possam ser visualizados os problemas encontrados e as causas que dificultam/impedem o alcance dos seus objetivos e metas, bem como as soluções encontradas pela equipe gestora para equacionar os problemas.

É necessário que a Escola Bosque faça uma avaliação sistemática da organização e da gestão escolar que adota, avaliando todos os elementos que influenciam no desenvolvimento efetivo do trabalho pedagógico, como por exemplo: o rendimento escolar por classe, série e disciplina; condições de trabalho e motivação dos professores; dados estatísticos e informações sobre o corpo discente (reprovação, abandono, defasagem entre idade-série, situação socioeconômica da família, etc.); clima organizacional da escola; execução do PPP em seu conjunto: currículo, processo de ensino-aprendizagem, regimento escolar; estrutura e atuação da coordenação pedagógica; desempenho dos professores (qualidade das relações que estabelecem com os alunos, conhecimento dos conteúdos das disciplinas, domínio dos métodos e procedimentos de ensino e de avaliação, etc.); as atividades desenvolvidas pelos professores do ensino médio nas horas pedagógicas; infraestrutura da escola; recursos físicos e materiais, materiais didáticos; recursos informacionais; recarga e substituição dos extintores de incêndio sem condições de



uso (reprovados pelo corpo de bombeiros) com estrita observância da data de validade, sinalização básica e complementar que se mostre desgastada, ultrapassada ou faltante, d) treinamento anual de brigadistas; rede elétrica e hidráulica existente; etc.

Tal avaliação deve ser contínua, tendo em vista que fornecem a gestão da Escola elementos informativos que embasam a tomada de decisões e determinam a qualidade da oferta de serviços de ensino e o sucesso escolar dos alunos.

É necessário, ainda, que a Coordenadoria de Ensino e a Coordenadoria de Ensino Médio procedam a levantamento de dados quantitativos e qualitativos acerca da gestão escolar e o registro das suas atividades e das avaliações realizadas de forma sistemática e constante, no intuito de produzir informações que contribuam para a tomada de decisões visando a corrigir, reforçar ou mudar a direção das ações que devem ser programadas na fase do planejamento.

Deve, ainda, elaborar relatórios gerenciais sistematizados que consolidem e divulguem as informações sobre a gestão escolar, obtidas por meio da avaliação institucional e da avaliação da aprendizagem dos alunos.

Parte dos dados necessários a avaliação acadêmica a Escola já faz o seu levantamento, tendo em vista a obrigatoriedade de seu encaminhamento para o Censo Escolar, conforme dispõe a Lei N. 9.394/96 - LDB, todavia, não há a análise sistemática desses dados e nem a adoção de indicadores de desempenho, não sendo, portanto, apropriados como instrumento gerencial, ou seja, estão sendo pouco aproveitados para a obtenção do diagnóstico da Escola e a consequente correção de rumo.

Essas avaliações, podem evitar ou minimizar a ocorrência dos problemas que a Escola Bosque vem enfrentando atualmente, a exemplo dos problemas que atingem a sua infraestrutura, a serem abordados no capítulo seguinte.

Como causas para as graves deficiências detectadas por esta Equipe de AOP na elaboração e execução do planejamento anual, no monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas na Escola Bosque identificou-se:

- ✓ Deficiências nos mecanismos de monitoramento e controle, registro das informações e avaliação do desempenho da gestão escolar, desempenho dos professores e dos alunos do ensino médio profissionalizante Escola.
- ✓ Inexistência de sistema integrado de gestão, que otimize o fluxo de informações e dinamize a análise de indicadores de desempenho da escola.
- ✓ Os coordenadores pedagógicos estão sobrecarregados, vez que exercem atividades fora das suas funções, como atividades administrativas e sociais, bem como substituem os professores em suas ausências, prejudicando as ações de planejamento, monitoramento e avaliação das ações.



- ✓ Inexistência de capacitação dos coordenadores pedagógicos, específicas de sua função.
- ✓ Carência de pessoal de apoio administrativo à gestão da Escola.
- ✓ Existência de conflitos entre a coordenação pedagógica e os professores do ensino médio profissionalizante.
- ✓ Inexistência de sistemática de apoio, monitoramento e avaliação do desempenho da escola e da gestão pela SEMEC.

Nesse norte, todas as situações aqui evidenciadas decorrem, em grande parte, de uma política de planejamento, monitoramento e avaliação deficiente, acarretando prejuízo na qualidade do ensino médio profissionalizante ofertado à comunidade pela Escola.

3.2.3. Deficiências no apoio ao planejamento, monitoramento e avaliação do desempenho dos alunos do Ensino Médio Profissionalizante e da gestão escolar pela SEMEC

A SEMEC não dá qualquer tipo de orientação à Escola Bosque no que concerne a elaboração e implementação do PPP e do planejamento anual, bem como não realiza qualquer tipo de supervisão, monitoramento e avaliação do desempenho dos alunos do ensino médio profissionalizante.

A SEMEC, por meio do Ofício nº 421/2013-GABS/SEMEC, em resposta ao Ofício nº 002/2013/NAOPT/TCM/PA deste Tribunal, informou que não tem nenhuma participação na gestão escolar da Escola Bosque, uma vez que ela é mantida por uma Fundação Municipal e que, portanto, tem autonomia administrativa e financeira e personalidade jurídica própria, além disso, relatou ainda que a SEMEC, por atuar somente no ensino infantil e fundamental, não tem nenhuma ingerência sobre as atividades educacionais de ensino médio desenvolvidas pela Escola Bosque. Fato comprovado por esta Equipe de Auditoria em entrevista realizada com a Secretária Municipal de Educação.

Segundo a Coordenadora de Ensino, a SEMEC somente participou do processo de elaboração do PPP em 1996, uma vez que naquela ocasião a Presidência da Fundação era ocupada pela Secretária Municipal de Educação.

Cabe ressaltar que a SEMEC é o órgão executivo do Sistema Próprio de Educação do Município de Belém, conforme disciplina o art. 9º da Lei Municipal nº 7.722/95, que criou o Sistema Municipal de Ensino do Município de Belém, e tem como uma de suas competências, disciplinadas pelo inciso I do referido artigo, a responsabilidade de planejar, avaliar e supervisionar as atividades e iniciativas educacionais da rede pública própria, dirigir e gerenciar atividades e iniciativas educacionais de qualquer nível e tipo do Município, incluso no Sistema Municipal de Educação Ambiental.



Ademais a Lei Municipal nº 7.747/95, que autorizou a criação do Centro de Referência em Educação Professor Eidorfe Moreira, alterada pela Lei Delegada nº 002/95, estabelece em seu §1º do art.13, que os programas e cursos de Educação Formal da FUNBOSQUE serão executados sob a orientação pedagógica da Secretaria Municipal de Belém (SEMEC).

Nesse norte, por força desses dispositivos legais, não há como a SEMEC se eximir da responsabilidade de estabelecer diretrizes, orientar e supervisionar as atividades pedagógicas da Escola Bosque, mesmo que esta seja mantida por uma Fundação Municipal.

3.3. Baixa Participação Social na Gestão da Escola

Entende-se como gestão democrática da escola, a participação efetiva dos vários segmentos que compõem a comunidade escolar (pais, professores, estudantes e funcionários) na organização, na construção e avaliação dos projetos pedagógicos e do planejamento escolar, na administração dos recursos da escola, enfim, nos processos de tomada de decisão da escola.

Frise-se, que a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar na gestão da escola constitui-se em fator relevante para o seu sucesso, pois agrega o compromisso e a corresponsabilidade na consecução de metas e objetivos definidos por todos os atores escolares.

A preocupação em proporcionar uma gestão democrática nas escolas surgiu com a Constituição Federal de 1988, com o processo de descentralização da gestão escolar e posteriormente, com a LDB de 1996.

A LDB, em seu Art. 12º, Inciso VI, disciplina que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola. Em seu Art. 14º, Inciso II, dispõe, *in verbis*:

“Art. 14º - Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I -

II - participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.”

No Município de Belém, a participação da comunidade escolar está disciplinada pela Lei Municipal nº 7.722/94, que criou o seu Sistema Municipal de Ensino. O Art. 13º do normativo determina que toda escola organizará um Conselho Escolar, com função normativa e fiscalizadora, deliberativa e consultiva, articulado com o Conselho Municipal de Educação.



O art. 8º do Regimento Escolar da Escola Bosque dispõe que o Conselho Escolar é órgão de assessoramento e consulta didático-pedagógica, administrativa e financeira e tem por finalidade promover a integração entre os vários segmentos da comunidade no sentido de proporcionar o conhecimento e a aplicabilidade da filosofia da escola.

Nesse norte, o Conselho Escolar é responsável pelo estudo e planejamento, debate e deliberação, acompanhamento, controle e avaliação das ações do dia-a-dia da escola seja no campo pedagógico, articulando as ações, acompanhando os alunos que estão nos Programas desenvolvidos no ambiente interno da escola, em relação ao seu rendimento escolar, seja no campo administrativo e financeiro, direcionando o gasto dos recursos federais, estaduais e municipais, com vistas a garantir uma melhor aplicabilidade desses recursos.

Ante ao exposto, os auditores operacionais constataram que a participação social na gestão da Escola Bosque é insipiente.

Como resultado da análise de registros administrativos fornecidos pelo Conselho Escolar, bem como de entrevista realizada com a Tesoureira e a Secretária do Conselho, a Equipe de AOP fez as seguintes constatações:

- ✓ A SEMEC não realiza nenhuma ação para incentivar à participação do Conselho Escolar no auxílio da gestão da Escola, pelas razões já explicitadas neste Relatório.
- ✓ Em uma escala de 1 a 5, os dirigentes da Fundação e as coordenadoras de ensino da Escola Bosque consideram como “satisfatória” as suas ações de incentivo à participação do Conselho Escolar no auxílio à gestão da Escola.
- ✓ Inadimplência do Conselho Escolar junto à SEMEC e ao FNDE, em razão de não ter sido apresentada à SEMEC, para posterior encaminhamento ao FNDE, a prestação de contas contendo todos os documentos comprobatórios das despesas realizadas no exercício de 2012 dos recursos federais repassados pelo FNDE, como PDE, PDDE e Escola Aberta. Tal inadimplência, acarretou a interrupção dos repasses de recursos provenientes do FNDE, bem como vem impedindo a utilização dos saldos remanescentes. Assim, o Conselho não recebeu recursos dos programas em questão no exercício de 2013, havendo a previsão de que não haverá repasse em 2014, prejudicando toda comunidade escolar, que deixa de receber os benefícios advindos da aplicação desses recursos. Além disso, a ausência de prestação de contas poderá prejudicar, ainda, a renovação da autorização para o funcionamento do ensino médio na Escola, solicitada junto ao Conselho Municipal de Educação, cuja autorização se encerra no final de 2013, vez que esta renovação está condicionada a apresentação da prestação de contas do Conselho Escolar.
- ✓ Não realização de reuniões ordinárias mensais pelo Conselho Escolar, conforme disciplina seu Regimento Interno, pela falta de quórum mínimo de 50% de seus



membros. Pelos relatos da Tesoureira e da Secretária do Conselho Escolar, as reuniões não vêm ocorrendo vez que menos de 50% dos seus membros tem atendido a convocação para as reuniões.

- ✓ Questionados a respeito da atuação do Conselho Escolar os dirigentes da Fundação mantenedora da Escola Bosque e a coordenadoras de ensino classificaram, em uma escala de 1 (pouco satisfatória) a 5 (muito satisfatória), como “insatisfatória”, tendo em vista que 4 (80%) dos 5 gestores consultados classificaram a atuação em um nível 1.
- ✓ Indagados pela Equipe de Auditoria se a Coordenação Pedagógica favorece um ambiente democrático e participativo e se atua coletivamente com o corpo docente e discente, 14 (93,33%) dos 15 professores consultados apontaram que não há esse favorecimento. E as causas levantadas pelos docentes foram: desconhecimento das dificuldades enfrentadas pelos professores e alunos; falta uma maior interação entre a coordenação e os professores; inexistência de comunicação e planejamento pela coordenação.

Para a equipe de auditores operacionais do TCM/PA o incentivo à participação social na gestão da escola, aqui representada pelo Conselho Escolar, que é base para o desenvolvimento de uma gestão democrática, perpassa pelos seguintes fatores:

- ✓ A construção coletiva do PPP e do Plano Anual da Escola, bem como o acompanhamento e avaliação coletiva dos resultados alcançados pela escola, envolvendo professores, alunos, funcionários, pais e comunidade é fundamental para a construção da gestão democrática na escola, porque promove o envolvimento de toda comunidade escolar na definição da concepção, das funções da escola, dos seus valores, princípios, bem como no acompanhamento das ações educativas que se refletem no aprendizado dos alunos. Uma vez que a Escola não vem realizando a atualização do PPP, não faz um planejamento anual adequado de suas ações e não acompanha e avalia juntamente com a comunidade escolar, aqui representada pelo Conselho Escolar, as ações educativas realizadas, não proporciona à comunidade escolar a participação efetiva em sua gestão.
- ✓ Outra forma de incentivo é oferecer ao Conselho Escolar infraestrutura adequada ao seu funcionamento efetivo. A Equipe foi informada que a sala do Conselho Escolar está sendo utilizada em conjunto com outro programa desenvolvido pela Escola, o que não garante a segurança e guarda da documentação arquivada no armário, necessária à elaboração das prestações de contas.

Diante do exposto, verifica-se que a baixa participação social na gestão da escola, deve-se:

- ✓ Falta de disponibilidade de tempo e interesse de segmentos que compõem o Conselho em participar efetivamente da gestão da Escola.



- ✓ Pouca informação acerca da importância da participação de todos os segmentos representativos do Conselho na gestão escolar.
- ✓ Não realização pela gestão escolar da atualização, monitoramento e avaliação do PPP, construção, monitoramento e avaliação do Plano Anual da Escola e acompanhamento e avaliação coletiva dos resultados alcançados pela Escola.
- ✓ Falta de infraestrutura adequada para funcionamento efetivo do Conselho Escolar.

A persistir esses problemas há o comprometimento da construção de uma gestão democrática na Escola Bosque.

3.4. Recomendações

Diante dos problemas identificados pela Auditoria, esta equipe de AOP entende que deva recomendar:

À FUNBOSQUE:

- Orientar, juntamente com a SEMEC, à comunidade escolar da Escola Bosque acerca do processo de elaboração/revisão e implementação do PPP, normatizando diretrizes para auxílio à gestão da Escola.
- Realizar a revisão do PPP, disponibilizando período específico e satisfatório no calendário anual das atividades escolares para este fim e proceder o monitoramento e avaliação tempestiva e contínua da implementação do PPP da Escola.
- Realizar sistemática de orientação e apoio à comunidade escolar acerca do processo de elaboração e implementação do planejamento anual, monitoramento e avaliação do desempenho escolar, normatizando ou aprimorando diretrizes, estabelecendo critérios e rotinas de avaliação, bem como mecanismos de correção de desvios, para auxílio à gestão.
- Fomentar ações de capacitação aos coordenadores pedagógicos acerca do processo de elaboração/revisão e implementação do PPP, planejamento anual, monitoramento e avaliação da aprendizagem e da gestão escolar, bem como dos profissionais de apoio administrativo da Escola Bosque.
- Realizar o Planejamento Anual da Escola, procedendo a elaboração do plano anual de trabalho da escola, bem como à construção do plano de ação da coordenação pedagógica, do plano de ação do professor, do plano de ação dos funcionários e o do plano de gestão da direção.
- Implantar sistemática de monitoramento e avaliação institucional e acadêmica, com a adoção de mecanismos de controle e registro das informações, elaboração de relatórios gerenciais contínuos e divulgação dos resultados alcançados à comunidade escolar.



- Estabelecer um cronograma, de acordo com o calendário escolar, para as reuniões pedagógicas, onde estejam previstos encontros regulares entre os coordenadores pedagógicos e os professores do ensino médio.
- Estabelecer, em conjunto com os professores, um cronograma anual para a realização das horas pedagógicas, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 043/2011-GABS/SEMEC.
- Realizar diagnóstico das necessidades de pessoal (coordenação e/ou apoio), dotando a escola de estrutura de pessoal, com quantitativo de coordenadores pedagógicos e pessoal de apoio suficientes para o desenvolvimento eficiente de suas funções.
- Promover ações de mobilização e sensibilização da comunidade para incentivar a participação social dos pais, alunos, professores, funcionários e comunidade em geral na Escola, utilizando-se de canais de comunicação acessíveis aos mesmos.
- Promover ações para sensibilização dos membros do Conselho Escolar acerca da importância da sua participação no auxílio à gestão escolar, para que a escola alcance bons resultados no seu processo ensino-aprendizagem e na melhoria dos serviços fornecidos, bem como promover a sua capacitação no que diz respeito às suas atribuições.
- Promover a gestão democrática através da participação efetiva da comunidade escolar na revisão do PPP, na elaboração do planejamento anual e na avaliação institucional da escola e do desempenho dos professores, dirigentes, estudantes e equipe técnica.
- Dotar o Conselho Escolar de toda a infraestrutura necessária ao seu efetivo funcionamento.

À SEMEC:

- Orientar à comunidade escolar da Escola Bosque acerca do processo de elaboração/revisão e implementação do PPP, nos moldes realizados nas demais escolas municipais, normatizando diretrizes para auxílio à gestão da Escola.
- Realizar sistemática de apoio, monitoramento e avaliação ao processo de implementação do PPP, estabelecendo critérios e rotinas de avaliação do seu conteúdo, bem como mecanismos de correção de desvios.
- Realizar sistemática de orientação e apoio à comunidade escolar acerca do processo de elaboração e implementação do planejamento anual, monitoramento e avaliação do desempenho escolar, normatizando ou aprimorando diretrizes, estabelecendo critérios e rotinas de avaliação, bem como mecanismos de correção de desvios, para auxílio à gestão e ofertando capacitação específica para este fim.
- Fomentar ações de capacitação aos coordenadores pedagógicos acerca do processo de elaboração/revisão e implementação do PPP,



planejamento anual, monitoramento e avaliação da aprendizagem e da gestão escolar.

Espera-se, com a implementação das recomendações:

- ✓ Que o PPP se firme como instrumento de planejamento e acompanhamento escolar, acarretando a melhoria efetiva no planejamento e na execução das ações, bem como a melhoria contínua da qualidade do ensino médio profissionalizante ofertado pela Escola Bosque.
- ✓ Que a Escola Bosque implemente um planejamento efetivo e adequado as suas necessidades, bem como realize o monitoramento e avaliação de suas ações, no intuito de garantir uma melhor organização e gestão, assegurando à escola a qualidade do trabalho que desenvolve e o cumprimento da sua função social.
- ✓ Que a direção da Escola Bosque, em parceria com o Conselho Escolar, efetive a prática de uma gestão democrática, propiciando a participação efetiva dos membros da comunidade escolar, estimulando a criação de um ambiente propício, que estimule trabalhos conjuntos, que considere igualmente todos os setores, coordenando os esforços de funcionários, professores, pessoal técnico-pedagógico, alunos e pais envolvidos no processo educacional.



4. INFRAESTRUTUA DA ESCOLA BOSQUE

A temática infraestrutura é de suma importância dentro do contexto ensino aprendizagem, vez que ela interfere no desenvolvimento do processo de aprendizagem, razão pela qual este item tem como objetivo: a) analisar se a escola, em seus espaços físicos, possui infraestrutura necessária ao desenvolvimento da aprendizagem e se há fatores ligados ao conforto ambiental que, por ventura, possam interferir neste processo e b) verificar se esses espaços educativos oferecem condições satisfatórias para um bom aprendizado.

O espaço escolar configura-se como elemento fundamental para a formação do ser humano. A busca da harmonia entre o usuário e o ambiente é uma questão que deve ser cuidadosamente relacionada, pois deve haver uma interação entre espaço físico, atividades pedagógicas e comportamento humano. Dessa forma, é necessário que os projetos de escolas pensem edificações que possam ser modificadas ao longo dos anos, além de considerar o conforto ambiental: as condições térmicas, luminosas e acústicas que resultam em variações climáticas comprometendo o bem estar e o aproveitamento didático dos alunos que estejam nesses ambientes.

ELALI cita em uma de suas obras de 2003 (OLIVEIRA,1998) que o ambiente e os elementos que o compõem formam um conjunto inseparável que interfere diretamente nas pessoas que nele estão inseridas. No que se refere ao projeto de escola, este é elaborado prevendo espaços para trabalhos com determinados métodos que não duram para sempre, por isso é necessária a reciclagem, o que nem sempre acontece com a velocidade do espaço construído. Cita também, nessa mesma obra, (SOMMER, 1973), que para a educação seria importante pensar em edificações que podem ser modificadas e adaptadas, prevendo as necessidades de cada época.

Relata, ainda, que além da importância do espaço construído, outro fator que pode interferir no desenvolvimento didático dos alunos são as condições ambientais da classe: acústica, temperatura, insolação, ventilação e luminosidade, as quais podem refletir-se em fatores tão diversos como a sociabilidade dos usuários, seu desempenho acadêmico e mesmo em sua saúde.

É sabido que cada escola tem autonomia para refletir, propor e agir na sua busca pela melhor infraestrutura para uma educação de qualidade, sabe-se ainda, que inexiste um padrão ou uma receita única para que uma escola tenha uma infraestrutura adequada, até mesmo porque adequada é um conceito muito pessoal e dinâmico, reconstruído constantemente, por isso quem pode definir bem o conceito de infraestrutura adequada, bem como de qualidade da escola e ajudar nas orientações gerais sobre essa qualidade é a comunidade escolar¹¹. Ela sim, de acordo com os

¹¹ **Comunidade Escolar** é o corpo social da escola, nele inclusos: alunos, professores, diretor, coordenador, serventes, merendeiras, inspetores, pais, enfim todos aqueles que direta ou indiretamente estão envolvido com o ensino-aprendizagem.



contextos socioculturais locais é capaz de melhor definir a adequada infraestrutura para a escola.

Neste norte, a auditoria em questão objetivou avaliar a infraestrutura da Escola Bosque, verificando-se os possíveis fatores ambientais/estruturais que pudessem estar contribuindo negativamente para o desempenho escolar do ensino médio integral profissionalizante ofertado pela Escola.

Assim, buscou-se verificar em que medida a infraestrutura da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Professor Eidorfe Moreira proporciona as condições necessárias ao atendimento das demandas do ensino médio regular integrado ao curso técnico em meio ambiente, segundo critérios de suficiência, grau de conservação, bom aproveitamento e segurança.

A luz dos critérios definidos pela auditoria a análise deste Tribunal restringiu-se aos seguintes pontos: 1) adequação das instalações físicas: sala de aula, biblioteca, sala de recursos (PNE), laboratório de informática, laboratórios de biologia e química, quadra de esportes, auditório, sala de professores e sanitários; e 2) observância das normas de acessibilidade e segurança: acessibilidade motora, combate e prevenção de incêndio, segurança patrimonial e segurança pessoal.

4.1. Instalações Físicas Inadequadas

A Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação, decênio 2001 a 2010, estabelece, em seu item 3.3.6, uma política de gestão da infraestrutura física, bem como os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o ensino médio, compatíveis com as realidades regionais, incluindo:

- “a) espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares;*
- b) instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares;*
- c) espaço para esporte e recreação;*
- d) espaço para a biblioteca;*
- e) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;*
- f) instalação para laboratórios de ciências;*
- g) informática e equipamento multimídia para o ensino;*
- h) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos;*
- i) equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula;*
- j) telefone e reproduzidor de texto.”*



Neste norte, a Lei nº 7.441, de 2 de julho de 2010, que aprova o Plano Estadual de Educação, em seus itens 2.3.10 e 2.5.5, objetivos e metas, garantem o suporte de recursos materiais e infraestrutura adequada para ações voltadas ao desenvolvimento das capacidades artísticas, esportivas, científicas e demais manifestações do ensino médio.

No que tange a biblioteca/sala de leitura será utilizado como critério a Lei Federal nº12.244/10 que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino no país, e em seu art. 2º dispõe: *“considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura.”*

Quanto a sala de recursos (PNE) o critério adotado será a Carta Magna de 88, que em seu art. 208, III, trata do atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Neste norte, o Plano Nacional de Educação – PNE, decênio 2011 a 2020, que se encontra no Senado aguardando aprovação estabelece como a Meta 4 a universalização, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, do atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino e em seu item 4.3, dispõe:

“(...) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica.”

No que pertine aos laboratórios de biologia e química merece destaque o art. 35, IV, da Lei nº 9.394/96 – LDB, que estabelece que o Ensino Médio tenha dentre outras finalidades a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Na mesma direção, destacamos o Decreto nº. 28.838/96-PMB, de 13/06/96, que aprova o Estatuto do Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, o Decreto nº. 29,407/96-PMB, de 21/11/96, que homologa seu Regimento Interno, bem como o seu Regimento Escolar que juntos estabelecem a política de gestão da infraestrutura física, bem como o padrão de infraestrutura para o ensino médio.

A Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, FUNBOSQUE, está sediada na ilha de Caratateua, a 35 km do centro urbano de Belém, capital do Estado do Pará, e ocupa uma área de 12.000 m² de floresta secundária, dos quais apenas 30% abrange a área construída, que atende a educação básica, estruturada nos três níveis escolares: educação

infantil, ensino fundamental e ensino médio profissionalizante. Tem como principal eixo norteador de suas práticas pedagógicas a Educação Ambiental, no que tange aos temas: ser humano – natureza – sociedade – trabalho – cultura, possui como princípio metodológico, a pesquisa pedagógica. Pelo que conclui-se que referida escola, por localizar-se dentro de um parque ambiental, bem como por sua filosofia, que permeia a educação ambiental e currículos específicos que marcam também a questão ambiental é considerada uma escola atípica, Vide a seguir a vista frontal da referida escola:

Figura 1



Vista Frontal do Centro de Referência em Educação Ambiental Escola
Bosque Professor Eidorfe Moreira

Em vista dos critérios definidos pela auditoria, a equipe de AOP constatou que as instalações físicas da Escola Bosque são inadequadas no que tange à sala de aula, biblioteca, sala de recursos (PNE), laboratório de informática, laboratórios de biologia e química, quadra de esportes, auditório, sala de professores e sanitários.

4.1.1. Sala de aula

Quando se fala da sala de aula como espaço privilegiado de construção do saber, ou seja, espaço pedagógico e de convivência, é preciso muita atenção, pois é nesse ponto que reside à identidade da prática educacional, delineada na proposta pedagógica da escola; é onde está a intenção da formação que a escola deseja oferecer aos alunos.

A sala de aula deve ser o lugar com o qual os alunos devem se identificar, ter afinidade exatamente porque devem circular por ela livremente, ter acesso a materiais e informações, aprender regras de convivência, construir conhecimento.

Nessa perspectiva, o espaço, além de limpo, deve ser agradável, iluminado e bonito; características que lhe conferem um caráter essencialmente educativo.

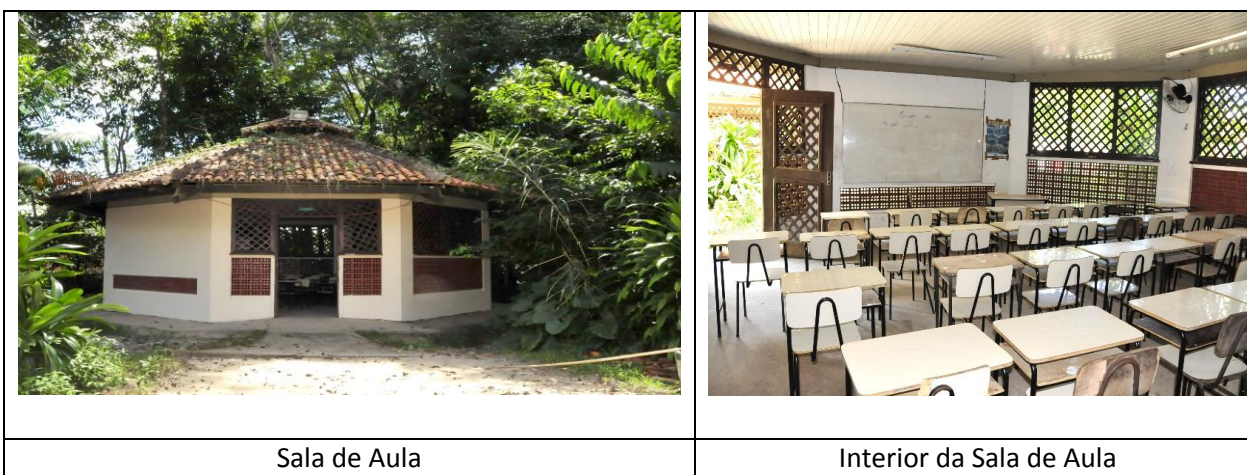
Nesse sentido, alguns aspectos relevantes, dentre outros, devem ser observados: a iluminação natural e artificial da sala, a existência de murais e de locais adequados para os materiais de uso coletivo, piso de fácil limpeza e não escorregadio, mobiliário constantemente revisado para que o aluno não se machuque e carteiras adequadas à sua faixa etária. É importante, ainda, atentar para a escolha do mobiliário. É sempre melhor escolher carteiras que permitam trabalhar em grupo ou em duplas de modo a otimizar a qualidade no processo ensino-aprendizagem.

Duas características bastante reveladoras da identidade da escola e da prática docente são: a disposição das carteiras e o aproveitamento do espaço interno da sala. É preciso entender que esse espaço, ainda que pequeno, apertado, inadequado, não deve reduzir a qualidade do projeto desenvolvido.

Perceba que acolher é muito diferente de recolher alunos! Por isso a organização do espaço interno da sala de aula é tão importante. É a partir dele que se transforma e se constrói a identidade da escola, que se determinam as expectativas em relação à formação do cidadão que o frequenta; é onde se desenham e se cultivam os valores e atitudes necessários ao desenvolvimento de uma sociedade mais justa e mais fraterna. Tudo começa ali, na sala de aula.

As salas de aula da Escola Bosque apresentam uma atipicidade arquitetônica, por estarem localizadas em um parque ambiental e por serem em formato de oca, conforme se vê abaixo:

Figuras 2 e 3





Foi evidenciado pela equipe de AOP e ratificado por 100% dos alunos e professores e pela coordenadoria pedagógica que a quantidade salas de aula do ensino médio integral profissionalizante é insuficiente. Tal insuficiência decorre do fato de apesar de existirem 4 salas de aula, compatível com a quantidade de turmas, destinadas ao ensino médio, uma delas é ocupada, no turno vespertino, pelos alunos do ensino fundamental, portanto, nesse turno, ocorre a insuficiência de salas de aula. Atualmente, a solução encontrada para equacionar o problema se dá seguinte forma: considerando que pela grade curricular do ensino médio integrado ao profissionalizante, todas as turmas têm, semanalmente, uma tarde de folga, de segunda-feira a quinta-feira os alunos mudam de sala, fazendo um rodízio, porém, na sexta-feira, quando as 4 turmas têm aula no turno vespertino, uma delas, geralmente a turma arrua do 3º ano, recebe suas aulas no laboratório de química, utilizando as mesas lá existentes.

Nesse diapasão, já se manifestava o Conselho Municipal de Educação a quando da Autorização Definitiva de Funcionamento do Ensino Médio por meio do Parecer Técnico relativo ao Processo nº082/08-CME *“a escola possui excelentes estrutura física, mas devido o “inchaço” ocorrido na oferta de vagas durante vários anos, algumas salas ambientes passaram a ser utilizadas como sala de aula, promovendo um distanciamento da proposta inicial da Escola [...]”*

Constatou-se ainda, por meio de entrevistas e questionários aplicados ao gestor, diretor geral, coordenadores pedagógicos, professores e alunos que a qualidade do ambiente da sala de aula, no que tange a conforto acústico (95%) e térmico (70%), é insatisfatório, em virtude das peculiaridades arquitetônicas das salas de aula que não atentou, entre outros aspectos para acústica, luminosidade e temperatura do ambiente.

Neste norte, deve-se ressaltar a inexistência de estudo específico para avaliar o comportamento térmico real em sala de aula, com o levantamento de variáveis climatológicas do ambiente externo e interno considerando sua localização em meio a um parque ambiental.

A cobertura das salas de aula é inapropriada, tendo em vista que esta é constituída de telhas de barro, que em virtude de sua localização, parque ambiental, recebe muitas folhas e galhos de árvore que entopem as vias de escoamento de água causando constantes goteiras.

A ventilação da sala de aula se dá por meio de três ventiladores de parede que encontram-se em estado precário de conservação e higiene, além de produzirem ruídos que comprometem a acústica da sala de aula, prejudicando o processo de ensino-aprendizagem.

Foi relatado por 100 % dos alunos entrevistados e ratificado por meio de verificação “in loco” que as salas de guarda/depósitos de materiais do ensino médio, existente internamente nas salas de aula, são utilizadas para outra finalidade, qual seja, depósito de materiais danificados, além de encontrarem-se em precário estado

de conservação. É bom frisar, que o rodízio de sala de aula acima relatado dificulta, e por vezes, impede sua utilização ao fim a que se propõem.

Constatou-se ainda, pela totalidade dos alunos, bem como pelos professores entrevistados que os serviços de higiene das salas de aula são incipientes.

Figuras 4 e 5

	
Sala de guarda/depósito de material dos alunos do ensino médio	Alunos utilizando o laboratório de química como sala de aula

4.1.2. Biblioteca

A biblioteca é um espaço com função educativa que complementa as formações culturais e científica dos estudantes. Para que a biblioteca possa desempenhar o seu papel é necessário constar com espaço físico, recursos humanos e materiais.

Para o MEC uma biblioteca escolar é organizada para integrar-se com a sala de aula e no desenvolvimento do currículo escolar. Funciona como um centro de recursos educativos, integrado ao processo de ensino-aprendizagem, tendo como objetivo primordial desenvolver e fomentar a leitura e a informação. Poderá servir também como suporte para a comunidade em suas necessidades¹².

Na FUNBOSQUE existe uma única biblioteca, estilizada, que apresenta espaço físico para que os alunos adentrem e façam leituras, que atende toda a educação básica, da educação infantil até o ensino médio profissionalizante. No que tange ao ensino médio integrado profissionalizante constatou-se:

- ✓ Pelas entrevistas e questionários aplicados 100% dos usuários consideram inadequado e insuficiente a um ensino de qualidade o acervo bibliográfico existente;

¹² http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/biblio_esc.pdf



- ✓ Na percepção de 67% dos usuários constatou-se que o estado de conservação das instalações físicas é considerado precário, em vista das goteiras existentes;
- ✓ Carência de monitoria em horário contínuo de funcionamento da escola, ressalte-se que a monitoria parcial existente, no momento da realização da auditoria, não possuía formação específica na área. O profissional responsável pela biblioteca, que inclusive atendia aos usuários, possuía formação na área de topografia;
- ✓ É utilizada como arquivo transitório, observou-se que livros de estudo amazônico e exemplares para escolha de livros didáticos, além de livros que serão ou deveriam ter sido distribuídos aos alunos ficam armazenados na biblioteca;
- ✓ Nível de utilização muito baixo, em virtude do número muito reduzido ou inexistente de acervos bibliográfico na quase totalidade das disciplinas, sejam elas propedêuticas ou profissionalizantes, ressalte-se que o ensino médio integrado profissionalizante dispõe de apenas duas estantes de aço com livros, encartes, revistas e TCC's;
- ✓ Pela tabulação dos questionários e entrevistas aplicados aos alunos constatou-se que 93,86% destes consideram que o acervo bibliográfico não atende as necessidades acadêmicas. Informação essa ratificada pelos professores entrevistados (87%) e pela coordenadoria pedagógica;
- ✓ Inexistência de controle informatizado.

4.1.3. Sala de recursos (PNE)

A atual Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva¹³ definiu um conjunto de prioridades pertinentes ao atendimento especializado oferecidos ao aluno portador de necessidades especiais.

De início, procurou estabelecer uma definição sobre quem é o aluno portador de necessidades especiais, chegando a um consenso de que é o indivíduo que, *“por apresentar necessidades próprias e diferentes dos demais alunos no domínio das aprendizagens curriculares correspondentes à sua idade, requer recursos pedagógicos e metodologias educacionais específicas”*. Daí a importância dos **recursos** no processo de ensino-aprendizagem para o PNEE¹⁴.

O atendimento educacional, para esses alunos, observa a seguinte classificação: a) portadores de deficiência mental, visual, auditiva, física e múltipla; b) portadores de condutas típicas (problemas de conduta) e c) portadores de superdotação.

Geralmente, a sala de recursos contém materiais que são classificados como recursos visuais, auditivos ou audiovisuais, ou seja, recursos que podem estimular o estudante por meio da percepção visual, auditiva ou ambas,

¹³ Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008.

¹⁴ Portadores de Necessidades Educacionais Especiais (PNEE)



simultaneamente. Muitos deles foram criados exclusivamente para fins pedagógicos, isto é, foram pensados para serem didáticos, para mediar a construção do conhecimento que ocorre no ambiente escolar.

É importante lembrar que nenhum material didático pode, por mais bem elaborado que seja, garantir, por si só, a qualidade e a efetividade do processo de ensino e aprendizagem. Eles cumprem a função de mediação e não podem ser utilizados como se fosse começo, meio e fim de um processo didático. Haja vista que segundo pesquisas comprovadas aprendemos: 1% por meio do gosto, 1,5 % por meio do tato, 3,5 % por meio do olfato, 11 % por meio da audição e 83 % por meio da visão, logo, o uso de muitos e variados recursos visuais é estratégia das mais acertadas.

Nesse norte faz-se necessário ressaltarmos que retemos: 10 % do que lemos, 20 % do que escutamos, 30 % do que vemos, 50 % do que vemos e escutamos, 70 % do que ouvimos e logo discutimos, 90 % do que ouvimos e logo realizamos. Portanto, optar por aulas que associam teoria e prática, contribui para a efetiva construção e sedimentação do conhecimento.

O **Programa Educação para Todos** e as Diretrizes Nacionais da Educação Inclusiva, ambos do MEC, orientam o ingresso dos PNEE no ambiente educacional, preferencialmente, em escolas regulares. Mas esse ingresso não significa tão-somente sua colocação no espaço físico de uma sala de aula, mas, principalmente, sua participação integral em um ambiente rico em oportunidades e vivências que lhes permitam, de maneira adaptada, acessar o currículo proposto para seu nível de ensino.

Além das adaptações curriculares a que têm direito, que devem estar incluídas na proposta pedagógica da escola, e das atividades coletivas, visando à sua socialização e ao aprender com o outro, esse aluno pode ter à sua disposição recursos materiais e equipamentos especializados que contribuirão para seu avanço no universo educacional.

A organização do ambiente e a estrutura física da sala, por sua vez, devem considerar a funcionalidade, no que diz respeito, principalmente, à acessibilidade e à ocupação otimizada do espaço. Vinculadas ao espaço, a seleção, adaptação e utilização dos recursos materiais, equipamentos e mobiliários realizam-se para favorecer a aprendizagem de todos os alunos, não apenas do PNEE.

É sabido que muitos dos materiais especializados são de uso pessoal do aluno, outros a escola precisa oferecer. Contudo, muitas vezes, nem o aluno nem a escola dispõem de material adequado para que se façam as articulações necessárias entre os saberes que transitam. Nesse ponto, uma dose de criatividade e boa vontade podem atender à situação.



No que tange à sala de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais (PNE) esclarecemos que apesar da Escola Bosque possuí-la merece destaque as seguintes evidenciações lá observadas:

- ✓ Não se encontra totalmente adequada, haja vista que é composta, tão somente, por poucos jogos educativos, não possuindo, portanto, os recursos visuais, auditivos ou audiovisuais necessários didaticamente, para mediar a construção do conhecimento que deve ocorrer no ambiente escolar;
- ✓ Maior demanda é do ensino fundamental;
- ✓ Carência de monitoria em horário contínuo de funcionamento da escola.

4.1.4. Laboratório de Informática

O computador ocupa, hodiernamente, um lugar de destaque na vida das pessoas, seja na escola, no trabalho e nas residências, ele é considerado um dos atuais ícones da sociedade, motivo pelo qual precisa ser inserido, o máximo possível, nas práticas educativas, como forma de mediar o conhecimento, incentivar a pesquisa e exercitar a linguagem.

Constatou-se que a Escola Bosque possui um laboratório de informática que atende aos alunos do ensino médio, contendo 28 computadores, sendo que destes apenas 10 possuem acesso a internet, porém merece destaque as seguintes evidenciações:

A auditoria identificou que a escola não tem suas necessidades supridas, constatou ainda, pela classificação de 95% dos usuários (professores e alunos), que o serviço é classificado estruturalmente como péssimo (67%) ou ruim (28%), essas classificações são justificadas pelas condições ruins de estabilidade, baixa velocidade e manutenção insuficiente;

Merece destaque a constatação efetuada por meio da tabulação das entrevistas e questionários aplicados, onde 58% dos alunos pesquisados consideram a frequência de uso como às vezes e 46% como quase nunca. Percentuais estes equivalentes aos dos professores que foram de 57% e 47% respectivamente. Registre-se que a utilização se dá, principalmente, no horário de almoço, haja vista que os professores não levam suas turmas para efetuarem trabalhos ou pesquisas no mesmo.

Evidenciou-se, pela análise das entrevistas, bem como por meio de observação direta, que 64% dos equipamentos existentes (computadores) não são conectados à internet, configurando-se obstrução parcial ao acesso a informação, dificultando, e por vezes, impedindo a inclusão digital;

Outro fator relevante que merece destaque é a questão de iluminação, pois nesse ambiente observou-se a existência de 5 luminárias, destas apenas 3 funcionam.

Por fim, constatou-se há carência de monitoria em horário contínuo de funcionamento da escola e que as condições de conservação e higiene do laboratório de informática estão bastante precárias, inclusive há presença de cupins e infiltrações nas paredes desse laboratório.

Figura 6 e 7



4.1.5. Laboratórios de Biologia e Química

O MEC por meio do Portal do Professor¹⁵ dispõe que o laboratório didático ajuda na interdisciplinaridade e na transdisciplinaridade, já que permite desenvolver vários campos, testar e comprovar diversos conceitos, favorecendo a capacidade de abstração do aluno. Além disso, auxilia na resolução de situações-problema do cotidiano, permite a construção de conhecimentos e reflexão sobre diversos aspectos, levando-o a fazer inter-relações.

A utilização de laboratórios didáticos auxiliam na construção da aprendizagem facilitando a assimilação de conhecimentos pela realização de aulas práticas.

Na Escola Bosque os laboratórios de biologia e química têm funções e localizações específicas e segundo as entrevistas e questionários aplicados aos usuários observou-se que os experimentos continuam sendo realizados em cada um segundo a sua especificidade. Todavia, seus níveis de utilização, ao fim a que se propõem, variou entre às vezes (45%) e quase nunca (28%). Essa classificação decorre das condições físicas regulares (41%) ou ruins (30%) apontadas pelos usuários entrevistados;

Quanto ao estado de conservação constatou-se, pelas entrevistas e questionários aplicados aos usuários, que sua classificação varia entre: regular 38%,

¹⁵ <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000013620.pdf> - pg 23

ruim 34% e péssima 17%. Tal classificação advém da carência de insumos e instrumentos:

- ✓ Está em utilização apenas um microscópio e os demais existentes encontram-se com defeitos e obsoletos;
- ✓ Existência de insumos com prazo de validade vencida, tais como: reagentes e conservantes;
- ✓ Precariedade nos serviços de limpeza dos laboratórios e de seus equipamentos e insumos;
- ✓ Existência de cupins nas paredes dos laboratórios, que inclusive já corroeu mapas lá existente (laboratório de biologia).

Evidenciou-se ainda, que existe desvio de finalidade nesses locais, visto que também são utilizados como:

- ✓ Sala dos professores do ensino médio há anos (laboratório de biologia), vide item 3.1.1.8 abaixo;
- ✓ Sala de Aula do ensino médio (laboratório de química), vide item 3.1.1.1 acima;
- ✓ Depósito transitório de entulhos
- ✓ Depósito transitório de livros novos e usados.

Por fim, importante se faz por em relevo a carência de monitoria em horário contínuo de funcionamento da escola no laboratório de química e inexistência desta no que concerne ao laboratório de biologia, tornando passível, a retirada externa de animais empalhados como: morcego e preguiça para ser utilizado em brincadeiras pelos alunos da educação infantil e ensino fundamental, fato ocorrido recentemente.

Ilustrativamente, apresenta-se a seguir figuras das evidencias acima:

Figuras 8, 9 e 10

		
Paredes do Laboratório com presença de cupins	Utilização do Laboratório com desvio de finalidade	Insumos com data de validade vencida

4.1.6. Quadra de esportes

A Educação Física é uma das disciplinas do componente curricular no sistema educacional brasileiro que permanece durante todo o período de escolarização básica, sua permanência no currículo escolar tem sido justificada com base na abrangência e pseudoefetividade da prática esportiva no desenvolvimento biopsicossocial e cultural do jovem orientada para os aspectos que possam se relacionar, de maneira direta e efetiva, com a educação para a saúde.

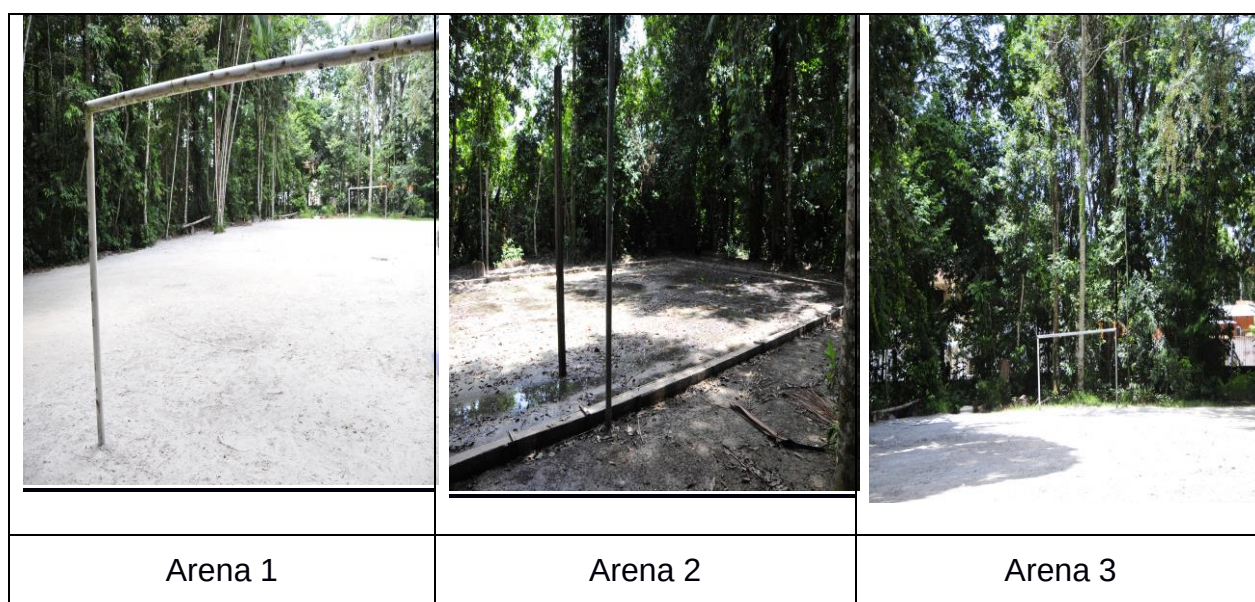
Nessa perspectiva, a escola de maneira geral, e a disciplina de educação física em particular, devem assumir a incumbência de desenvolver programas que levem os educandos a perceberem a importância de se adotar um estilo de vida saudável, mediante seleção, organização e desenvolvimento de experiências que possam propiciar não apenas situações que os tornem jovens ativos fisicamente, mas, sobretudo, que os conduzam a optarem por um estilo de vida saudável ao longo de toda a vida. Por esta razão, inegavelmente, o esporte tem essa função e sua prática deve ser assegurada no meio escolar, daí a necessidade de existir nas escolas um local apropriado para a realização de práticas esportivas.

A Escola Bosque não possui quadra de esportes coberta, dispõe de 3 arenas não teladas, nem delimitadas, totalmente abertas, onde são desenvolvidas as práticas esportivas dos alunos do ensino médio integrado ao curso técnico em meio ambiente, impossibilitando a realização de aulas de educação física em dias chuvosos e sob sol intenso, relato dos entrevistados.

Ressalte-se ainda, que por tratar-se de um parque ambiental, deixa o mesmo vulnerável a ações dos próprios alunos, que ao adentrarem pelo meio da mata acabam causando danos à flora do entorno.

Eis as imagens dos espaços esportivos existentes na Escola Bosque:

Figura 11, 12 e 13



4.1.7. Auditório

O auditório da FUNBOSQUE é climatizado e possui capacidade para 350 cadeiras, possuindo também, estrutura de palco e equipamentos de áudio.

Pelas entrevistas e questionários aplicados constatou-se que 100% dos usuários (professores e alunos) consideram inadequadas a estruturas física do auditório, em virtude do precário estado de higiene e conservação, bem como pela presença de mofo, paredes infiltradas, goteiras e piso danificado na lateral e em parte da estrutura de palco, situação constatada pela equipe de AOP. Na percepção de 100% dos usuários as condições de conservação são consideradas insatisfatórias, destes 31% consideram bom, 44% regular e o restante ruim.

Tal insatisfação decorre da falta de manutenção, bem como pela utilização indevida dos ambientes, vez que sua estrutura de palco, incluindo os dois camarins é utilizada como: arquivo morto, depósito de materiais esportivos e sala de professores, depósitos de cadeiras danificadas e livros usados e novos, não distribuídos à época devida.

Verificou-se, também, que o auditório é utilizado sem muita frequência, conforme se vê pela tabela abaixo:

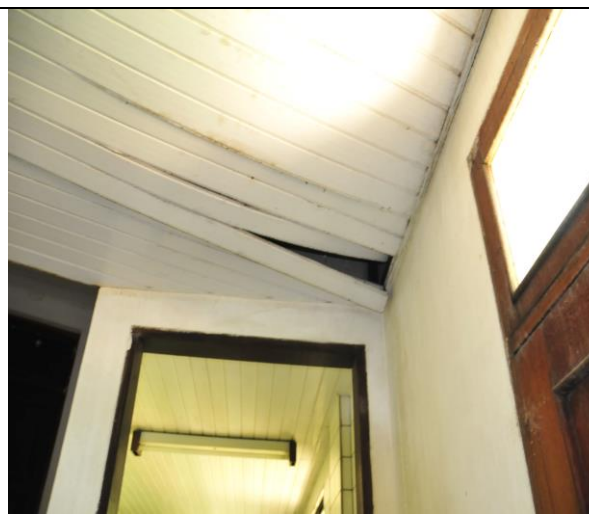
TABELA 16
Frequência de Utilização do Auditório pelo Ensino Médio Profissionalizante

Usuários	Quase nunca	Às vezes	Quase sempre
Alunos	14,81%	77,78%	7,41%
Professores	23,33%	66,67%	10,00%

Fonte: Dados extraídos dos questionários aplicados aos alunos e professores do ensino médio.

A seguir serão apresentadas ilustrativamente algumas das evidenciações constatadas no auditório:

Figuras 14 e 15

	
Vista frontal interna do auditório	Telhado do auditório apresentando goteiras

Figuras 16 e 17

	
Camarim com piso danificado e servindo de depósito de cadeiras danificadas e de livros novos e usados	Descida lateral do palco apresentando goteiras e em precário estado de higiene e conservação

4.1.8. Sala dos professores

A maior e mais importante evidência encontrada na sala dos professores reside em sua subdivisão em 5 salas, sendo uma, a principal, localizada no prédio administrativo (sala 1), outra nos fundos do laboratório de biologia (sala 2) a terceira e quarta localizada nos antigos alojamentos (sala 3 e 4) e a quinta e última sala localizada nos fundos do auditório (sala 5), tal constatação foi ratificada nas entrevistas e questionários aplicados aos professores, gestores e coordenação pedagógica, e por esta equipe de auditoria, que apresenta ilustrativamente 3 das 5 salas existentes:

Figuras 18, 19 e 20

		
Sala 01- no prédio administrativo	Sala 02 – nos fundos do laboratório de biologia	Sala 03 – em um dos antigos alojamentos

Contatou-se que a fragmentação da sala dos professores, ocorre em função da afinidade e conveniência existente entre os professores o que dificulta a integração entre as diversas áreas do conhecimento e dá origem a uma desarticulação na interdisciplinaridade.



Constatou-se que a sala caracterizada como sala dos professores, a que fica no prédio administrativo, sala 01, não é de uso exclusivo do ensino médio, sendo utilizada também pelos professores da educação infantil e ensino fundamental. Trata-se de um espaço muito pequeno que apresenta goteiras, paredes com infiltrações, quantidade de cadeiras insuficientes, que inclusive, é motivo de revezamento entre os professores em determinados horários, ocasionando consequentemente, o uso de salas alternativas, como as existentes nos antigos alojamentos, no auditório e no laboratório de biologia.

No que tange a sala localizada nos fundos do laboratório de biologia (sala 2), a mesma apresenta infiltrações de teto, presença de cupins pelas paredes e acesso por meio de porta não adaptada e com desnível de altura, de aproximadamente 0,50m, dificultando o acesso a portadores de necessidades especiais.

No que pertine ao terceiro e quarto espaços alternativos de sala de professores localizado nos antigos alojamentos (sala 3 e 4) evidenciou-se que seu acesso se dá por meio de escadas, com aproximadamente 1,5m de altura, e porta não adaptada, que dificulta a acessibilidade a portadores de necessidades especiais, evidenciou-se também a existência de infiltrações em suas paredes.

No que se refere a quinta e última sala localizada nos fundos do auditório (sala 5) constatou-se: a) que seu acesso se dá por meio de desnível, de aproximadamente 0,50m de altura, e de uma porta não adaptada, que dificulta a acessibilidade a portadores de necessidades especiais, e b) a presença de infiltrações e materiais esportivos destinados as aulas de educação física.

4.1.9. Sanitários

Foi constatado pela Equipe de AOP que os sanitários existentes, seja aqueles destinados ao uso dos alunos do ensino médio integrado profissionalizante, ou os do auditório e refeitório, entre outros, apresentam condições deficientes de higiene e manutenção.

A técnica de observação direta, consubstanciada em checklist pré-estabelecido, efetuada por esta equipe de auditoria, nos sanitários existentes permite classificar estruturalmente o estado de conservação e de higiene como ruins a péssimos, visto que os mesmos necessitam de limpeza e higienização constantes, o que não se observou. Tal constatação pode ser ratificada nas tabulações das entrevistas e questionários aplicados aos usuários que apontam variação entre péssimas (70%) e ruins (24%).

Nesta mesma linha de raciocínio já se manifestava o Conselho Municipal de Educação a quando da Autorização Definitiva de Funcionamento do Ensino Médio por meio do Parecer Técnico relativo ao Processo nº 082/08-CME *“Apesar de todo o espaço que a escola dispõe, alguns destes necessitam de melhor limpeza, como sanitários dos alunos, [...]”*

Exemplificando apresenta-se a seguir figuras das constatações efetuadas:

Figuras 21 e 22



A equipe de AOP detectou, por meio de suas observações “in loco” e levantamentos, que as principais causas para que as instalações físicas da Escola Bosque encontrem-se inadequadas são as que seguem:

- ✓ Inexistência de diagnóstico analítico por parte da FUNBOSQUE acerca das condições físicas atuais da escola, que refletem no provimento deficitário da infraestrutura existente;
- ✓ Falta de planejamento para manutenção e determinação de prioridades, ocasionando perda de economia de escala originada pela má gestão dos recursos públicos ao atacar pontualmente problemas sistêmicos. Daí a necessidade do gestor, ao assumir a direção escolar, providenciar um levantamento do que existe patrimonialmente na escola, para então, de posse dessas informações, ter condições de estabelecer suas demandas com as prioridades necessárias;
- ✓ Projeto arquitetônico das salas de aula são inadequados ao fim a que se propõem;
- ✓ Inexistência de estudo específico para garantir conforto térmico e acústico das salas de aula, considerando a especificidade encontrada (ocas individualizadas);
- ✓ Instalações sanitárias, contando apenas com limpeza esporádica e superficial, sem previsão de higienização periódica profunda;
- ✓ Dificuldade de utilização dos recursos financeiros, fruto da descentralização, por falta de apoio especializado da própria FUNBOSQUE e da SEMEC;
- ✓ Deficiência no serviço de internet de banda larga, além da velocidade limitada;
- ✓ Carência de monitores escolares e insumos para os laboratórios de informática, biologia, biblioteca e sala de recursos (PNE);
- ✓ Insuficiência de recursos destinados a melhoria da infraestrutura escolar decorrente



da falta de aderência aos programas específicos para o Ensino Médio, exemplificando citamos: a) Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), por meio do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação e do Plano de Ações Articuladas – PAR¹⁶; b) Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE¹⁷, c) Programa Nacional de Tecnologia Educacional – PROINFO¹⁸, entre outros, e a não priorização da infraestrutura como política educacional.

Nesse contexto, a Equipe de Auditoria buscou levantar os efeitos desse achado e constatou a existência de comprometimento relevante das condições de trabalho dos docentes e de aprendizagem dos alunos, vez que a falta de acústica e conforto térmico nas salas de aula dificulta o entendimento por parte dos alunos e exige, do corpo docente, esforço além do necessário;

Outro efeito verificado é a subutilização do laboratório de química, uma vez que o mesmo é utilizado como sala de aula, dificultando, e por vezes, impedindo, sua utilização na finalidade a que se propõe e a pouca frequência de utilização dos serviços de internet, em virtude da baixa estabilidade e velocidade.

Outro efeito importante constatado é o baixo rendimento escolar que se reflete nos baixos índices de indicadores educacionais, como exemplo IDEB;

Por fim, destacamos também como consequência: a dificuldade na inclusão de alunos portadores de necessidades especiais, ocasionado pela falta de isonomia nas condições oferecidas aos alunos.

4.1.10. Recomendações

Considerando que a Constituição Federal garante padrão de qualidade¹⁹ como princípio a ser observado pelo ensino e com o objetivo de tentar minimizar os

¹⁶ O Plano de Ações Articuladas é um instrumento de planejamento da educação por um período de quatro anos. É um plano estratégico de caráter plurianual e multidimensional que possibilita a conversão dos esforços e das ações do Ministério da Educação, das Secretarias de Estado e Municípios, num SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Os estados e municípios devem realizar um diagnóstico minucioso da realidade educacional local, e a partir desse diagnóstico, desenvolverão um conjunto coerente de ações que resulta no PAR. A elaboração do PAR é requisito necessário para o recebimento de assistência técnica e financeira do MEC/FNDE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 14 de 08 de junho de 2012. Ressalte-se que todos os 5.563 municípios, os 26 estados e o Distrito Federal aderiram ao Compromisso. (fonte: <http://www.fnde.gov.br/fnde/sala-de-imprensa/item/4146-plano-de-acoes-articuladas-par>).

¹⁷ PNBE – Programa Nacional Biblioteca da Escola que tem como objetivo prover as escolas de ensino público das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, no âmbito da educação infantil (creches e pré-escolas), do ensino fundamental, do ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA), com o fornecimento de obras e demais materiais de apoio à prática da educação básica. São distribuídos às escolas por meio do PNBE; PNBE do Professor; PNBE Periódicos e PNBE Temático acervos compostos por obras de literatura, de referência, de pesquisa e de outros materiais relativos ao currículo nas áreas de conhecimento da educação básica. (fonte: <http://www.fnde.gov.br/programas/biblioteca-da-escola/biblioteca-da-escola-apresentacao>).

¹⁸ PROINFO – Programa Nacional de Tecnologia Educacional, que tem como principal objetivo promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas redes públicas de educação básica. O programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais. Em contrapartida, estados, Distrito Federal e municípios devem garantir a estrutura adequada para receber os laboratórios e capacitar os educadores para uso das máquinas e tecnologias. (fonte: <http://www.fnde.gov.br/programas/programa-nacional-de-tecnologia-educacional-proinfo>)

¹⁹ Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:



problemas e, por conseguinte, tornar adequada as instalações de ensino da Escola Bosque a equipe de auditores operacionais entende apropriado que o Pleno do TCM recomende ao gestor da FUNBOSQUE o que segue:

- Realizar diagnóstico da infraestrutura da escola, que inclua, no mínimo, a avaliação dos itens constantes na seção “Caracterização e Infraestrutura” e “Equipamentos” do Formulário do Censo Escolar 2013, quanto aos aspectos de suficiência e estado de conservação das instalações, mobiliários, serviços e equipamentos;
- Fazer adequação das salas de aula a fim de viabilizar climatização e acústica adequada aos ambientes escolares;
- Fazer campanha de mobilização e sensibilização para a comunidade escolar quanto à preservação do patrimônio público;
- Providenciar a ampliação da oferta do serviço de internet de banda larga com velocidade compatível com as necessidades escolares;
- Provimento de profissionais de educação habilitados para suprir as necessidades da biblioteca, laboratórios de informática, de biologia e de química;
- Propiciar a atualização e ampliação do acervo bibliográfico existente relativo ao ensino médio integrado profissionalizante, incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos, compatíveis com as realidades regionais e a finalidade da escola.

Busca-se, com a implementação das recomendações dispostas acima, proporcionar: melhoria no desempenho dos professores e alunos; melhoria no atendimento à comunidade; melhoria das condições de trabalho; adequação da Escola Bosque ao padrão mínimo de infraestrutura para o funcionamento do ensino médio público previsto na CF/88; reestruturação física das instalações e equipamentos da Escola Bosque; e, obtenção de níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados pelo Município e/ou Estado.

4.2. Inobservância das normas de acessibilidade e segurança

Esta Auditoria no que tange à acessibilidade terá como escopo tão somente a acessibilidade motora e no que se refere à segurança tratará da segurança pessoal e patrimonial.

4.2.1. Acessibilidade Motora

Em tempos de **escola inclusiva**, acessibilidade é a palavra-chave. Por isso, a adequação do mobiliário a pessoas com necessidades educacionais especiais



deve ser observada, a exemplo, mesas mais largas e sem nenhum empecilho, como barra para apoio dos pés facilitam o acesso de um cadeirante, dando-lhe autonomia e mobilidade. Existe uma grande distância entre acolher e recolher, afinal todo mundo gosta de ser bem recebido, se sentir acolhido e não apenas “depositado” em determinado lugar.

No que tange à acessibilidade a Carta Magna de 88, em seu art. 23, II, estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública, da **proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência**;

Nessa mesma linha de raciocínio, a Lei Federal nº 10.098/2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a **promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida**.

Nesse diapasão, o artigo 9º da CDPD (Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência), trata especificamente da acessibilidade, e assegura:

“Art. 9 º A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural.”

Na mesma direção se manifesta o MEC, por meio de seu Manual de Acessibilidade, trata do assunto com tamanha profundidade, registre-se a existência do Programa Escola Acessível que integra o Programa de Desenvolvimento da Escola, desde 2008, por meio do Compromisso Todos Pela Educação e do Plano de Ações Articuladas (PAR)²⁰.

À luz desses institutos constitucional e infraconstitucional observa-se que a Escola deve promover condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação a todos os alunos indistintamente.

Para o desenvolvimento da questão da acessibilidade motora ao ambiente físico da Escola Bosque foram utilizados como procedimentos de coleta de dados: exame de registros administrativos, aplicação de entrevistas e questionários aos gestores, coordenadoria pedagógica, servidores da instituição de ensino, professores e alunos, além, e principalmente, de observação direta efetuada “in loco” pelos próprios auditores operacionais que evidenciaram o que segue:

- ✓ Ausência parcial ou total de acessibilidade a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, vez que nem todas as portas são alargadas, as dependências da escola

²⁰ Manual de Acessibilidade do MEC. Disponível em: Manual_programa_escola_acessível_secadi.pdf



e os ambientes de uso intensivo dos estudantes não são adaptados, assim como não os são os bebedouros e lavatórios. Ressalte-se também, que somente a entrada principal da escola e o auditório possuem corrimão. Frise-se que as vias de acesso entre os ambientes internos se dá, em sua maioria, por meio de trilhas arenosas ou com pó de brita e areia, dificultando, e por vezes, em período chuvoso, impedindo a circulação de cadeirantes;

- ✓ 100% dos usuários pesquisados como: professores, alunos e coordenação pedagógica, consideram que as instalações não atendem satisfatoriamente aos alunos portadores de necessidades especiais, haja vista a inadequação arquitetônica da escola e a inexistência de planejamento específico para adaptação das instalações existentes aos alunos da educação inclusiva;
- ✓ Ausência de recursos de tecnologia assistiva²¹;
- ✓ Existe, em toda escola, apenas um sanitário masculino acessível a portadores de necessidades especiais, o feminino que também possui porta alargada, barras de apoio e corrimão interno sofreu o acréscimo de uma viga horizontal na entrada da porta para evitar o vazamento de água para o corredor deixando-o inacessível, como também o são os do refeitório (porta comum), do auditório (desnível de altura), entre outros.

Para a Equipe de AOP uma das principais causas que contribui para a inobservância das normas relativas à acessibilidade é a deficiência na atuação da gestão da FUNBOSQUE, originada pela ausência de política de acessibilidade que promova a adaptação das instalações existentes e das instalações que vierem a ser construídas.

Outra causa constatada é a ausência de ação estruturada da FUNBOSQUE para investimento em acessibilidade, devido à falta de aderência a programas, conforme demonstrado nas causas do item 4.1.1 acima apresentado.

A Equipe de AOP constatou pelo relato dos coordenadores pedagógicos, professores e alunos que a principal consequência desse achado é a dificuldade na livre circulação dos alunos portadores de necessidade especiais que estudam na Escola Bosque, além de dificultar o ingresso de novos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida.

²¹ No Brasil, o **Comitê de Ajudas Técnicas - CAT**, instituído pela **PORTARIA Nº 142, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006** propõe o seguinte conceito para a tecnologia assistiva: "**Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social**" (ATA VII - Comitê de Ajudas Técnicas (CAT) - Coordenação Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE) - Secretaria Especial dos Direitos Humanos - Presidência da República).



4.2.2. Combate e Prevenção de Incêndio

No que se refere ao quesito combate e prevenção de incêndio constatou-se que a FUNBOSQUE, a quando da sua criação, possuía uma boa estrutura, porém esta não passou pelas manutenções periódicas e adequações necessárias, e hoje dispõe de equipamentos totalmente sucateados que não reduzem em nada os riscos de incêndio e danos causados por desastres naturais, pelo contrário coloca em risco a incolumidade física dos alunos, dos profissionais que ali atuam e até mesmo do público eventual que frequenta o parque ambiental, vez que limitou-se, no decorrer do tempo, à recarga dos extintores.

Nessa norte, destaca-se as normas técnicas da ABNT NBR nº 13.434 e nº 4.276 que tratam respectivamente: a) da sinalização complementar, a exemplo de placas para indicação continuada de rotas de fuga, indicação de obstáculo ou indicação das condições de uso de portas corta-fogo; e b) dos brigadistas que entre outros requisitos deve ter permanência no local de trabalho, ser alfabetizado, ser maior de dezoito anos, gozar de boa saúde física e mental, já que fará transporte de equipamentos e de pessoas. Sua formação deve ser teórica e prática, com carga horária mínima de dezesseis horas. Ressalte-se que há um percentual de funcionários que devem compor a brigada, e que este deve ser proporcional à capacidade do local de trabalho.

À luz desses critérios esta auditoria operacional buscou verificar se a Escola Bosque possui infraestrutura mínima necessária para observar as normas de combate e prevenção de incêndio.

De modo geral, que a FUNBOSQUE está desguarnecida dos itens mínimos de segurança, notoriamente extintores de incêndio e sinalização de rotas de fugas que atendam as normas técnicas. Também, não conta com formação e treinamento de equipe de brigadistas aptas ao manuseio dos equipamentos de combate a incêndio e atendimento de primeiros socorros.

Tais alegações podem ser ratificadas com as seguintes evidenciações que foram levantadas por meio de observação direta “in loco” efetuada pela própria equipe de auditores operacionais e pelas informações obtidas na entrevistas e questionários aplicados aos gestores, coordenação pedagógica, servidores da instituição de ensino, professores e alunos, bem como pelos exames de registros administrativos, conforme abaixo:

- ✓ A escola, no que se refere ao combate e prevenção a incêndio, obteve avaliação que variou entre regular, ruim e péssima por parte dos usuários, tal assertiva pode ser ratificada pelas entrevistas/questionários aplicados a gestão, coordenação pedagógica, professores e alunos que classificaram conforme demonstrativo abaixo:



TABELA 17
Avaliação Ações de Combate e Prevenção de Incêndios

Usuários	Classificações			
	Péssimo	Ruim	Regular	Outras
Gestão			100,00%	-
Coordenação Pedagógico			100,00%	-
Professores	31,67%	38,33%	18,33%	11,67%
Alunos	40,24%	14,63%	28,05%	17,08%

Fonte: Dados extraídos dos questionários aplicados junto à gestão da FUNBOSQUE, coordenação pedagógica, professores e alunos da Escola Bosque.

- ✓ A escola apresenta medidas precárias de combate/prevenção de incêndio, vez que apesar de possuir extintores, os mesmos estão em precário estado de conservação, alguns estão vazios, outros enferrujados, outros ainda, em locais inadequados e sem os suportes apropriados, além de não possuir plano de abandono/evacuação;
- ✓ Inexistência, na FUNBOSQUE, de equipe de brigadistas. Buscou-se saber, junto ao gestor, corpo administrativo, coordenadoria pedagógica, que fatores tem contribuído para a citada inexistência. Entre os fatores apontados por todos os entrevistados está a alegação de que em abril de 2013 o Corpo de Bombeiro Militar do Estado esteve inspecionando rotineiramente a Fundação e ficou de retornar posteriormente para fazer o treinamento, e até a presente data, não compareceu. Todavia, vale ressaltar que esta equipe de auditoria solicitou, por várias vezes, os registros administrativos relativos a essa vistoria, porém nenhum documento foi fornecido, assim como não foi apresentado o laudo da avaliação efetuada, motivo pelo qual esta equipe conclui pela inexistência de brigadistas treinados para atuar em situação de emergência e pânico;
- ✓ A escola não recebeu treinamento de combate e evacuação com o Corpo de Bombeiro Militar, nem possui detectores de fumaça/calor, nem sinalização de saídas de emergência e de rota de fuga, nem tão pouco, luz de emergência;
- ✓ A escola possui hidrante, porém alguns estão entupidos, outros sem mangueira;
- ✓ Inexistência de cultura de segurança, vez que a Fundação não executa espontânea nem voluntariamente as ações de prevenção, antes da reparação de danos. Ressalte-se que foi relatado à equipe de AOP, pelos alunos, pela coordenadoria pedagógica e pelos professores que alunos da instituição utilizam extintores de incêndio em brincadeiras, além de depredarem os mesmos em atos de vandalismos;
- ✓ Inexistência de equipe treinada para realizar primeiros socorros.
- ✓ Instalações elétricas inadequadas, haja vista a exposição interna e externa da fiação elétrica, das caixas de manutenção, bem como dos disjuntores;

Ilustrativamente, apresenta-se as figuras das evidências encontradas:

Figuras 23 e 24

	
Hidrante sem mangueira	Extintor enferrujado, em local inadequado e sem suporte apropriado

Como causas da precariedade no sistema de combate/prevenção de incêndio podemos citar:

- ✓ Ausência de levantamento, pela Fundação, das condições gerais do sistema de combate e prevenção de incêndio;
- ✓ Depreciação dos equipamentos, e manuseio indevido pelos alunos que utilizam os extintores em brincadeiras nos intervalos das aulas ou em horários de recreação, isso ocorre devido à falta de conscientização da importância e utilização correta do bem público;
- ✓ Deficiência na política de combate e prevenção de incêndio, devido à falta de prioridade e de ação estruturada da FUNBOSQUE para investimento em combate e prevenção de incêndio;
- ✓ Fragilidade na atuação dos órgãos fiscalizadores, a exemplo, Corpo de Bombeiros;

Como principal efeito decorrente dos problemas encontrados pode-se citar a dificuldade de combate em caso de incêndio e danos causados por desastres naturais, acarretando elevado risco de morte as pessoas (alunos, profissionais que ali atuam e público eventual) que transitam pelo parque ambiental, bem como dano ao patrimônio público lá existente.

4.2.3. Segurança Pessoal e Patrimonial

No que se refere a instalações, o quesito segurança não pode ser descuidado. É necessário um ambiente salubre, adequado e seguro, que não coloque em risco a incolumidade física dos alunos, dos profissionais que ali atuam ou mesmo de público eventual.



A segurança pessoal pressupõe ações preventivas adotadas com vistas a assegurar a integridade física, mental ou moral das pessoas, enquanto que a patrimonial objetiva prevenir e reduzir perdas patrimoniais, visando controlar riscos ao patrimônio da entidade.

No que pertine à segurança é dever da família, da sociedade e do Estado **assegurar** à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, **o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação**, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de **colocá-los a salvo de toda forma de negligência**, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão"²². Ressalte-se ainda, que é assegurado o atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação, além da garantia de acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

No mesmo sentido, se manifesta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 26, §7º:

Art. 26 ...

§ 7º Os currículos do ensino fundamental e **médio** devem incluir os princípios da **proteção** e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios. [\(Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012\)](#). **Negrito nosso.**

Nessa mesma direção, registre-se o artigo 43 do Decreto nº. 28.838/96-PMB, de 13/06/96, que aprova o Estatuto do Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira que dispõe: “Art.43 - A *Segurança da Fundação será efetuada, preferencialmente, com base na Guarda Municipal, de sorte a garantir o patrimônio, a tranquilidade e a integridade das pessoas e o ambiente produtivo.*”, bem como o artigo 79 do Decreto nº. 29.407/96-PMB, de 21/11/96, que homologa seu Regimento Interno e ratifica tal disposição.

Na FUNBOSQUE a segurança pessoal e patrimonial é desenvolvida por meio de 2 agentes de portaria, que permanecem na escola das 07:00 às 22:00 hs nos dias de aula letivo e pela empresa PUMA Vigilância que coloca à disposição, dentro dos limites da Fundação, 6 Apoios, que permanecem todos os dias da semana, sendo: 3 no horário diurno e 3 noturnos.

A atuação da Fundação na área de segurança foi considerada, por esta equipe de auditoria, como precária, haja vista o relato de incidências quanto a

²² Constituição Federal/88, art. 227, e seus parágrafos. [\(Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010\)](#)



violência e furtos dentro dos limites da Fundação (relatos dos alunos, professores, coordenação pedagógica e servidores).

Citada precariedade foi evidenciada por meio das seguintes constatações:

- ✓ A escola possui muros baixos, principalmente na área frontal que é composta de parte em alvenaria e parte em grade, não possui cerca elétrica e possui concertina²³ apenas nos fundos e em uma das laterais;
- ✓ Os usuários não se consideram seguros no ambiente escolar, relato efetuado pelos mesmos conforme abaixo:

TABELA 18
Avaliação da Segurança Pessoal

Usuários	Classificações					
	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Não se Aplica
Gestão	00,00%	00,00%	100,00%	00,00%	0,00%	00,00%
Coordenação Pedagógica	00,00%	00,00%	100,00%	00,00%	0,00%	00,00%
Professores	26,67%	33,33%	26,67%	00,00%	0,00%	13,33%
Alunos	43,94%	25,76%	18,18%	06,06%	0,00%	06,06%

Fonte: Dados extraídos dos questionários aplicados junto à gestão da FUNBOSQUE, coordenação pedagógica, professores e alunos da Escola Bosque.

TABELA 19
Avaliação da Segurança Patrimonial

Usuários	Classificações					
	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Não se Aplica
Gestão	0,00%	0,00%	100,00%	00,00%	0,00%	00,00%
Coordenação Pedagógico	0,00%	0,00%	100,00%	00,00%	0,00%	00,00%
Professores	46,67%	13,33%	33,33%	00,00%	0,00%	06,67%
Alunos	29,63%	29,63%	18,52%	17,28%	3,70%	01,23%

Fonte: Dados extraídos dos questionários aplicados junto à gestão da FUNBOSQUE, coordenação pedagógica, professores e alunos da Escola Bosque.

- ✓ A Fundação possui sistema de CFTV²⁴, porém este é precário, vez que é composto de 16 Câmeras de vídeo que só monitoram e não gravam, sendo que destas

²³ É uma cerca de arame farpado em forma espirais que contém pequenas laminas cortantes e pontiagudas, normalmente, é instalada em cima de muros, portões e torres, sua característica principal é o fato de ser mais resistente e mais difícil de ser cortada pelos invasores, que para ultrapassá-la precisa de equipamentos especiais (fonte: <http://www.cercaconcertina.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2009/12/cerca-concertina.jpg>).

²⁴ É um sistema de televisão, realizado por meio de circuito fechado (também conhecido pela sigla CFTV; do inglês: *closed-circuit television*, CCTV), que distribui sinais provenientes de câmeras de transmissão localizadas em locais específicos, para um ou mais pontos de visualização, realizada por meio de monitores CRT. Essa imagem é destinada a algumas pessoas autorizadas, pelo que se trata de um sistema fechado (Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Circuito_fechado_de_televis%C3%A3o).



apenas 10 funcionam, e conta ainda, com uma única central de sensor de monitoramento com alarme sonoro apenas no laboratório de informática, a qual encontra-se queimada, motivo que levou 100% dos usuários a classificarem a segurança como deficitária;

- ✓ Quanto aos serviços de portaria, é executado por meio dos dois agentes contratados pela escola, evidenciou-se a sua precariedade principalmente no que se refere ao acesso à escola que se dá unicamente por meio do conhecimento (memória) dos próprios agentes, sem qualquer identificação documental ou até mesmo por meio de uniformes, haja vista que não há, por parte da escola, exigência de utilização destes. Ressalte que um único porteiro, por turno, é responsável pelo controle de acesso de pessoas na instituição de ensino, pelo controle do bicicletário e pelo controle de ponto de entrada e saída dos professores, servidores da instituição, que é efetuado por meio de assinatura em lista ordenada por categorias. Logo, é humanamente impossível que uma única pessoa, por mais eficiente que seja, realize um serviço de qualidade, capaz de garantir a segurança pessoal e patrimonial da instituição;
- ✓ Incidência de furtos de equipamentos, exemplo: Datashow e assaltos a alunos, ambos dentro da instituição;
- ✓ Dimensão geográfica da Fundação, haja vista que a mesma ocupa uma área de 12.000 m² de floresta secundária, dos quais apenas 30% abrange a área construída. Todavia, há locais como a horta, as arenas, o auditório, os projetos, entre outros, que ficam em locais longínquos e fazem com que os discentes tenham que percorrer grandes distâncias, logo somente 3 apoios, por turno, é insuficiente para garantir a integridade física dos alunos e efetuar a segurança da instituição.

Como causas da precariedade evidenciada na área de segurança citamos: a deficiência na atuação do gestor escolar da FUNBOSQUE, a dimensão geográfica da Fundação e a depreciação dos equipamentos de segurança existentes.

Outrossim, ressalte-se a deficiência na política de segurança da FUNBOSQUE, de modo a promover ações estruturadas para investimento em segurança por meio de instalações físicas, equipamentos, materiais e insumos, suficientes e adequados capazes de atender as suas necessidades.

Como consequências advindas desse achado cita-se: facilidade de acesso à escola de pessoas alheias às atividades escolares; a vulnerabilidade a que é exposta o patrimônio instalado, registre-se a incidência de furtos e roubos recentemente ocorridos dentro da Fundação; e o risco de elevado dano pessoal e patrimonial, em virtude da falta de segurança existente na Fundação.

Cabe enfatizar, ainda, a necessidade de dotação na escola de equipamentos de segurança mais modernos e eficazes.



4.2.4. Recomendações

Esta equipe de auditoria entende que o Pleno deste Órgão deve recomendar a FUNBOSQUE, no que tange à acessibilidade motora e a educação inclusiva, a implementação das seguintes recomendações:

- Fazer cumprir a legislação vigente relativa à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e a educação inclusiva.
- Assegurar adequação arquitetônica das instalações existentes na FUNBOSQUE, a fim de possibilitar trânsito autônomo e seguro aos alunos da educação inclusiva e da comunidade em geral.
- Verificar a possibilidade de aderir aos programas que disponibilizam recursos para investimento em infraestrutura do ensino médio, tais como: Plano de Ações Articuladas – PAR; Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE, Programa Nacional de Tecnologia Educacional – PROINFO, entre outros.

Busca-se, com as recomendações dispostas acima: garantir a acessibilidade e mobilidade à pessoa portadora de necessidades especiais na Escola Bosque, propiciando principalmente trânsito autônomo e seguro aos alunos da educação inclusiva e da comunidade em geral e, conseqüentemente, a integração e a isonomia entre alunos.

No que concerne ao combate e prevenção de incêndios, esta equipe de auditoria entende que este Órgão deve recomendar ao Gestor da FUNBOSQUE:

- Providenciar plano de prevenção a incêndios e situações de pânico para o a parque ambiental, assinado por profissional habilitado e elaborado a partir de planta baixa, memorial descritivo e todos os demais elementos necessários para o pleno conhecimento da estrutura da Fundação em consonância com a legislação em vigor.
- Providenciar junto ao Corpo de Bombeiros a realização de vistoria anual, bem como a realização de pelo menos um treinamento anual na Fundação, com abandono das instalações e envolvimento de todo corpo docente e discente, além dos brigadistas.
- Assegurar trabalho de mobilização e sensibilização dos gestores, servidores, professores e alunos sobre a necessidade e a importância da prevenção e combate a incêndio, para preservação do patrimônio e da vida.

A adoção das recomendações suso citadas permitirá implantar, na Fundação, a cultura de segurança, que até então, inexistia nessa Instituição, a fim de que ela opere dentro das normas de proteção contra sinistros.

Quanto à segurança pessoal e patrimonial, a Equipe de AOP, propõe ao Pleno desta Corte de Contas que recomende ao Gestor da Fundação o que segue:



- Verificar a possibilidade orçamentária e financeira de modernizar e ampliar o sistema de segurança e de CFTV da FUNBOSQUE que se encontra em estado precário de manutenção e conservação, incluindo a aquisição de equipamentos mais modernos, materiais e insumos, suficientes e adequados compatíveis com as realidades do entorno da escola.
- Buscar recursos junto aos governos Municipal, Estadual e Federal para construção/reforma do muro, que é baixo, bem como das grades de proteção que encontram-se deterioradas.
- Prover a portaria de pessoal e de uma sistemática de controle de entrada e saída de pessoas, bem como criar a obrigatoriedade de que os alunos só possam adentrar na Fundação devidamente uniformizados, a fim de garantir a segurança pessoal e patrimonial da Fundação;
- Retirar da portaria e transferir para um setor mais apropriado o controle de ponto de entrada e saída dos professores e funcionários da instituição, verificando a possibilidade de torná-lo biométrico.
- Buscar junto ao governo municipal, com respaldo no Estatuto do Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira e em seu Regimento Interno o apoio especializado da Guarda Municipal para implantação de um ponto básico que efetue o policiamento ostensivo, a fim de minimizar os problemas de segurança pessoal e patrimonial existentes na fundação.

Com a adoção dessas recomendações a Equipe de AOP espera assegurar a incolumidade física dos alunos, dos profissionais que ali atuam e até mesmo do público eventual que frequenta o parque ambiental.



5. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

Não há como falar em educação de qualidade sem mencionar a formação continuada de professores, que já vem sendo considerada, juntamente com a formação inicial, uma questão fundamental nas políticas públicas para a educação.

O processo permanente de desenvolvimento profissional a que os professores estão submetidos envolve a formação inicial e a formação continuada.

A formação inicial equivale ao curso de graduação com diploma de nível superior e devem proporcionar ao professor o domínio dos conhecimentos do seu campo de atuação, além da formação pedagógica necessária ao desempenho do magistério. Já a formação continuada assume a importância da atualização do professor, em decorrência de avanços tecnológicos e científicos, e ocorrem com o professor já no exercício de suas atividades. Nessa esteira, podemos entender a formação continuada como a formação contínua do educador para que se construam competências profissionais que permitam acompanhar a evolução da profissão, da sociedade e da educação; é o aperfeiçoamento da vida profissional do professor.

Nesse norte, é primordial um investimento sistemático nos profissionais da educação, principalmente nos professores, assegurando cursos de formação continuada que permitam a esses profissionais a apropriação e domínio de ferramentas e tecnologias que facilitem o processo ensino aprendizagem, oportunizando aos alunos o desenvolvimento de saberes e competências profissionais.

A formação continuada pode se constituir em um curso de extensão, pode ser um workshop, pode ser uma oficina, pode vir em forma de uma formação longa, como uma pós-graduação, ou pode ser desenvolvida juntamente com o coordenador pedagógico no espaço escolar. A Secretaria de Educação deve definir um programa de formação com estratégias que melhor atendam as necessidades formativas dos professores de sua rede, no intuito de superar as ações isoladas, pontuais e de curta duração.

No Brasil, para a grande maioria das secretarias de educação a intenção é legitimar e fortalecer a escola como um espaço formativo para assegurar que a formação continuada se processe de maneira contínua e sistemática, arraigando-se no cotidiano das secretarias e das escolas. E para isso tem utilizado como estratégia tornar o coordenador pedagógico como responsável pela formação continuada dos professores no âmbito escolar, fortalecendo a equipe pedagógica como um todo, incluindo aí a direção e a coordenação pedagógica, no qual uns auxiliam os outros. Para tanto, as atividades realizadas estão centradas nas escolas, tais como: grupos de estudos, com acompanhamento sistemático e rigoroso; produção coletiva de materiais, posteriormente divulgadas nos portais das secretarias de educação; envolvimento dos professores nos processos de planejamento, implementação de ações e sua avaliação; elaboração de projetos pedagógicos relativos às questões curriculares ou a problemas identificados em sala de aula; formação de redes virtuais



de colaboração e apoio profissional, envolvendo comunidades escolares e sistemas educacionais, entre outros.

A valorização do professor e a manutenção da qualidade de ensino são princípios que norteiam a política nacional de educação, observada na legislação e planos, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o Plano Nacional de Educação – PNE (2001/2010), o Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação – PNE (2011/2020) e o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE (2007/2021). Nesses documentos a formação de professores surge como um dos elementos essenciais para a melhoria da qualidade do ensino.

De acordo com o Plano Nacional de Educação – PNE²⁵, aprovado pela Lei nº 10.172/2001, com vigência de 2001 a 2010, a formação continuada dos profissionais da educação pública deve ser garantida pelas Secretarias da Educação, que devem atuar permanentemente na coordenação, financiamento e manutenção dos programas de formação.

O Conselho Nacional de Educação, também se posicionou acerca da formação continuada ao estabelecer que os sistemas de ensino devem empenhar-se para implementar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício.

A LDB, no que concerne à formação em serviço, dispõe nos Arts. 61, I e 67, II, o seguinte:

“Art. 61º. A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:

I - a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;

(...)

Art. 67º. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

(...)

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;”

O Art.30, do Estatuto da FUNBOSQUE, entidade mantenedora da Escola Bosque, determina que os docentes deverão participar, a cada semestre, de cursos de aperfeiçoamento com carga horária não inferior a 80 horas, com o objetivo

²⁵ O projeto de lei que cria o Plano Nacional de Educação (PNE) para o interstício 2011/2020 foi enviado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional em 15 de dezembro de 2010 e ainda aguarda aprovação. No dia 25/09/13, o projeto foi aprovado pela CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), e foi enviado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) para ser analisado. Com vigência até 2020, o plano deveria ter sido aprovado até o início de 2011 (SENADO FEDERAL).



de realizar a atualização permanente e preservar a capacidade de questionamento reconstrutivo inovador.

Diante desse contexto, a questão de Auditoria teve como objetivo verificar se os profissionais do magistério do ensino médio integrado ao curso profissionalizante da Escola Bosque recebem formação continuada.

Nesse norte, a equipe de AOP buscou identificar os seguintes aspectos: se a Escola Bosque e a SEMEC oferecem cursos voltados para formação continuada de professores em todas as disciplinas do ensino médio, tanto as propedêuticas, quanto das disciplinas do curso profissionalizante; se estão sendo desenvolvidas ações de formação/capacitação continuada na própria escola voltadas para os professores do ensino médio; de que forma a SEMEC tem atuado para melhorar a formação continuada dos professores; se as ações de formação continuada ofertadas pela SEMEC e pela FUNBOSQUE contemplam as necessidades dos professores; se o gestor dispõe de informações necessárias para planejar suas atividades de formação continuada de professores.

5.1. Inexistência de Formação Continuada de Professores do Ensino Médio

A Equipe de AOP, por meio da aplicação de questionários e entrevistas com os professores e coordenação pedagógica da Escola Bosque, constatou que os docentes do ensino médio integrado ao curso profissionalizante não participam de nenhum programa de formação continuada.

A única ação da FUNBOSQUE relacionada à formação continuada de professores do ensino médio, diz respeito a liberação desses profissionais, para a participação em cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Essa liberação encontra-se disciplinada por meio da Portaria nº 174/2011-GP, que determina que os docentes poderão afastar-se de suas funções para a realização de pós-graduação *stricto sensu*, sendo que o prazo estabelecido para afastamento é de 02 (dois) anos para mestrado e 04 (quatro) anos para doutorado, assegurando-se a eles todos os direitos e vantagens a que fazem jus, desde que estes cursos relacionem-se as áreas de conhecimento das disciplinas ministradas pelos professores. A Portaria também dispõe que a liberação para participação nos cursos de pós-graduação não deverá ultrapassar o quantitativo de 04 (quatro) professores do total geral de cargos de nível superior da Fundação.

Dos 15 professores do ensino médio consultados pela equipe de AOP somente 01 (um) participou de curso de capacitação oferecido pela Prefeitura Municipal de Belém com o tema Resíduos Sólidos.

Foi relatado pelos professores que o acesso aos cursos de formação continuada ocorre pelo encaminhamento pessoal do professor, que busca, por conta própria, nas instituições de ensino superior os cursos disponíveis. A principal



dificuldade encontrada pelos professores é a liberação para participação nos cursos, em decorrência do limite estabelecido pela Portaria nº 174/2011-GP.

Quanto aos cursos de curta duração, palestras, seminários de pesquisa e grupos de estudo, os professores relataram que participam de forma precária, vez que a gestão da Escola quase sempre não autoriza ou libera a sua participação, ou quando o faz exige a reposição de horários pelos docentes.

Para estes profissionais, a formação continuada para os professores do ensino médio, não é considerada prioridade pela direção da Escola Bosque, confirmada pela falta de informação da coordenação pedagógica e pelo próprio desinteresse da escola em capacitar os professores.

Questionados acerca dos cursos de formação/capacitação continuada necessários para aperfeiçoar a sua atuação tanto no planejamento de aulas, quanto na prática de sala de aula, os 15 professores relataram a necessidade dos seguintes cursos: botânica, ecologia e solo, relações interpessoais e planejamento estratégico, física; área ambiental e pedagógica, história em cursos técnicos, reciclagem profissional, atualidades e dinâmica das escolas, trabalho interdisciplinar; psicologia do jovem, filosofia para o ensino técnico; Educação Física para o Ensino Médio, tecnologia da informática e Pedagogia.

Questionadas a respeito dos fatores que impedem ou dificultam a realização de ações de formação continuada aos docentes do ensino médio pela Escola Bosque, as coordenadoras pedagógicas apontaram: o acúmulo das atividades e atribuições desenvolvidas dificulta a organização de um cronograma de ações voltadas para as formações dos docentes do ensino médio.

Em entrevista realizada com a Secretária Municipal de Educação do Município de Belém constatou-se que a SEMEC não oferece aos docentes do ensino médio cursos de formação/capacitação continuada, pelos motivos já elencados no item 3.2.3 deste Relatório.

Outra constatação é de que a inexistência de um programa de formação continuada para os professores do ensino médio advém da ausência de uma política de gestão de pessoas, baseada no processo democrático, que propicia aos professores, uma gestão instrucional, onde os conteúdos apreendidos sejam propulsores da elevação de suas capacidades de transmitir conhecimento, por meio da utilização de técnicas de facilitação, reflexão, orientação, que venham contribuir para a habilitação geral e específica, considerando os diversos níveis de formação de professores.

Diante do exposto, a Equipe de AOP entende que a ausência de um programa de formação continuada compromete a efetividade da implementação da política pedagógica da Escola, haja vista que esta pressupõe professores permanentemente formados, acompanhados e dividindo experiências com os demais colegas para a construção de uma educação de qualidade, necessária à formação de



cidadãos capazes de enfrentar a realidade do mundo do trabalho. Ressalte-se, que um programa de formação efetivo não se esgota somente em um curso de atualização, mas deve ser encarado como um processo, construído no cotidiano escolar de forma constante e contínua.

5.2. Recomendações

Esta Equipe de Auditoria entende que deva recomendar:

À FUNBOSQUE:

- Formular e implementar programa de formação/capacitação continuada dos professores do ensino médio integrado ao curso técnico em meio ambiente, baseado em um diagnóstico, não só das necessidades pedagógicas do professor, como também pelas necessidades de aprendizagem dos alunos do ensino médio, obtidas por meio da avaliação dos índices de desempenho escolar.
- Estabelecer parcerias com instituições públicas, a exemplo da SEDUC, e privadas para a realização dos cursos de formação continuada para os professores do ensino médio.
- Elaborar calendário anual de cursos de formação continuada.
- Institucionalizar para as ações de formação de professores a prática de assessoramento posterior aos cursos oferecidos, de maneira a criar melhores condições para que os conteúdos e as práticas aprendidas possam ser efetivamente aplicados em sala de aula.

À SEMEC:

- Implantar política municipal de capacitação/formação continuada de professores do Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em Meio Ambiente.

Espera-se, com a implementação das recomendações a melhoria da prática docente e da qualidade do ensino médio profissionalizante oferecido pela Escola Bosque, concorrendo para a formação de técnicos em meio ambiente capacitados para ingressar no mercado de trabalho.



6. ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS DO GESTOR

A presente Auditoria, realizada na FUNBOSQUE, mantenedora da Escola Bosque, única escola municipal que oferece o ensino médio no Estado do Pará, apontou deficiências na atuação da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) de Belém-Pa., e também da própria FUNBOSQUE, razão pela qual consta no Relatório Preliminar de Auditoria (fls. 103 a 107 dos autos) recomendações feitas pela Equipe de AOP à FUNBOSQUE e à SEMEC, elaboradas com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão municipal.

Assim, os gestores dos órgãos em questão foram devidamente citados pelo Exmo. Conselheiro Cezar Colares, na condição de Relator da Auditoria Operacional Coordenada da Educação-Ensino Médio para manifestação acerca dos achados e recomendações contidos no Relatório.

6.1. Recomendações à SEMEC

Foram detectadas, pelos auditores operacionais, deficiências na atuação da SEMEC, no que pertine ao apoio prestado à Escola Bosque, quanto à elaboração e implementação do PPP e do planejamento anual da Escola, verificou-se, ainda, que no caso do ensino médio profissionalizante, a SEMEC não realiza qualquer tipo de supervisão, monitoramento e avaliação do desempenho dos alunos e da gestão escolar, contrariando o art. 9º da Lei Municipal nº 7.722/95, que criou o Sistema Municipal de Ensino do Município de Belém e a Lei Municipal nº 7.747/95, que autorizou a criação do Centro de Referência em Educação Professor Eidorfe Moreira, alterada pela Lei Delegada nº 002/95.

Diante das deficiências constatadas foram feitas recomendações (fls. 106 a 107 dos autos) para que a SEMEC, de acordo com suas competências legais, possa contribuir efetivamente para a melhoria da gestão do ensino médio profissionalizante oferecido pela Escola Bosque, quais sejam: orientar à comunidade escolar da Escola Bosque acerca do processo de elaboração/revisão e implementação do PPP, nos moldes realizados nas demais escolas municipais, normatizando diretrizes para auxílio à gestão da Escola; realizar sistemática de apoio, monitoramento e avaliação ao processo de implementação do PPP, estabelecendo critérios e rotinas de avaliação do seu conteúdo, bem como mecanismos de correção de desvios; realizar sistemática de orientação e apoio à comunidade escolar acerca do processo de elaboração e implementação do planejamento anual, monitoramento e avaliação do desempenho escolar, normatizando ou aprimorando diretrizes, estabelecendo critérios e rotinas de avaliação, bem como mecanismos de correção de desvios, para auxílio à gestão e ofertando capacitação específica para este fim; e fomentar ações de capacitação aos coordenadores pedagógicos acerca do processo de elaboração/revisão e implementação do PPP, planejamento anual, monitoramento e avaliação da aprendizagem e da gestão escolar.



Em razão dessas recomendações, o Exmo. Conselheiro Cezar Colares, citou por meio da **Citação nº 079/2014-Gab. Conselheiro Cezar Colares/TCM-PA**, de 02 de abril de 2014, a Sra. Rosineli Salame, Secretária Municipal de Educação de Belém-Pa., para no prazo de 30 (trinta) dias manifestar-se acerca dos achados e recomendações constantes no Relatório de Auditoria Operacional (fls. 159 dos autos).

Terminado o prazo para a manifestação da Secretária Municipal de Educação de Belém-Pa., sem que esta tenha se manifestado, o Exmo. Conselheiro Cezar Colares, por intermédio do Ofício nº 037/2014-GCCC/TCM, de 22 de maio de 2014, encaminha cópia do Relatório Preliminar de Auditoria ao Exmo. Prefeito Municipal de Belém Sr. Zenaldo Coutinho e informa a ausência de manifestação da SEMEC.

Ante ao exposto, mantém-se na íntegra as recomendações feitas à SEMEC no Relatório Preliminar de Auditoria. Todavia, quanto à FUNBOSQUE, face ao encaminhamento dos “Comentários do Gestor” por meio do Processo nº 201412629-00, juntados aos presentes autos as fls. 170 a 413, passamos a relatar:

6.2. Recomendações à FUNBOSQUE

Em 02 de abril de 2014, o Exmo. Conselheiro, cita, por meio da **Citação nº 079/2014-Gab. Conselheiro Cezar Colares/TCM-PA** (fls. 159 dos autos), o Presidente da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Prof. Eidorfe Moreira, Sr. Fabrício da Costa Modesto, para no prazo de 30 (trinta) dias manifestar-se acerca dos achados e recomendações constantes no Relatório Preliminar de Auditoria.

Exaurido o prazo para a manifestação do Presidente da FUNBOSQUE, e considerando a mudança na gestão da referida Fundação, vide fls. 160 do presente processo, o Exmo. Conselheiro Cezar Colares, por intermédio do Ofício nº 037/2014-GCCC/TCM, de 22 de maio de 2014, fls. 161 informa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, Zenaldo Coutinho, a ausência de manifestação do Sr. Fabrício Modesto, Presidente da FUNBOSQUE à época da realização da Auditoria, bem como informa, a expedição de nova citação, **Citação nº 144/2014-Gab. Conselheiro Cezar Colares/TCM-PA** (fls. 162 dos autos), também com prazo de 30 (trinta) dias, para que o Sr. Fernando Costa de Queiroz, novo presidente da Instituição, se manifestasse acerca das constatações expostas no Relatório Preliminar de Auditoria.

Em 24 de junho de 2014, por intermédio do Ofício nº 340/2014/GP (Processo nº 201411306-00, juntado aos autos) o Sr. Fernando da Costa Queiroz, solicita ao Exmo. Conselheiro Cezar Colares prorrogação de prazo, com a concessão de mais 30 (trinta) dias para cumprimento da ordem emanada por este Tribunal, tendo em vista o mesmo ter assumido a Presidência da FUNBOSQUE em abril do corrente ano.



A prorrogação do prazo solicitada foi concedida pelo Exmo. Conselheiro Cezar Colares em 25 de junho de 2014.

Em 24/07/2014, por meio do Ofício nº 284/2014-GP, deu entrada neste TCM/PA (Processo nº 201412629-00) a manifestação do Sr. Fernando da Costa Queiro, Presidente da FUNBOSQUE, em resposta a **Citação nº 144/2014-Gab. Conselheiro Cezar Colares/TCM-PA.**, cujo teor apresenta as considerações do Gestor, fls.171 a 183 dos autos, acerca da matéria contida no Relatório Preliminar de Auditoria Operacional que avaliou as ações governamentais realizadas pela Escola Bosque no que tange ao Ensino Médio Profissionalizante.

Cumprir informar, por oportuno, que o gestor da Fundação não comenta individualmente cada uma das recomendações propostas por este TCM/PA, o comentário se refere sempre aos tópicos principais apresentados no Relatório Preliminar de Auditoria.

A seguir apresentam-se as considerações do Gestor da FUNBOSQUE acerca dos achados e recomendações expostas no Relatório Preliminar e as conclusões da Equipe de AOP acerca da sua manifestação.

1) Considerações Iniciais do Gestor

O Presidente da FUNBOSQUE informa, inicialmente, que assumiu a Presidência da Instituição em 04/04/2014 e a partir daí passou a tomar conhecimento da situação difícil em que se encontrava àquela Instituição ocasionada pela gestão anterior, conforme relatado no Ofício nº 284/2014-GP:

Diante da desmotivação da equipe, considerando as intempéries ocasionadas pela gestão anterior; das irregularidades na administração encontradas; do descumprimento das leis administrativas, principalmente, no que tange ao setor de compras; do comprometimento da imagem do Órgão pela mídia local, do comprometimento do desempenho individual e das equipes de trabalho; e do descomprometimento dos níveis hierárquicos com a alta direção, a atual gestão tem como fim desenvolver o processo de planejamento em conjunto, buscando a participação dos atores internos e externos, desenvolvendo uma cultura organizacional que otimize o diálogo com as instâncias institucionais, fortalecendo a eficiência e a eficácia, obedecendo as mudanças no mundo globalizado e a postura de governança institucional.

Diante do quadro encontrado, de desordem geral, tanto estrutural, financeira e moral, foram tomadas diversas providências, com o intuito de resgatar o ânimo dos atores da Funbosque em desenvolver seu “mister”, buscando principalmente, a melhoria na qualidade da atividade essencial da Fundação que é a de ensino educacional.



Destaca, ainda, que a atual gestão da Fundação não está medindo esforços para a melhoria da qualidade e aperfeiçoamento da gestão escolar, buscando, principalmente, a motivação dos professores e o desempenho dos alunos.

Neste norte, esta Equipe de Auditoria Operacional – AOP passa a relatar e analisar os comentários do Gestor, Ilmo. Sr. Fernando da Costa Queiroz, Presidente da FUNBOSQUE.

2) Considerações sobre os Achados e Recomendações

a) Da Gestão Democrática - Do Conselho Escolar e Coordenação Pedagógica

A gestão democrática da escola se faz através da participação efetiva dos vários segmentos que compõem a comunidade escolar (pais, professores, estudantes e funcionários) na organização, na construção e avaliação dos projetos pedagógicos e do planejamento escolar, na administração dos recursos da escola, enfim, nos seus processos de tomada de decisão. Segundo a LDB, a gestão democrática do ensino público se dá com a participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Os Auditores Operacionais (fls. 60 dos autos) constataram que a participação social (comunidade escolar) na gestão da Escola Bosque, representada pelo Conselho Escolar, é insipiente, tendo em vista os seguintes fatores: indisponibilidade de tempo e interesse dos segmentos que compõem o Conselho em participar efetivamente da gestão da Escola Bosque; a ausência de prestação de contas junto à SEMEC e ao FNDE dos recursos recebidos em 2012 e a consequente interrupção dos repasses de recursos provenientes do FNDE; não realização de reuniões ordinárias mensais, conforme disciplina seu Regimento Interno, pela falta de quórum mínimo de 50% de seus membros; ausência de participação efetiva do Conselho Escolar no planejamento, monitoramento e avaliação das ações educativas realizadas pela Escola Bosque; e a falta de infraestrutura adequada para funcionamento efetivo do Conselho Escolar.

Para que a direção da Escola Bosque possa efetivar a prática de uma gestão democrática, representada pelo Conselho Escolar foram propostas por este Tribunal 04 (quatro) recomendações, a saber: promover ações de mobilização e sensibilização da comunidade para incentivar a participação social dos pais, alunos, professores, funcionários e comunidade em geral na Escola, utilizando-se de canais de comunicação acessíveis aos mesmos; promover ações para sensibilização dos membros do Conselho Escolar acerca da importância da sua participação no auxílio à gestão escolar, para que a escola alcance bons resultados no seu processo ensino-aprendizagem e na melhoria dos serviços fornecidos, bem como promover a sua capacitação no que diz respeito às suas atribuições; promover a gestão democrática através da participação efetiva da comunidade escolar na revisão do PPP, na elaboração do planejamento anual e na avaliação institucional da escola e do



desempenho dos professores, dirigentes, estudantes e equipe técnica; e dotar o Conselho Escolar de toda a infraestrutura necessária ao seu efetivo funcionamento.

O gestor assim se pronuncia, quanto ao Conselho Escolar:

Em que pese as considerações destacadas no respeitável Parecer Operacional, reconhecendo a irregularidade no funcionamento do Conselho Escolar da Funbosque, tendo em vista a censura insurgida na prestação de contas referente ao ano de 2012, comprometendo a atuação deste corpo na Fundação, informamos, ainda, que foi constatada a irregularidade de representação do mesmo, já que ausentes 02 (dois) dos 12 (doze) membros necessários à composição do Conselho, quais sejam: 01 (um) representante de pais e 01 (um) representante de alunos da Instituição.

Com o intuito de restabelecer a atuação do mesmo na Funbosque, foi colocado à disposição dos técnicos e professores representantes do Conselho, os Setores de Contabilidade e Jurídico, que já estão desde maio do corrente ano, agindo conjuntamente para a regularização, inclusive para estabelecendo, hodiernamente, reuniões buscando uma atuação mais forte com a previsão de cronogramas de participação na Fundação junto à comunidade escolar (Ofício nº 254/2014-GP anexo).

Em seu pronunciamento, o Auditado relata também que a gestão atual da FUNBOSQUE entendendo a necessidade precípua da designação de servidores pedagógicos efetivos para atuarem na Coordenação da Escola Bosque passou a adotar o sistema de indicação de lista tríplice para a eleição das Coordenadoras Geral, de Ensino Médio e das Unidades Pedagógicas, visando garantir a democracia dentro da Escola, bem como o resgate do estímulo moral do servidor para o desenvolvimento eficiente de suas funções

Foi enviado, ainda, o Ofício nº 254/2014-GP (fls. 255 dos autos, Vol. II), encaminhado e recebido pelo Sr. Olivar Antônio Malcher Gomes, Presidente do Conselho Escolar da Escola Bosque, no dia 28 de abril de 2014, onde convida todos os membros do Conselho a participar de uma reunião para: deliberar sobre normas internas e o funcionamento da Escola; participação na elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP da Escola; analisar as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da Escola, propor sugestões e acompanhar as ações pedagógicas, administrativas e financeiras da Escola; mobilizar a comunidade escolar e local para a participação em atividades em prol da melhoria da qualidade da educação.

b) Da Participação da SEMEC junto à FUNBOSQUE

Conforme disposto no item 6.1 deste Relatório Final de Auditoria verificou-se que a SEMEC não orienta à Escola Bosque no que concerne a elaboração e implementação do PPP e do planejamento anual, bem como não realiza qualquer tipo de supervisão, monitoramento e avaliação do desempenho dos alunos do ensino médio profissionalizante e da gestão escolar.



No intuito de tornar efetiva a participação da SEMEC junto à gestão da Escola Bosque, foram propostas recomendações à SEMEC, já expostas acima, e à FUNBOSQUE.

À FUNBOSQUE foi recomendado que a Instituição orientasse, juntamente com a SEMEC, à comunidade escolar acerca do processo de elaboração/revisão e implementação do PPP, normatizando diretrizes para o auxílio à gestão da Escola Bosque.

Em seu comentário, o Gestor da FUNBOSQUE, informa (fls. 177 dos autos, Vol. II):

Quanto à orientação e participação da SEMEC junto à Funbosque, informamos que tal atuação já foi efetivada junto àquela Secretaria que vem prestando serviços de apoio total tanto na esfera pedagógica quanto na aquisição de melhorias para o resguardo da infraestrutura da Escola.

Inclusive, com reuniões constantes junto à SEMEC que tem dado apoio na elaboração de metas para 2015 – Metas da Educação – LOA 2015, contribuindo no auxílio à gestão da Escola, principalmente, quanto ao alcance satisfatório na avaliação tanto institucional quanto educacional.

Registre-se que não houve comprovação documental dos comentários precedentes.

c) Da Revisão do PPP

A Equipe de Auditoria constatou deficiências no processo de elaboração, implementação e revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola Bosque, que afetam a qualidade do ensino oferecido aos alunos do ensino médio regular integrado ao ensino técnico profissionalizante em meio ambiente.

Conforme disposto no Relatório Preliminar de Auditoria (fls. 33 a 40 dos autos), verificou-se que o PPP da Escola Bosque foi elaborado em 1996, tendo sido revisado em 2006 e 2010, encontrando-se, portanto desatualizado. Há que se ressaltar que nas revisões realizadas não houve a participação da comunidade escolar.

A Equipe de AOP constatou o seguinte: o PPP não contém todas as informações necessárias que permitam o monitoramento e a avaliação do alcance dos seus resultados; as diretrizes pedagógicas propostas no projeto para o curso técnico em meio ambiente estão desatualizadas e necessitam ser adequadas à nova realidade do ensino médio; a matriz curricular adotada pela Escola necessita de revisão na quantidade, na carga horária e nas disciplinas estabelecidas para o ensino médio.



Nesse norte, foi recomendado à FUNBOSQUE que fosse disponibilizado período específico e satisfatório no calendário escolar para a revisão do PPP da Escola Bosque, bem como fosse realizado de forma tempestiva e contínua o monitoramento e avaliação da sua implementação.

O auditado, em seu comentário, salienta:

Importante destacar que a revisão do PPP será implantada a partir de agora, mês de agosto, diante das ações que serão construídas na Instituição, aproveitando o Encontro de Lideranças Educacionais Funbosque – ELEF, aonde serão elaborados os Planos de Ensino e Planos de Curso de todos os níveis e Unidades Pedagógicas, atendendo, justamente, às recomendações indicadas pelo Conselho Municipal de Educação e por este Tribunal de Contas.

d) Do Planejamento Estratégico

Quanto à sistemática de planejamento, monitoramento e avaliação do desempenho dos alunos do ensino médio e da gestão escolar por parte da FUNBOSQUE (fls. 42 a 59) a Equipe de AOP constatou o seguinte: a inexistência de planejamento anual formalizado das ações a serem desenvolvidas pela Escola, tanto na esfera acadêmica, quanto na esfera administrativa; deficiências nos mecanismos de monitoramento e controle, registro das informações e avaliação do desempenho dos professores e dos alunos do ensino médio profissionalizante; inexistência de sistema integrado de gestão, que otimize o fluxo de informações e dinamize a análise de indicadores de desempenho da escola; ausência de controle e avaliação das atividades realizadas nas horas pedagógicas realizadas pelos professores; inexistência de reuniões pedagógicas para planejamento e desenvolvimento de planos comuns de trabalho entre os professores e a coordenação pedagógica.

Diante dessas graves deficiências, a Equipe de AOP fez as seguintes recomendações: realizar o Planejamento Anual da Escola, procedendo a elaboração do plano anual de trabalho da escola, bem como à construção do plano de ação da coordenação pedagógica, do plano de ação do professor, do plano de ação dos funcionários e o do plano de gestão da direção; implantar sistemática de monitoramento e avaliação institucional e acadêmica, com a adoção de mecanismos de controle e registro das informações, elaboração de relatórios gerenciais contínuos e divulgação dos resultados alcançados à comunidade escolar; estabelecer um cronograma, de acordo com o calendário escolar, para as reuniões pedagógicas, onde estejam previstos encontros regulares entre os coordenadores pedagógicos e os professores do ensino médio; estabelecer, em conjunto com os professores, um cronograma anual para a realização das horas pedagógicas, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 043/2011-GABS/SEMEC; realizar diagnóstico das necessidades de pessoal (coordenação e/ou apoio), dotando a escola de



estrutura de pessoal, com quantitativo de coordenadores pedagógicos e pessoal de apoio suficientes para o desenvolvimento eficiente de suas ações.

O gestor em sua manifestação (fls. 178 e 179 dos autos) informa que foi realizado o 1º Encontro de Lideranças e de Gestão da FUNBOSQUE – ELGEF, que teve como objetivos específicos: definir a missão, valores, princípios e visão da FUNBOSQUE; desenvolver a articulação institucional por meio do plano de ação das unidades gestoras da FUNBOSQUE; implementar a avaliação de eficiência e eficácia das ações e desempenho dos profissionais envolvidos nos processos educacional e de gestão da FUNBOSQUE; adequar a FUNBOSQUE ao PPA, LDO, LOA, LRF, à Lei nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional); desenvolver o planejamento estratégico considerando o significado e importância do planejamento para a política educacional, Plano Nacional de Educação (PNE), Plano Municipal de Educação (PME), conhecer o Sistema Municipal de Ensino, Censo Escolar e Recursos Humanos; implantar a utilização da ferramenta SOWT para identificação dos pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades por unidades gestora da FUNBOSQUE.

Relata que nesse Encontro, foram aplicadas as metodologias SWOT e Balanced Scorecard (BSC), que resultaram em indicações do Plano de Ação 2014/2015, no intuito de elaborar e implementar o planejamento anual, monitoramento e avaliação do desempenho escolar e a normatização e aprimoramento de diretrizes e estabelecimento de critérios e rotinas de avaliação institucional e educacional.

Como comprovação dos seus comentários o Gestor encaminha às fls. 256 a 412 dos autos a seguinte documentação: Plano de Ação FUNBOSQUE (2014.2/2015); Missão, Visão de Futuro, Valores, Diretrizes e Perspectivas da FUNBOSQUE, cuja formulação é resultado da realização do Planejamento Estratégico pela Instituição; Projeto visando a realização do Encontro de Lideranças e Gestão da FUNBOSQUE (ELGEF) e as bases bibliográficas a serem utilizadas no encontro em questão.

e) Da Formação Continuada dos Professores e das Horas Pedagógicas

A Equipe de Auditoria constatou que os docentes do ensino médio integrado ao curso profissionalizante não participam de nenhum programa de formação continuada. A única ação da FUNBOSQUE relacionada à formação continuada de professores do ensino médio, diz respeito a liberação desses profissionais, para a participação em cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Neste norte, foi recomendado à FUNBOSQUE: formular e implementar programa de formação/capacitação continuada dos professores do ensino médio integrado ao curso técnico em meio ambiente, baseado em um diagnóstico, não só das necessidades pedagógicas do professor, como também pelas necessidades de aprendizagem dos alunos do ensino médio, obtidas por meio da avaliação dos índices de desempenho escolar; estabelecer parcerias com instituições públicas, a exemplo



da SEDUC, e privadas para a realização dos cursos de formação continuada para os professores do ensino médio; elaborar calendário anual de cursos de formação continuada; institucionalizar para as ações de formação de professores a prática de assessoramento posterior aos cursos oferecidos, de maneira a criar melhores condições para que os conteúdos e as práticas aprendidas possam ser efetivamente aplicados em sala de aula.

Quanto à realização de horas pedagógicas realizadas pelos professores do ensino médio profissionalizante, foi constatado pela Equipe de AOP que a Coordenação Pedagógica do Ensino Médio não realiza o monitoramento sobre a Hora Pedagógica (HP) do professor do ensino médio profissionalizante, bem como não faz o acompanhamento das atividades desenvolvidas (fls. 55 dos autos).

Neste contexto, foi recomendado que a FUNBOSQUE estabelecesse, em conjunto com os professores, um cronograma anual para a realização das horas pedagógicas, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 043/2011-GABS/SEMEC.

Com relação à recomendação de fomentar ações de capacitação, o auditado relata (fls. 179 dos autos) que desde abril, tal incentivo já foi formalizado por intermédio da assinatura de um Termo de Parceria firmado com a Escola de Governo do Estado do Pará (EGPA), que passará a disponibilizar todos os cursos de extensão daquela Instituição à FUNBOSQUE.

Destaca, também, que a SEMEC fornece formação continuada em todos os níveis da educação básica, por meio da metodologia dos “eixos temáticos”.

Informa, ainda, que a Fundação procederá a elaboração de um projeto visando à capacitação do nível médio técnico, com formações continuadas na perspectiva da didática em sala de aula, que já vem sendo articulada pela equipe pedagógica e de gestão.

No que concerne às horas pedagógicas o gestor informa que passarão a ser ordenadas por meio de um cronograma completo prevendo toda a atuação do profissional, conforme disciplina a Portaria nº 043/2011-GBS/SEMEC.

f) Do Calendário Escolar e do Cronograma de Reunião de Congregação dos Professores

A Equipe de AOP verificou que não são realizadas reuniões pedagógicas entre a coordenação de ensino médio e os docentes que atuam nessa modalidade de ensino (fls. 55 a 57 dos autos).

O Auditado relata (fls. 180 dos autos) que o cronograma de reunião de congregação de professores e técnicos pedagógicos já foi elaborado, restando passar apenas pela análise e votação dos professores a ser realizado no Encontro Pedagógico que aconteceria nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2014.



g) Da Infraestrutura

No que pertine à infraestrutura da Escola Bosque foi evidenciado pela equipe de AOP o seguinte:

- Salas de aula: a quantidade salas de aula do ensino médio integral profissionalizante é insuficiente; a qualidade do ambiente da sala de aula, no que tange a conforto acústico e térmico é insatisfatório; a cobertura das salas de aula é inapropriada; a ventilação da sala de aula se dá por meio de três ventiladores de parede que encontram-se em estado precário de conservação e higiene, além de produzirem ruídos que comprometem a acústica da sala de aula, prejudicando o processo de ensino-aprendizagem; as salas de guarda/depósitos de materiais do ensino médio, existente internamente nas salas de aula, são utilizadas para outra finalidade, qual seja, depósito de materiais danificados, além de encontrarem-se em precário estado de conservação; e que os serviços de limpeza das salas de aula são incipientes.
- Biblioteca: qualidade o acervo bibliográfico existente inadequado e insuficiente para o ensino médio técnico; o estado de conservação das instalações físicas é considerado precário, em vista das goteiras existentes; carência de monitoria em horário contínuo de funcionamento da escola, e a monitoria parcial existente, não possui formação específica na área; é utilizada como arquivo transitório de livros que serão ou deveriam ter sido distribuídos aos alunos; nível de utilização muito baixo, em virtude do número muito reduzido ou inexistente de acervos bibliográfico na quase totalidade das disciplinas, sejam elas propedêuticas ou profissionalizantes; e inexistência de controle informatizado.
- Sala de Recursos (PNE): é inadequada ou precária, haja vista que é composta, tão somente, por poucos jogos educativos, não possuindo, portanto, os recursos visuais, auditivos ou audiovisuais necessários didaticamente, para mediar a construção do conhecimento que deve ocorrer no ambiente escolar; maior demanda é do ensino fundamental; e carência de monitoria em horário contínuo de funcionamento da escola.
- Laboratório de Informática: o serviço ofertado ao aluno é classificado estruturalmente como péssimo ou ruim pelas condições ruins de estabilidade e baixa velocidade da internet e manutenção insuficiente; os equipamentos existentes (computadores) não são conectados à internet, configurando-se obstrução parcial ao acesso a informação, dificultando, e por vezes, impedindo a inclusão digital; baixa frequência de uso do laboratório como recurso didático; iluminação insuficiente do ambiente; as condições de conservação e higiene do espaço físico estão bastante precárias, com a presença de cupins e infiltrações nas paredes; e carência de monitoria em horário contínuo de funcionamento da escola.



- Laboratórios de Biologia e Química: baixo nível de utilização, ao fim a que se propõem, decorrente das condições físicas ruins; estado de conservação precária pela carência de insumos e instrumentos, vez que existe somente um microscópio em funcionamento e os demais existentes encontram-se com defeitos e obsoletos e os insumos como reagentes e conservantes encontram-se com prazo de validade vencida; precariedade nos serviços de limpeza dos laboratórios e de seus equipamentos e insumos; existência de cupins nas paredes; são utilizados como sala dos professores e sala de aula; depósito transitório de entulhos e livros novos e usados; e carência de monitoria em horário contínuo de funcionamento da escola.
- Quadra de esportes: Inexistência de quadra de esportes coberta, dispõe de 3 arenas não teladas, nem delimitadas, totalmente abertas, onde são desenvolvidas as práticas esportivas dos alunos do ensino médio integrado ao curso técnico em meio ambiente, impossibilitando a realização de aulas de educação física em dias chuvosos e sob sol intenso.
- Auditório: estrutura física inadequada, em virtude do precário estado de higiene e conservação, bem como pela presença de mofo, paredes infiltradas, goteiras e piso danificado na lateral e em parte da estrutura de palco; manutenção insuficiente; utilização indevida dos ambientes, vez que sua estrutura de palco, incluindo os dois camarins é utilizada como: arquivo morto, depósito de materiais esportivos e sala de professores, depósitos de cadeiras danificadas e livros usados e novos; baixa frequência de utilização.
- Sala dos professores: a sala dos professores localizada no prédio administrativo é utilizada pelos professores da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; é um espaço muito pequeno; apresenta goteiras e paredes com infiltrações; as cadeiras são insuficientes, o que acarreta o revezamento entre os professores em determinados horários e o uso de salas alternativas, como as existentes nos antigos alojamentos dos alunos do ensino médio, no auditório e no laboratório de biologia (professores do ensino médio).
- Sanitários: condições deficientes de higiene e manutenção.

Com o objetivo de minimizar os problemas e tornar mais adequada as instalações físicas da Escola Bosque, foi recomendado à FUNBOSQUE: realizar um diagnóstico da infraestrutura da escola, que inclua, no mínimo, a avaliação dos itens constantes na seção “Caracterização e Infraestrutura” e “Equipamentos” do Formulário do Censo Escolar 2013, quanto aos aspectos de suficiência e estado de conservação das instalações, mobiliários, serviços e equipamentos; adequar as salas de aula a fim de viabilizar climatização e acústica adequada aos ambientes escolares; realizar campanha de mobilização e sensibilização para a comunidade escolar quanto à preservação do patrimônio público; providenciar a ampliação da oferta do serviço de internet de banda larga com velocidade compatível com as necessidades escolares; suprir as necessidades da biblioteca, laboratórios de informática, de biologia e de



química com profissionais de educação habilitados para o exercício da função; propiciar a atualização e ampliação do acervo bibliográfico existente relativo ao ensino médio integrado profissionalizante, incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos, compatíveis com as realidades regionais e a finalidade da escola.

No que tange aos problemas levantados pela Equipe de AOP acima referenciados o Gestor relata que o primeiro passo dado pela atual gestão da Instituição foi a elaboração de um Relatório de Infraestrutura, datado de 17 de maio de 2014, juntado às fls. 184 a 207 dos autos, que aponta todas as necessidades urgentes quanto às reformas emergenciais da estrutura física da Escola (iluminação elétrica, hidráulica, bebedouros, telhados, banheiros, pintura e forros), aquisições de mobiliários de ensino (quadros magnéticos, carteiras e mesas) e materiais pedagógicos (acervo bibliográfico, principalmente), contemplando a Sede e as Unidades Pedagógicas.

O Auditado informa ainda que no mês de julho deu início a diversos procedimentos licitatórios para aquisição daquilo que era mais urgente ser resolvido, conforme se comprova pelos Ofícios encaminhados à Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (SEGEP), órgão responsável pela realização dos processos licitatórios referentes às aquisições de bens ou contratação de serviços necessários e comuns à universalidade dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém (fls. 208 a 227 dos autos)

Quanto à ampliação dos serviços de internet de banda larga, com a velocidade compatível com as necessidades escolares, o Gestor informa que o serviço já foi ampliado, por meio da contratação do serviço junto a OI Telefonia, todavia a cópia xerográfica do referido contrato não foi enviada a esta Corte de Contas.

h) Da Acessibilidade e da Segurança Pessoal e Patrimonial

De acordo com os institutos constitucional e infraconstitucional já mencionados às fls. 84 a 85 dos autos, observa-se que a Escola deve promover condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação a todos os alunos indistintamente.

No que tange à garantia de acessibilidade motora às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme disposto neste Relatório (fls. 85 a 86 dos autos), evidenciou-se o que segue: ausência parcial ou total de acessibilidade, vez que nem todas as portas são alargadas, as dependências da escola e os ambientes de uso intensivo dos estudantes não são adaptados, assim como não os são os bebedouros e lavatórios; somente a entrada principal da escola e o auditório possuem corrimão; as vias de acesso entre os ambientes internos se dá, em sua maioria, por meio de trilhas arenosas ou com pó de brita e areia, dificultando, e por vezes, em período chuvoso, impedindo a circulação de cadeirantes;



inadequação arquitetônica da escola e a inexistência de planejamento específico para adaptação das instalações existentes aos alunos da educação inclusiva; ausência de recursos de tecnologia assistiva; e existência, em toda escola, de apenas um sanitário masculino acessível a portadores de necessidades especiais.

Diante destas constatações foi recomendado à FUNBOSQUE o que segue: cumprir a legislação vigente relativa à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e a educação inclusiva; assegurar adequação arquitetônica das instalações existentes na FUNBOSQUE, a fim de possibilitar trânsito autônomo e seguro aos alunos da educação inclusiva e da comunidade em geral; e verificar a possibilidade de aderir aos programas que disponibilizam recursos para investimento em infraestrutura do ensino médio, tais como: Plano de Ações Articuladas – PAR; Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE, Programa Nacional de Tecnologia Educacional – PROINFO, entre outros;

Diante destas constatações a Equipe de AOP entende ser necessário que o Pleno desta Corte de Contas recomende à FUNBOSQUE o que segue: cumprir a legislação vigente relativa à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e a educação inclusiva; assegurar adequação arquitetônica das instalações existentes na FUNBOSQUE, a fim de possibilitar trânsito autônomo e seguro aos alunos da educação inclusiva e da comunidade em geral; e verificar a possibilidade de aderir aos programas que disponibilizam recursos para investimento em infraestrutura do ensino médio, tais como: Plano de Ações Articuladas – PAR; Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE, Programa Nacional de Tecnologia Educacional – PROINFO, entre outros;

No que se refere ao quesito combate e prevenção de incêndio constatou-se o seguinte: a escola apresenta medidas precárias de combate/prevenção de incêndio, vez que apesar de possuir extintores, os mesmos estão em precário estado de conservação, alguns estão vazios, outros enferrujados, outros ainda, em locais inadequados e sem os suportes apropriados; ausência de plano de abandono/evacuação; inexistência de equipe de brigadistas; a escola não recebeu treinamento de combate e evacuação do Corpo de Bombeiros Militar; ausência de detectores de fumaça/calor, sinalização de saídas de emergência e de rota de fuga e luz de emergência; os hidrantes que a escola possui estão entupidos e outros sem mangueira; inexistência de cultura de segurança, vez que a Fundação não executa espontânea nem voluntariamente as ações de prevenção, antes da reparação de danos; alunos da Instituição utilizam extintores de incêndio em brincadeiras, além de depredarem os mesmos em atos de vandalismos; inexistência de equipe treinada para realizar primeiros socorros; e instalações elétricas inadequadas, haja vista a exposição interna e externa da fiação elétrica, das caixas de manutenção, bem como dos disjuntores.



Face aos riscos apresentados, foi recomendado: providenciar plano de prevenção a incêndios e situações de pânico para o a parque ambiental, assinado por profissional habilitado e elaborado a partir de planta baixa, memorial descritivo e todos os demais elementos necessários para o pleno conhecimento da estrutura da Fundação em consonância com a legislação em vigor; providenciar junto ao Corpo de Bombeiros a realização de vistoria anual, bem como a realização de pelo menos um treinamento anual na Fundação, com abandono das instalações e envolvimento de todo corpo docente e discente, além dos brigadistas; assegurar trabalho de mobilização e sensibilização dos gestores, servidores, professores e alunos sobre a necessidade e a importância da prevenção e combate a incêndio, para preservação do patrimônio e da vida.

Quanto à segurança pessoal e patrimonial a atuação da Fundação na área de segurança foi considerada, por esta equipe de auditoria, como precária, haja vista o relato de incidências quanto a violência e furtos dentro dos limites da Fundação (relatos dos alunos, professores, coordenadoria pedagógica e servidores), causada pelos seguintes fatores: a escola possui muros baixos, principalmente na área frontal que é composta de parte em alvenaria e parte em grade, não possui cerca elétrica e possui concertina apenas nos fundos e em uma das laterais; o sistema de televisão, realizado por meio de circuito fechado (CFTV), é precário, vez que é composto de 16 Câmeras de vídeo que só monitoram e não gravam, sendo que destas apenas 10 funcionam, e conta ainda, com uma única central de sensor de monitoramento com alarme sonoro apenas no laboratório de informática; o serviço de portaria, realizado por meio dos dois agentes contratados pela escola, é ineficiente principalmente no que se refere ao acesso à escola que se dá unicamente por meio do conhecimento (memória) dos próprios agentes, sem qualquer identificação documental; não há, por parte da escola, exigência de utilização de uniformes por parte dos alunos; um único porteiro, por turno, é responsável pelo controle de acesso de pessoas na Instituição de Ensino, pelo controle do bicicletário e pelo controle de ponto de entrada e saída dos professores e servidores da instituição, que é efetuado por meio de assinatura em lista ordenada por categorias; dimensão geográfica da Fundação que ocupa uma área de 12.000 m² de floresta secundária, dos quais apenas 30% abrange a área construída; pessoal de apoio, somente 3 por turno, é insuficiente para garantir a integridade física dos alunos e efetuar a segurança da Instituição.

Ante às dificuldades expostas, a Equipe de AOP, foi recomendado ao Gestor da Fundação o que segue: verificar a possibilidade orçamentária e financeira de modernizar e ampliar o sistema de segurança e de CFTV da FUNBOSQUE, incluindo a aquisição de equipamentos mais modernos, materiais e insumos, suficientes e adequados compatíveis com as realidades do entorno da escola; buscar recursos junto aos governos Municipal, Estadual e Federal para construção/reforma do muro, que é baixo, bem como das grades de proteção que encontram-se deterioradas; prover a portaria de pessoal e de uma sistemática de controle de



entrada e saída de pessoas; tornar obrigatório a utilização de uniforme pelos alunos; retirar da portaria e transferir para um setor mais apropriado o controle de ponto de entrada e saída dos professores e funcionários da Instituição, verificando a possibilidade de torná-lo biométrico; buscar junto ao governo municipal, com respaldo no Estatuto da Fundação e em seu Regimento Interno o apoio especializado da Guarda Municipal para implantação de um ponto básico que efetue o policiamento ostensivo, a fim de minimizar os problemas de segurança pessoal e patrimonial existentes na Fundação.

O Gestor, em seu pronunciamento (fls. 182 dos autos), informa o seguinte:

- todas as ações visando a garantia da acessibilidade motora às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, à segurança pessoal e patrimonial, inclusive a prevenção de incêndios e situações de pânico já foram previstas no Plano de Ação já elaborado pela equipe gestora. Referido plano encontra-se juntado aos autos às fls. 256 a 261;
- foi firmado em 24/04/2014 Termo de Parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) para que aquele Órgão proceda a avaliação das árvores que necessitam de corte e/ou poda e forneça mudas para plantio. Registre-se que referido termo não foi encaminhado a esta Corte de Contas;
- a Instituição conta com o apoio da vigilância tanto da Guarda Municipal (Ofício nº 288/2014-GP, fls. 244 e 245 dos autos), quanto da PUMA Vigilância, além de contar com as câmeras de circuito interno em diversos setores da Escola;
- o sistema de registro de ponto já dispõe de biometria;

3) Considerações da Equipe de AOP acerca dos Comentários do Gestor

Observa-se, pelos comentários do Gestor que de modo geral houve receptividade à análise realizada pelo Tribunal. Em seus comentários e esclarecimentos, fica patente a sua aceitação aos achados de auditoria e às recomendações propostas pela Equipe de AOP, visto que o mesmo informa as ações que vem sendo realizadas no sentido de implementar algumas recomendações.

É relevante observar que o teor do ofício não apresenta discordâncias que possam alterar a quase totalidade das recomendações inicialmente propostas, o Auditado questiona tão somente a recomendação R29, que refere-se a retirada do setor de portaria do controle de ponto de entrada e saída dos professores e funcionários da Instituição e a sua transferência para um setor mais apropriado. Para ele, a portaria da Instituição é a localização mais adequada para a fixação do registro do ponto dos servidores, haja vista o fato de que os diversos setores da Fundação se encontram distribuídos por todo o seu extenso terreno e a portaria é o local por onde todos os servidores necessitam passar.



Diante da justificativa do Gestor quanto à localização do controle de ponto, a Equipe de AOP procedeu a revisão de parte do teor da recomendação R29 inicialmente proposta, no que se refere à retirada da portaria e transferência para um setor mais apropriado do controle de ponto de entrada e saída dos servidores da Instituição, permanecendo a parte da recomendação que trata da possibilidade de utilização do sistema biométrico de registro de ponto pela Instituição, não obstante o relato do gestor da FUNBOSQUE de que o sistema biométrico já foi adotado, haja vista a necessidade de comprovação, pela equipe de AOP, da adoção desse sistema. Informa-se que essa comprovação ocorrerá na etapa de Monitoramento da Auditoria. Assim, o teor da recomendação “R29” passa a ser: Verificar a possibilidade de adotar sistema biométrico de registro e controle de ponto dos servidores da Instituição.

Cabe salientar, ainda, que o Gestor observou alguns aspectos inerentes à infraestrutura que não fizeram parte da análise realizada pelo Tribunal, uma vez que se seguiu um escopo e observou-se uma matriz de planejamento de Auditoria previamente determinados, onde foram considerados alguns aspectos da ação governamental avaliada. Todavia, há que se salientar que as observações feitas pelo Gestor corroboram todas as constatações dos auditores operacionais expostas no Relatório Preliminar.

Por fim, informa-se que as ações governamentais já implementadas ou em implementação pelo Auditado no sentido de atender parte das recomendações propostas por esta Corte de Contas, bem como aquelas recomendações que não foram comentadas pelo Auditado, deverão ser lançadas no Plano de Ação a ser elaborado pelo Gestor e encaminhado a este TCM, após a apreciação do Relatório Final desta auditoria pelo Pleno deste Tribunal. Vale ressaltar que o Plano de Ação consiste em um compromisso acordado pelo gestor responsável pelo órgão auditado, materializado em um documento formal, envolvendo, basicamente, um cronograma em que são definidos responsáveis, atividades e prazos para a implementação das recomendações formuladas pela auditoria. Ressalte-se que as ações governamentais dispostas no Plano de Ação serão avaliadas em uma etapa posterior da Auditoria, qual seja, o Monitoramento²⁶.

²⁶ Trata-se de acompanhar as providências tomadas no âmbito do órgão ou programa auditado em resposta às recomendações exaradas pelo Tribunal, interagindo com os gestores responsáveis, de forma a maximizar a probabilidade de que essas recomendações sejam adequadamente adotadas. Além de acompanhar a evolução do desempenho das entidades auditadas, o monitoramento permite a retroalimentação do sistema, na medida em que fornece aos gestores o feedback de que necessitam para verificar se as ações que vêm adotando têm contribuído para o alcance dos resultados desejados. (Brasil. Tribunal de Contas da União. Monitoramento de Auditorias de Natureza Operacional / Tribunal de Contas da União. – Brasília : TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, 2002. 24 p. Auditoria I. Título.)



7. CONCLUSÃO

A Constituição Federal de 1988 reconheceu, explicitamente em seu art. 205, a educação como um direito de todos, consagrando, assim, a sua universalidade, bem como em seu Art. 206, Inciso VII, estabeleceu como princípio a garantia de um padrão de qualidade do ensino.

Especificamente em relação ao ensino médio, a Carta Magna, estabeleceu no Inciso II, do Art. 208, a universalidade como princípio norteador.

Nesse norte, a partir da Constituição Federal de 1988, a LDB (Lei nº 9.394/96) dispôs que a organização da educação brasileira está constituída em duas etapas: educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio) e educação superior.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), ao localizar que o Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica (art. 35), define esta etapa como a conclusão de um período de escolarização de caráter geral. Reconhecendo-o, portanto, como parte de uma etapa da escolarização que tem por finalidade o desenvolvimento do indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (art. 22).

Com a LDB o ensino médio passou a ter uma identidade própria, ao se configurar como etapa final da educação básica e teve assegurada a possibilidade de se integrar com a profissionalização, ao prever que “o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas” (LDB, art. 36), passando a definir a modalidade da “educação profissional” (LDBEN - art. 39 a 42 da LDB).

Nesse contexto, por reconhecer a necessidade urgente de melhoria na qualidade do ensino médio ofertado pela escola pública brasileira, consubstanciado nos dados alarmantes que demonstram o abandono dessa etapa de ensino, que até pouco tempo não era vista como essencial, os Tribunais de Contas do Brasil, por meio do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e os Tribunais de Contas Brasileiros (TC's), com apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e do Instituto Rui Barbosa (IRB), definiram como tema para a realização de uma auditoria coordenada a avaliação do ensino médio das escolas públicas brasileiras.

Especificamente em relação ao Ensino Médio muitas ações governamentais terão que ser realizadas, especialmente no sentido de se alcançar a universalização de um ensino médio de qualidade, considerando que mais de 50% dos jovens de 15 a 17 anos não estão matriculados nesta etapa da educação básica e milhões de jovens, com mais de 18 anos, e adultos não concluíram o ensino médio, e uma pequena minoria dos jovens brasileiros que entram nesta etapa escolar realmente aprende o que deveria, configurando uma grande dívida da sociedade com



esta população. Outros problemas como a permanência e frequência na escola, distorções idade-série, organização curricular, entre outros, são frequentes e relevantes e necessitam ser minorados.

Nesse norte, considerando que no município de Belém, a única escola pública municipal a oferecer o ensino médio é a Escola Bosque, que está localizada no Distrito do Outeiro, a presente auditoria foi realizada na Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira (FUNBOSQUE), mantenedora da Escola Bosque.

Nesse norte, considerando que no Estado do Pará o município de Belém é o único que oferece, em sua esfera de governo, o ensino médio, e o faz por meio da Escola Bosque, a presente auditoria foi realizada na Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira (FUNBOSQUE), mantenedora da Escola Bosque.

Citada Auditoria objetivou avaliar o desempenho da FUNBOSQUE no que se refere ao ensino médio integrado ao curso técnico em meio ambiente oferecido pela Escola Bosque, com a finalidade de identificar os principais problemas que afetam essa modalidade de ensino e suas possíveis causas.

A avaliação se deu sob os seguintes aspectos: a) a atuação da gestão escolar no que concerne ao Projeto Político-Pedagógico, ao Planejamento Anual da Escola Bosque e ao monitoramento e avaliação dos resultados alcançados no processo ensino-aprendizagem; b) a coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC); c) a infraestrutura da Escola Bosque; e d) a formação continuada de professores.

Em decorrência das análises realizadas pela equipe de Auditoria, expostas no decorrer deste Relatório, constataram-se a existência de problemas que vem comprometendo a qualidade do ensino médio ofertado pela Escola Bosque e o processo ensino-aprendizagem, prejudicando o alcance dos resultados esperados, quais sejam:

- ✓ Deficiências no processo de elaboração, revisão e implementação do Projeto Político-Pedagógico (PPP);
- ✓ Deficiências no planejamento anual, monitoramento e avaliação do desempenho dos alunos e da gestão escolar por parte da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira (FUNBOSQUE) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC);
- ✓ Baixa participação social na gestão da escola (Conselho Escolar);
- ✓ Problemas na infraestrutura das salas de aula, biblioteca, laboratórios de química, biologia e informática, auditório, salas dos professores, etc., como: instalações físicas inadequadas (conforto térmico e acústico, paredes com infiltrações, telhado apresentando goteiras, presença de cupins nas paredes, ventilação, insuficiência



de salas de aula), instrumentais dos laboratório de química e biologia insuficientes e obsoletos, insumos como reagentes e conservantes utilizados no laboratório de química com prazo de validade vencido, acervo bibliográfico para o ensino médio insuficiente e inadequado, higiene e limpeza dos ambientes da Escola precários, entre outros;

- ✓ Inobservância das normas de acessibilidade e segurança pessoal e patrimonial;
- ✓ Inexistência de um programa de formação continuada para os professores do ensino médio.

Diante das deficiências detectadas pela equipe de AOP, foram formuladas recomendações, cujos benefícios, após implementados, possibilitarão:

- ✓ Adoção do PPP como instrumento de planejamento e acompanhamento escolar pela Escola Bosque;
- ✓ Implementação de um planejamento anual efetivo e adequado as suas necessidades;
- ✓ Realização do monitoramento e avaliação de suas ações; efetivação da prática de uma gestão democrática com a participação efetiva dos membros da comunidade escolar (gestão, professores, alunos, servidores e pais dos alunos) por intermédio do fortalecimento da atuação do Conselho Escolar;
- ✓ Adequação da Escola Bosque ao padrão mínimo de infraestrutura para o funcionamento do ensino médio público previsto na CF/88;
- ✓ Reestruturação física das instalações e equipamentos da Escola Bosque;
- ✓ Garantia a acessibilidade e mobilidade à pessoa portadora de necessidades especiais na Escola Bosque, propiciando principalmente trânsito autônomo e seguro aos alunos da educação inclusiva e da comunidade em geral e, conseqüentemente, a integração e a isonomia entre alunos;
- ✓ Implantação na FUNBOSQUE de uma cultura de segurança, tanto no que concerne às normas de proteção contra sinistros, quanto à segurança patrimonial e pessoal de todas as pessoas que frequentam a Escola Bosque;
- ✓ Melhoria do desempenho dos professores do ensino médio profissionalizante advindo da formação continuada recebida.

Por fim, espera-se, que a auditoria possa contribuir para o aperfeiçoamento da gestão escolar quanto ao planejamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais, à infraestrutura da Escola Bosque e ao desempenho dos professores e alunos do ensino médio profissionalizante, acarretando a melhoria contínua da qualidade de ensino médio ofertado pela Escola Bosque.



8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto no bojo deste Relatório e visando contribuir para a melhoria da gestão do ensino médio profissionalizante pela Escola Bosque, submete-se à consideração superior, o presente relatório, bem como as recomendações expostas a seguir:

• **Recomendações À SEMEC:**

- R1) Orientar à comunidade escolar da Escola Bosque acerca do processo de elaboração/revisão e implementação do PPP, nos moldes realizados nas demais escolas municipais, normatizando diretrizes para auxílio à gestão da Escola.
- R2) Realizar sistemática de apoio, monitoramento e avaliação ao processo de implementação do PPP, estabelecendo critérios e rotinas de avaliação do seu conteúdo, bem como mecanismos de correção de desvios.
- R3) Realizar sistemática de orientação e apoio à comunidade escolar acerca do processo de elaboração e implementação do planejamento anual, monitoramento e avaliação do desempenho escolar, normatizando ou aprimorando diretrizes, estabelecendo critérios e rotinas de avaliação, bem como mecanismos de correção de desvios, para auxílio à gestão e ofertando capacitação específica para este fim.
- R4) Fomentar ações de capacitação aos coordenadores pedagógicos acerca do processo de elaboração/revisão e implementação do PPP, planejamento anual, monitoramento e avaliação da aprendizagem e da gestão escolar.
- R5) Implantar política municipal de capacitação/formação continuada de professores do Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em Meio Ambiente.

• **Recomendações à FUNBOSQUE:**

- R1) Orientar, juntamente com a SEMEC, à comunidade escolar da Escola Bosque acerca do processo de elaboração/revisão e implementação do PPP, normatizando diretrizes para auxílio à gestão da Escola.
- R2) Realizar a revisão do PPP, disponibilizando período específico e satisfatório no calendário anual das atividades escolares para este fim e proceder o monitoramento e avaliação tempestiva e contínua da implementação do PPP da Escola.
- R3) Realizar sistemática de orientação e apoio à comunidade escolar acerca do processo de elaboração e implementação do planejamento anual, monitoramento e avaliação do desempenho escolar, normatizando ou



aprimorando diretrizes, estabelecendo critérios e rotinas de avaliação, bem como mecanismos de correção de desvios, para auxílio à gestão.

- R4) Fomentar ações de capacitação aos coordenadores pedagógicos acerca do processo de elaboração/revisão e implementação do PPP, planejamento anual, monitoramento e avaliação da aprendizagem e da gestão escolar, bem como dos profissionais de apoio administrativo da Escola Bosque.
- R5) Realizar o Planejamento Anual da Escola, procedendo a elaboração do plano anual de trabalho da escola, bem como à construção do plano de ação da coordenação pedagógica, do plano de ação do professor, do plano de ação dos funcionários e o do plano de gestão da direção.
- R6) Implantar sistemática de monitoramento e avaliação institucional e acadêmica, com a adoção de mecanismos de controle e registro das informações, elaboração de relatórios gerenciais contínuos e divulgação dos resultados alcançados à comunidade escolar.
- R7) Estabelecer um cronograma, de acordo com o calendário escolar, para as reuniões pedagógicas, onde estejam previstos encontros regulares entre os coordenadores pedagógicos e os professores do ensino médio.
- R8) Estabelecer, em conjunto com os professores, um cronograma anual para a realização das horas pedagógicas, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 043/2011-GABS/SEMEC.
- R9) Realizar diagnóstico das necessidades de pessoal (coordenação e/ou apoio), dotando a escola de estrutura de pessoal, com quantitativo de coordenadores pedagógicos e pessoal de apoio suficientes para o desenvolvimento eficiente de suas funções.
- R10) Promover ações de mobilização e sensibilização da comunidade para incentivar a participação social dos pais, alunos, professores, funcionários e comunidade em geral na Escola, utilizando-se de canais de comunicação acessíveis aos mesmos.
- R11) Promover ações para sensibilização dos membros do Conselho Escolar acerca da importância da sua participação no auxílio à gestão escolar, para que a escola alcance bons resultados no seu processo ensino-aprendizagem e na melhoria dos serviços fornecidos, bem como promover a sua capacitação no que diz respeito às suas atribuições.
- R12) Promover a gestão democrática através da participação efetiva da comunidade escolar na revisão do PPP, na elaboração do planejamento anual e na avaliação institucional da escola e do desempenho dos professores, dirigentes, estudantes e equipe técnica.
- R13) Dotar o Conselho Escolar de toda a infraestrutura necessária ao seu efetivo funcionamento.



- R14) Realizar diagnóstico da infraestrutura da escola, que inclua, no mínimo, a avaliação dos itens constantes na seção “Caracterização e Infraestrutura” e “Equipamentos” do Formulário do Censo Escolar 2013, quanto aos aspectos de suficiência e estado de conservação das instalações, mobiliários, serviços e equipamentos;
- R15) Realizar adequação das salas de aula a fim de viabilizar climatização e acústica adequada aos ambientes escolares;
- R16) Realizar campanha de mobilização e sensibilização para a comunidade escolar quanto à preservação do patrimônio público;
- R17) Providenciar a ampliação da oferta do serviço de internet de banda larga com velocidade compatível com as necessidades escolares;
- R18) Provimento de profissionais de educação habilitados para suprir as necessidades da biblioteca, laboratórios de informática, de biologia e de química;
- R19) Propiciar a atualização e ampliação do acervo bibliográfico existente relativo ao ensino médio integrado profissionalizante, incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos, compatíveis com as realidades regionais e a finalidade da escola.
- R20) Fazer cumprir a legislação vigente relativa à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e a educação inclusiva.
- R21) Assegurar adequação arquitetônica das instalações existentes na FUNBOSQUE, a fim de possibilitar trânsito autônomo e seguro aos alunos da educação inclusiva e da comunidade em geral.
- R22) Verificar a possibilidade de aderir aos programas que disponibilizam recursos para investimento em infraestrutura do ensino médio, tais como: Plano de Ações Articuladas – PAR; Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE, Programa Nacional de Tecnologia Educacional – PROINFO, entre outros.
- R23) Providenciar plano de prevenção a incêndios e situações de pânico para o a parque ambiental, assinado por profissional habilitado e elaborado a partir de planta baixa, memorial descritivo e todos os demais elementos necessários para o pleno conhecimento da estrutura da Fundação em consonância com a legislação em vigor.
- R24) Providenciar junto ao Corpo de Bombeiros a realização de vistoria anual, bem como a realização de pelo menos um treinamento anual na Fundação, com abandono das instalações e envolvimento de todo corpo docente e discente, além dos brigadistas.
- R25) Assegurar trabalho de mobilização e sensibilização dos gestores, servidores, professores e alunos sobre a necessidade e a importância da prevenção e combate a incêndio, para preservação do patrimônio e da vida.



- R26) Verificar a possibilidade orçamentária e financeira de modernizar e ampliar o sistema de segurança e de CFTV da FUNBOSQUE que se encontra em estado precário de manutenção e conservação, incluindo a aquisição de equipamentos mais modernos, materiais e insumos, suficientes e adequados compatíveis com as realidades do entorno da escola.
- R27) Buscar recursos junto aos governos Municipal, Estadual e Federal para construção/reforma do muro, que é baixo, bem como das grades de proteção que encontram-se deterioradas.
- R28) Prover a portaria de pessoal e de uma sistemática de controle de entrada e saída de pessoas, bem como criar a obrigatoriedade de que os alunos só possam adentrar na Fundação devidamente uniformizados, a fim de garantir a segurança pessoal e patrimonial da Fundação.
- R29) Verificar a possibilidade de adotar sistema biométrico de registro e controle de ponto dos servidores da Instituição.
- R30) Buscar junto ao governo municipal, com respaldo no Estatuto do Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira e em seu Regimento Interno o apoio especializado da Guarda Municipal para implantação de um ponto básico que efetue o policiamento ostensivo, a fim de resolver os problemas de segurança pessoal e patrimonial existentes na fundação.
- R31) Formulação e implementar programa de formação/capacitação continuada dos professores do ensino médio integrado ao curso técnico em meio ambiente, baseado em um diagnóstico, não só das necessidades pedagógicas do professor, como também pelas necessidades de aprendizagem dos alunos do ensino médio, obtidas por meio da avaliação dos índices de desempenho escolar.
- R32) Estabelecer parcerias com instituições públicas, a exemplo da SEDUC, e privadas para a realização dos cursos de formação continuada para os professores do ensino.
- R33) Elaborar calendário anual de cursos de formação continuada.
- R34) Institucionalizar para as ações de formação de professores a prática de assessoramento posterior aos cursos oferecidos, de maneira a criar melhores condições para que os conteúdos e as práticas aprendidos possam ser efetivamente aplicados em sala de aula.

Além das recomendações acima propostas, sugere-se que o Pleno desta Corte de Contas determine ao Gestor da FUNBOSQUE e da SEMEC a adoção das seguintes medidas:

- 1) Remeter a este Tribunal, no prazo de 60 dias a contar da publicação do Acórdão, Plano de Ação que deverá conter, no mínimo, o cronograma de implementação de



medidas que o gestor adotará visando atender as recomendações e determinações contidas na decisão, definindo: a) a identificação dos responsáveis pela implementação das medidas determinadas; b) a indicação das atividades a serem desenvolvidas; c) e os prazos para implementação das recomendações e determinações.

- 2) Articular grupo de contato de auditoria, com participação de servidores que atuem na Coordenação do Ensino Médio e Controle Interno da FUNBOSQUE, para atuarem como canal de comunicação com este Tribunal, com o objetivo de facilitar o acompanhamento da implementação das determinações e recomendações prolatadas pelo TCM/PA.

Por fim, sugere-se a este Egrégio Plenário, a adoção de providências no sentido de:

- 1) Encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser adotado pelo Tribunal, bem como do Relatório e o Voto que o fundamentarem, e do inteiro teor do presente relatório para os seguintes destinatários: a) ao Prefeito Municipal de Belém; b) ao Presidente da FUNBOSQUE; c) ao Presidente da Câmara Municipal de Belém; d) ao Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belém; e) às Controladorias deste Tribunal, a qual se vinculam as análises das contas da FUNBOSQUE e da SEMEC.
- 2) Encaminhar cópia do inteiro teor do presente relatório à Assessoria de Comunicação deste TCM/PA para disponibilização do arquivo, na íntegra, na internet na página eletrônica do TCM/PA.
- 3) Retornar os autos ao Núcleo de Auditoria Operacional - NAOP/TCM/PA para que se programe a realização do monitoramento do Acórdão da Decisão que vier a ser prolatada.

É o Relatório.

Belém (PA), 27 de fevereiro de 2015.

Mário Augusto Medina Viana
Analista de Controle Externo
Coordenador da AOP Coordenada



Elisa do Socorro Melo Resque

Analista de Controle Externo

Georgina Pantoja Quaresma

Analista de Controle Externo

Rosemary Balduino de Souza Lopes

Assessor Técnico de Controle Externo



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lldb.pdf>>. Acesso em: maio de 2013.
- BRASIL. Lei nº 1098, 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: outubro de 2013.
- BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino médio). Parte I – Bases Legais. 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais.pdf>. Acesso em: abril de 2013.
- BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional da Educação. Brasília, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>. Acesso em: abril de 2013.
- BRASIL, Senado Federal. CCJ do Senado aprova Plano Nacional de Educação. 25 de setembro de 2013. Disponível em: http://www.senado.gov.br/senadores/Senador/CyroMiranda/detalha_noticias.asp?codigo=116882. Acesso em: outubro de 2013.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. 3ª Edição. Brasília: TCU. Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog), 2010. 71 p.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. Técnicas de Auditoria : análise Stakeholder / Tribunal de Contas da União. – Brasília : TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, 2001. 33 p1. Auditoria I. Título.
- Brasil. Tribunal de Contas da União. Análise SWOT e Diagrama de Verificação de Risco aplicados em Auditoria / Tribunal de Contas da União. Brasília : TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog), 2010. 22 p. 1. Auditoria operacional – Análise SWOT e Diagrama de Verificação de Risco aplicados em Auditoria – manual. I. Título.
- LOPES Noêmia. O PPP na prática. Gestão Escolar, Editora Abril, Edição 011, Dezembro 2010/Janeiro 2011. Disponível em: <http://gestaoescolar.abril.com.br/aprendizagem/projeto-politico-pedagogico-ppp-pratica-610995.shtml>. Acesso em: abril 2013.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Relatório Nacional da Pesquisa: Levantamento do custo-aluno-ano em escolas de Educação Básica que oferecem condições de oferta para um ensino de qualidade – 2ª Etapa. Salvador: Inep, 2005.
- LIBÂNEO, J.; FERREIRA, J.; SEABRA, M. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2008.



MEC – Ministério da Educação. Secretaria Executiva Adjunta. I Conferência Nacional de Educação – CONAE – Documento final. 2010. Disponível em: <http://conae.mec.gov.br/> Acesso em: setembro de 2013.

MEC – Ministério da Educação. Manual de Acessibilidade do MEC. Disponível em: [Manual_programa_escola_acessivel_secadi.pdf](#).

RODRIGUES CINTHIA. Semana pedagógica: o que não pode faltar. Gestão Escolar, Editora Abril, Edição 005, Dezembro 2009/Janeiro 2010. Disponível em: <http://gestaoescolar.abril.com.br/aprendizagem/semana-pedagogica-que-nao-pode-faltar-coordenacao-planejamento-515720.shtml>. Acesso em: abril 2013.

KUENZER, Acássia Zeneida (org). Ensino médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. São Paulo: Cortez, 2000. Acesso em: maio de 2013.

_____. Secretaria Executiva Adjunta. II Conferência Nacional de Educação – CONAE 2014 – Documento-Referência. O PNE NA ARTICULAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/509.pdf> Acesso em: setembro de 2013.

_____. Secretaria de Educação Básica. Ensino Médio Inovador. 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/ensino_medioinovador.pdf. Acesso em: abril de 2013.

SOARES NETO, José J. et al. Uma escala para medir a infraestrutura escolar. Estudos em Avaliação Educacional, v. 24, n. 54, pp. 78-99, 2013. Disponível em: http://portal.virtual.ufpb.br/biblioteca-virtual/files/o_uso_dos_resultados_da_prova_brasil_na_gestao_do_sistema_publico_de_ensino_fundamental_de_joao_pessoa_1343917609.pdf Acesso em: outubro de 2013.



ANEXOS